



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013

A **Prefeitura do Município de Bragança Paulista** faz saber que realizará em local, data e horário a serem divulgados oportunamente, Concurso Público para provimento de empregos vagos e formação de cadastro reserva pertencentes ao quadro de funcionários da **Prefeitura do Município de Bragança Paulista**, sob o regime Celetista, que será regido pelas instruções especiais, parte integrante deste Edital, conforme determinado no artigo 37, Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Municipal nº 259/00, suas alterações e a Portaria nº 4.885 de 07 de agosto de 2013 que nomeou a Comissão Organizadora do Concurso Público, que será realizado pelo Instituto Zambini.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO I

DO QUADRO DE EMPREGOS

Código do Emprego	Empregos	Vagas	Reserva a pessoa com deficiência	Carga Horária Semanal	Remuneração mensal	Requisitos	Taxa de inscrição
FI01	Servente	38	4	44 h	R\$ 1.012,61	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 35,90
FC01	Assessor Administrativo	1	0	44 h	R\$ 1.480,54	Ensino Fundamental Completo	R\$ 38,90
FC02	Assistente Administrativo	9	1	44 h	R\$ 1.352,63	Ensino Fundamental Completo	R\$ 38,90
FC03	Auxiliar Administrativo	19	2	44 h	R\$ 1.182,08	Ensino Fundamental Completo	R\$ 38,90
FC04	Auxiliar de Topografia	1	0	44 h	R\$ 1.182,08	Ensino Fundamental Completo	R\$ 38,90
FC05	Recepcionista	1	0	44 h	R\$ 1.127,72	Ensino Fundamental Completo	R\$ 38,90
FC06	Telefonista	1	0	30 h	R\$ 1.237,51	Ensino Fundamental Completo	R\$ 38,90
M01	Comprador	1	0	44 h	R\$ 2.254,38	Ensino Médio Completo	R\$ 57,90
M02	Cuidador	10	1	44 h	R\$ 1.352,63	Ensino Médio Completo	R\$ 57,90
M03	Secretário de Escola Júnior	15	2	44 h	R\$ 1.715,03	Ensino Médio Completo	R\$ 57,90
T01	Auxiliar de Enfermagem do Trabalho Júnior	2	1	40 h	R\$ 1.715,03	Ensino Técnico de Auxiliar de Enfermagem do Trabalho com registro no COREN, com especialização em enfermagem do trabalho	R\$ 59,90



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013

Código do Emprego	Empregos	Vagas	Reserva a pessoa com deficiência	Carga Horária Semanal	Remuneração mensal	Requisitos	Taxa de inscrição
T02	Técnico de Segurança do Trabalho Júnior	3	1	40 h	R\$ 2.805,45	Ensino Técnico com registro profissional expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego	R\$ 59,90
T03	Técnico em Edificações	1	0	44 h	R\$ 1.555,15	Curso de Técnico em Edificações e registro no CREA	R\$ 59,90
T04	Topógrafo	1	0	44 h	R\$ 1.555,15	Curso Técnico em Agrimensura ou Topografia com registro no CREA	R\$ 59,90
S01	Advogado Júnior	3	1	44 h	R\$ 3.199,83	Curso Superior em Direito com registro na OAB	R\$ 73,90
S02	Agrimensor Júnior	1	0	44 h	R\$ 3.199,83	Curso Superior de Engenheiro Agrimensor com registro no CREA	R\$ 73,90
S03	Agrônomo Júnior	2	1	44 h	R\$ 2.805,45	Curso Superior em Agronomia com registro no CREA	R\$ 73,90
S04	Analista de Sistemas Júnior	2	1	44 h	R\$ 2.254,38	Curso Superior em Análise de Sistemas em nível de Bacharelado ou Tecnólogo	R\$ 73,90
S05	Arquiteto Júnior	3	1	44 h	R\$ 2.254,38	Curso Superior em Arquitetura com registro no CAU	R\$ 73,90
S06	Assistente Social Júnior	12	2	20 h	R\$ 1.944,20	Curso Superior em Serviço Social com registro no CRESS	R\$ 73,90
S07	Biólogo Júnior	1	0	20 h	R\$ 1.944,20	Curso Superior em Biologia com registro no CRBio	R\$ 73,90
S08	Contador Júnior	2	1	44 h	R\$ 2.805,45	Curso Superior em Ciências Contábeis com registro no CRC	R\$ 73,90
S09	Economista Júnior	2	1	44 h	R\$ 2.254,38	Curso Superior em Economia com registro no CORECON	R\$ 73,90
S10	Enfermeiro do Trabalho Júnior	2	1	40 h	R\$ 3.199,83	Curso Superior em Enfermagem do trabalho com registro no COREN e especialização em enfermagem do trabalho	R\$ 73,90
S11	Engenheiro Civil Júnior	3	1	44 h	R\$ 3.199,83	Curso Superior em Engenharia Civil com registro no CREA	R\$ 73,90
S12	Engenheiro de Segurança do Trabalho Júnior	1	0	20 h	R\$ 2.805,45	Curso Superior em Engenharia ou Arquitetura com registro no Conselho de classe e especialização em Segurança do Trabalho	R\$ 73,90
S13	Farmacêutico Júnior	2	1	44 h	R\$ 3.699,74	Curso Superior em Farmácia com registro no CRF	R\$ 73,90



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013

Código do Emprego	Empregos	Vagas	Reserva a pessoa com deficiência	Carga Horária Semanal	Remuneração mensal	Requisitos	Taxa de inscrição
S14	Fisioterapeuta Júnior	1	0	20 h	R\$ 1.944,20	Curso Superior de Fisioterapia e registro no CREFITO	R\$ 73,90
S15	Fonoaudiólogo Júnior	1	0	20 h	R\$ 1.944,20	Curso Superior em Fonoaudiologia com registro no CRFono	R\$ 73,90
S16	Médico do Trabalho Júnior	2	1	20 h	R\$ 3.984,33	Curso Superior em Medicina com registro no CRM e especialização em Medicina do Trabalho	R\$ 73,90
S17	Médico Júnior – Psiquiatra - Infantil	1	0	20 h	R\$ 2.805,45	Curso Superior em Medicina com registro no CRM	R\$ 73,90
S18	Médico Júnior – Clínico	6	1				
S19	Médico Júnior – Dermatologista	1	0				
S20	Médico Júnior – Ginecologista	1	0				
S21	Médico Júnior – Oftalmologista	1	0				
S22	Médico Júnior – Ortopedista	1	0				
S23	Médico Júnior – Pediatra	1	0				
S24	Médico Veterinário Júnior	1	0	20 h	R\$ 2.805,45	Curso Superior em Medicina Veterinária e registro no CRMV	R\$ 73,90
S25	Nutricionista Júnior	2	1	20 h	R\$ 1.944,20	Curso Superior em Nutrição com registro no CRN	R\$ 73,90
S26	Psicólogo Júnior	5	1	20 h	R\$ 1.944,20	Curso Superior em Psicologia e registro no CRP	R\$ 73,90
S27	Terapeuta Ocupacional Júnior	1	0	20 h	R\$ 1.944,20	Curso Superior na área e registro no CREFITO	R\$ 73,90



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013

CAPÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1. O Concurso Público destina-se ao provimento dos empregos, atualmente vagos, dos que vagarem ou forem criados dentro do prazo de validade de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, bem como para cadastro de reserva desta Prefeitura.
- 2.2. A descrição sumária dos empregos encontram-se no Anexo II, deste Edital.

CAPÍTULO III
DO LOCAL DE TRABALHO

- 3.1. Os candidatos concorrerão às vagas a serem preenchidas nas unidades de serviço da PREFEITURA no município de Bragança Paulista.

CAPÍTULO IV
DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições poderão ser efetuadas, no período das **10h00 de 30 de setembro de 2013 às 22h00 de 30 de outubro de 2013**, exclusivamente pela Internet, através do endereço eletrônico www.zambini.org.br.
- 4.2. O candidato deverá seguir as instruções, conforme a seguir:
- a) acessar o site www.zambini.org.br;
 - b) localizar, no site, o “link” correlato a **Prefeitura do Município de Bragança Paulista**;
 - c) ler atentamente o Edital e preencher corretamente a ficha de inscrição nos moldes previstos neste Edital;
 - d) imprimir a confirmação de sua inscrição, bem como, o boleto bancário; e
 - e) efetuar o pagamento da taxa de inscrição;
- 4.2.1. O candidato deverá efetuar o pagamento do respectivo boleto por meio de Internet Banking, em qualquer agência bancária ou em caixa eletrônico com cartão de débito, exclusivamente, até a data de seu vencimento.
- 4.2.2. Não serão aceitos pagamentos feitos por meio de agências do correio, casas lotéricas, farmácias, supermercados, realizado via depósito em caixa eletrônico, transferência eletrônica, DOC, ordem de pagamento, fac símile, depósito em conta, agendamento eletrônico ou quaisquer outras formas de pagamento diferentes das mencionadas no item acima.
- 4.2.3. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 4.2.4. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o Concurso.
- 4.3. As inscrições somente serão confirmadas após a comprovação do valor da inscrição.
- 4.4. As importâncias recolhidas no ato da inscrição, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, em hipótese alguma serão devolvidas aos candidatos, seja qual for o motivo alegado, não cabendo nenhum tipo de recurso.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013

4.5. O Pagamento da taxa de inscrição deverá, preferencialmente, ser efetuado em espécie (dinheiro) ou pagamento eletrônico. A confirmação das inscrições realizadas em cheque ficará aguardando a confirmação bancária respectiva. Caso o cheque não seja compensado, por qualquer motivo, a inscrição será considerada nula.

4.6. O pagamento da taxa de inscrição pelo candidato implica em aceitação tácita das condições exigidas para a inscrição no emprego pretendido e submissão às normas expressas neste Edital.

4.7. **O candidato poderá inscrever-se em apenas um dos Empregos previstos neste Edital.**

4.8. O candidato que efetivar mais de uma inscrição terá confirmada apenas a última inscrição, sendo as demais canceladas. Não sendo possível identificar a última inscrição efetivada, todas serão canceladas.

4.9. Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Inscrição.

4.9.1. As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo aos executores o direito de excluir deste Concurso aquele que preenchê-la com dados incorretos ou incompletos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente, sob pena de praticar o crime previsto no artigo 299 do Código Penal, além da responsabilidade civil pelos eventuais prejuízos causados a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA e ao INSTITUTO ZAMBINI.

4.9.2. Verificada a ausência de informações e/ou dados incompletos em qualquer campo da ficha de inscrição, o candidato terá sua inscrição indeferida, mesmo que verificado o pagamento da taxa de inscrição.

4.10. Efetuada a inscrição, não será permitida alteração ou troca do emprego apontado na ficha de inscrição, bem como não haverá, em hipótese alguma, devolução da taxa recolhida.

4.11. O **Instituto Zambini** e a **Prefeitura do Município de Bragança Paulista** não se responsabilizam pelas solicitações de inscrições via internet não recebidas por fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.12. São condições para investidura nos empregos:

4.12.1. ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas no parágrafo 1º, art. 12 da Constituição Federal;

4.12.2. encontrar-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

4.12.3. ter, à data da posse, idade mínima de 18 (dezoito) anos;

4.12.4. não possuir antecedentes criminais;

4.12.5. estar quite com as obrigações militares (somente candidatos do sexo masculino);

4.12.6. estar quite com a Justiça Eleitoral;

4.12.7. conhecer e cumprir as exigências contidas neste Edital;

4.12.8. ser aprovado neste concurso público;

4.12.9. gozar de boa saúde física e mental.

4.13. Não serão aceitas inscrições por via postal, e-mail, fac-símile, condicional e/ou extemporânea.

4.14. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento da inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, a mesma será cancelada.

4.15. Será publicada na Imprensa Oficial do Município a convocação dos candidatos para as provas objetivas indicando local, data e horário de sua realização. A convocação poderá ser verificada, também, pela Internet através dos sites www.zambini.org.br e www.braganca.sp.gov.br.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013

4.16. O INSTITUTO ZAMBINI enviará Comunicados Informativos Eletrônicos (E-mail) aos candidatos, de acordo com o endereço eletrônico declinado na inscrição, não isentando, contudo, a responsabilidade de cada participante do certame em acompanhar nos veículos acima descritos a data, o horário e o local de sua prova.

4.17. O INSTITUTO ZAMBINI não se responsabiliza por eventuais falhas de transmissão eletrônica que, eventualmente, possam impedir ou prejudicar o recebimento de e-mails convocatórios.

SEÇÃO I
DA ISENÇÃO DE TAXA

4.18. Não haverá isenção, total ou parcial, do valor da taxa de inscrição, exceto para o candidato que atenda a um dos seguintes requisitos:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Bolsa Família, Fome Zero, entre outros), chamado de CadÚnico, de que trata o Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007, e for membro de família de baixa renda, nos termos do decreto supracitado.

b) comprovar ser doador de sangue, nos termos da Lei 3.893/07.

4.19. O candidato que desejar isenção de pagamento da taxa de inscrição neste concurso público deverá fazê-lo por meio de requerimento, clicando na opção "ISENÇÃO DE TAXA", através do endereço eletrônico www.zambini.org.br no período das **13h00 do dia 01 de outubro de 2013 às 16h00 do dia 03 de outubro de 2013** e por fim imprimir a solicitação de isenção da taxa de inscrição.

4.20. No caso do atendimento às condições estabelecidas no subitem "a" do item 4.18, desta Seção, o candidato deverá encaminhar documentação relacionada por SEDEX ao Instituto Zambini, na Av. Fagundes Filho, 141 – c.j. 43 - Edifício Denver - 4º andar – São Judas, CEP 04304 - 010 - São Paulo/SP, no período de **01 de outubro de 2013 a 04 de outubro de 2013**, indicando no envelope "Ref: Isenção de Taxa – PM BRAGANÇA PAULISTA 01/2013 – “Nome do Emprego (função)”, os documentos relacionados abaixo:

a) a solicitação de isenção conforme o item 4.19 deste capítulo;

b) a cópia (autenticada) do cartão emitido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome ou com documento que comprove o cadastro do candidato no CADÚNICO do referido Ministério, com a expressa apresentação do NIS (Número de Identificação Social);

c) Declaração de hipossuficiente;

d) Cópia autenticada do RG;

4.21. O Instituto Zambini verificará a veracidade das informações prestadas pelo candidato no órgão gestor do CadÚnico e terá decisão terminativa sobre a concessão, ou não, do benefício.

4.22. No caso do atendimento à condição estabelecida no subitem "b" do item 4.18, desta Seção, o candidato deverá encaminhar documentação relacionada por SEDEX ao Instituto Zambini, na Av. Fagundes Filho, 141 – c.j. 43 - Edifício Denver - 4º andar – São Judas, CEP 04304 - 010 - São Paulo/SP, no período de **01 de outubro de 2013 a 04 de outubro de 2013**, indicando no envelope "Ref: Isenção de Taxa – PM BRAGANÇA PAULISTA 01/2013 – “Nome do Emprego (função)”, os documentos relacionados abaixo:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013

- a) a) a solicitação de isenção conforme o item 4.19 deste capítulo;
- b) 04 (quatro) comprovantes de doações de sangue a partir do ano de 2011 nos bancos de sangue da rede de saúde pública ou privada no município de Bragança Paulista, estando sujeitos às penas civis, penais e administrativas quanto à veracidade dessa condição.
- c) Cópia autenticada do RG.

4.23. Não serão considerados os documentos encaminhados via fax, correio eletrônico, ou ainda fora do prazo ou quaisquer outras formas não especificadas neste Edital.

4.24. Os envelopes que não estiverem com data de protocolo dos correios conforme estabelecido no item acima serão considerados indeferidos.

4.25. A declaração/documentação falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei.

4.26. A relação dos requerimentos de isenção deferidos será divulgada a partir do dia **10 de outubro de 2013**, no endereço eletrônico www.zambini.org.br.

4.27. O candidato que tiver seu requerimento de isenção de taxa indeferido e quiser inscrever-se deverá realizar sua inscrição neste concurso público normalmente, conforme procedimentos descritos no item 4.2 e seguintes, do Capítulo IV, deste Edital, procedendo o pagamento da respectiva taxa até a data estabelecida no boleto bancário.

4.28. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

- a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) fraudar e/ou falsificar documentação;
- c) pleitear a isenção, sem atender aos requisitos constantes neste Edital;
- d) não observar os prazos exigidos acima;
- e) não solicitar isenção de taxa de inscrição conforme o item 4.19, deste capítulo, bem como não enviar documentação que comprove as condições para isenção da taxa conforme consta neste capítulo;
- f) não estiver devidamente cadastrado no sistema de isenção de taxa de concurso (SISTAC) da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania promovido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, nos termos do Decreto Federal n.º 6.593, de 2 de outubro de 2008, somente aplicável aos requerentes dos requisitos da alínea “a” do item 4.18, desta Seção.

4.29. Haverá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição conforme cronograma do Anexo III e o candidato deverá acompanhar todos os atos e prazos pelos sites www.zambini.org.br e www.braganca.sp.gov.br e nas publicações da Imprensa Oficial do Município.

4.30. A Prefeitura do Município de Bragança Paulista e o Instituto Zambini, a qualquer tempo, poderão realizar diligências relativas à situação declarada pelo candidato, deferindo ou não o pedido apresentado em requerimento.

SEÇÃO II
DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

4.31. Os portadores de deficiência que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e pela Lei No 7.853/89 é assegurado o direito de inscrição para as funções em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013

4.32. Serão consideradas deficiências somente aquelas conceituadas na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e que se enquadrem nas categorias descritas no art. 4º do Decreto Federal nº. 3.298/99, com redação dada pelo Decreto nº. 5.296, de 2004.

4.32.1. Em obediência ao disposto no artigo 111, da Lei Orgânica do Município de Bragança Paulista, ser-lhes-á reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas existentes para cada função, individualmente.

4.33. O portador de deficiência, quando da inscrição, deverá no período de **30 de setembro de 2013 a 30 de outubro de 2013**, encaminhar por Sedex para o Instituto Zambini, na Avenida Fagundes Filho, 141 Edifício Denver - 4º andar - São Judas, CEP 04304-010 - São Paulo/SP, indicando no envelope "Ref: Laudo – PM Bragança Paulista Concurso 01/2013" a seguinte documentação:

a) requerimento com a especificação dos dados pessoais e da deficiência de que é portador, contendo a indicação do EMPREGO PÚBLICO a que está concorrendo no Concurso Público.

b) laudo médico legível que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação de sua prova. Somente serão aceitos laudos médicos cuja data de expedição não seja maior que três meses anteriores à data de publicação deste Edital.

4.33.1. O fornecimento do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato, podendo não ser considerada deferida a inscrição do candidato que não proceder conforme item anterior, sob pena de não ter sua necessidade especial atendida. O Instituto Zambini não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo a seu destino.

4.33.2. O laudo médico fornecido terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.

4.33.3. Somente será considerada a data de protocolo dos correios no período das inscrições.

4.34. A **Prefeitura do Município de Bragança Paulista**, bem como o **Instituto Zambini**, não se responsabilizarão pela falta, ausência ou preenchimento irregular da ficha de inscrição pela internet.

4.35. O candidato portador de deficiência visual, que solicitar provas com letras ampliadas, receberá a mesma com tamanho de letra correspondente à fonte 24, cabendo ao candidato sua leitura. A marcação das respostas no cartão resposta poderá ser feita por Fiscal-Ledor designado especificamente pela Comissão Examinadora.

4.36. A declaração de deficiência, para efeito de inscrição e realização das provas, não substitui, em hipótese alguma, a avaliação para fins de aferição da compatibilidade ou não da deficiência física, que julgará a aptidão física e mental necessárias para exercer as atribuições do emprego.

4.37. O candidato portador de deficiência submeter-se-á, quando convocado, a exame perante comissão interdisciplinar credenciada pela **Prefeitura do Município de Bragança Paulista**, que verificará a existência da deficiência declarada na Ficha de Inscrição, bem como de sua compatibilidade com o exercício das atribuições do emprego.

4.38. O candidato portador de deficiência participará deste Concurso Público em igualdade de condições aos demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, horário, data, local de aplicação e nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4.38.1. O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá requerê-lo por escrito e justificadamente, quando da sua inscrição.

4.38.2. A solicitação de condições diferenciadas será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013

4.39. **A publicação do resultado final do certame será feita em duas listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência e a segunda, somente a pontuação destes.**

4.40. Não havendo candidatos classificados para as vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais, estas serão preenchidas pelos demais candidatos classificados.

4.41. Quando da contratação, serão chamados os candidatos aprovados das duas listas (geral e especial), de maneira sequencial e alternada de modo a garantir a reserva de vagas privilegiando na aprovação por mérito da lista geral, passando ao primeiro da lista especial e assim sucessivamente, seja qual for o número de chamados, aplicando-se sempre a regra do Art. 37, parágrafo 2º e do Decreto 3.298/99. Os candidatos da lista especial serão chamados até esgotar-se o percentual da reserva legal, quando então as vagas serão destinadas apenas aos candidatos da lista geral. Caso haja apenas uma vaga, esta será preenchida pelo candidato que constar em primeiro lugar na lista geral.

SEÇÃO III
DAS CANDIDATAS LACTANTES

4.42. Fica assegurado às mães lactantes o direito de participarem do concurso, nos critérios e condições estabelecidas pelos artigos 227 da Constituição Federal, artigo 4º da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e artigos 1º e 2º da Lei nº 10.048/2000.

4.43. A candidata que seja mãe lactante deverá indicar esta condição na respectiva ficha de inscrição, para a adoção das providências necessárias pela Comissão do Concurso.

4.44. As mães poderão retirar-se, temporariamente, das salas / locais onde estarão sendo realizadas as provas, para atendimento aos seus bebês em sala especial a ser reservada pela Comissão do Concurso.

4.45. Poderá haver compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

4.46. Para a amamentação, o bebê deverá permanecer no ambiente a ser determinado pela coordenação local do Concurso.

4.47. O bebê deverá estar acompanhado somente de um adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata), e a permanência temporária desse adulto, em local apropriado, será autorizada pela Coordenação do Concurso.

4.48. A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada de “fiscal” do Instituto Zambini que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste Edital.

CAPÍTULO V
DAS PROVAS

5. O presente Concurso Público constará das seguintes etapas:

5.1. Prova Objetiva de múltipla escolha de caráter eliminatório e classificatório.

5.2. Ao emprego de Advogado Júnior serão aplicadas a Prova Objetiva e a Peça Prática de caráter classificatório e eliminatório.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013

SEÇÃO I
DA ESTRUTURA DA PROVA OBJETIVA

5.3. A prova objetiva para o emprego de **Nível Fundamental Incompleto - Servente** será composta da seguinte forma:

Área de Conhecimento	Número de Testes	Peso	Pontuação
Noções de Ortografia - Língua Portuguesa	20	1	20,00
Noções de Matemática	20	1	20,00

5.3.1. A prova objetiva será realizada em etapa única de 03 (três) horas de duração, incluído o tempo para preenchimento da folha de resposta.

5.3.2. A prova objetiva terá 40 (quarenta) testes de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas precedidas das letras a, b, c, d, sendo 20 (vinte) testes de Noções de Ortografia - Língua Portuguesa – (peso 1) e 20 (vinte) testes de Noções de Matemática – (peso 1).

5.3.3. A prova objetiva terá pontuação total de 40 (quarenta) pontos.

5.4. A prova objetiva para os empregos de **Nível Fundamental Completo: Assessor Administrativo, Assistente Administrativo, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Topografia, Recepcionista e Telefonista** será composta da seguinte forma:

Área de Conhecimento	Número de Testes	Peso	Pontuação
Língua Portuguesa	10	1	10,00
Matemática	10	1	10,00
Conhecimentos Específicos	20	2	40,00

5.4.1. A prova objetiva será realizada em etapa única de 03 (três) horas de duração, incluído o tempo para preenchimento da folha de resposta.

5.4.2. A prova objetiva terá 40 (quarenta) testes de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas precedidas das letras a, b, c, d, sendo 10 (dez) testes de Língua Portuguesa – (peso 1), 10 (dez) testes de Matemática – (peso 1) e 20 (vinte) testes de Conhecimentos Específicos - (peso 2).

5.4.3. A prova objetiva terá pontuação total de 60 (sessenta) pontos.

5.5. A prova objetiva para os empregos de **Nível Médio e Técnico: Comprador, Cuidador, Secretário de Escola Júnior, Auxiliar de Enfermagem do Trabalho Júnior, Técnico de Segurança do Trabalho Júnior, Técnico em Edificações e Topógrafo** será composta da seguinte forma:

Área de Conhecimento	Número de Testes	Peso	Pontuação
Língua Portuguesa	10	1	10,00
Matemática e Raciocínio Lógico	10	1	10,00
Conhecimentos Específicos	20	2	40,00

5.5.1. A prova objetiva será realizada em etapa única de 03 (três) horas de duração, incluído o tempo para preenchimento da folha de resposta.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013

5.5.2. A prova objetiva terá 40 (quarenta) testes de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas precedidas das letras a, b, c, d, sendo 10 (dez) testes de Língua Portuguesa – (peso 1), 10 (dez) testes de Matemática e Raciocínio Lógico – (peso 1) e 20 (vinte) testes de Conhecimentos Específicos - (peso 2).

5.5.3. A prova objetiva terá pontuação total de 60 (sessenta) pontos.

5.6. A prova objetiva para os empregos de **Nível Superior: Agrimensor Júnior, Agrônomo Júnior, Analista de Sistemas Júnior, Arquiteto Júnior, Assistente Social Júnior, Biólogo Júnior, Contador Júnior, Economista Júnior, Enfermeiro do Trabalho Júnior, Engenheiro Civil Júnior, Engenheiro de Segurança do Trabalho Júnior, Farmacêutico Júnior, Fisioterapeuta Júnior, Fonoaudiólogo Júnior, Médico Veterinário Júnior, Nutricionista Júnior, Psicólogo Júnior e Terapeuta Ocupacional Júnior** será composta da seguinte forma:

Área de Conhecimento	Número de Testes	Peso	Pontuação
Língua Portuguesa	10	1	10,00
Raciocínio Lógico	10	1	10,00
Informática	10	1	10,00
Conhecimentos Específicos	20	2	40,00

5.6.1. A prova objetiva será realizada em etapa única de 04 (quatro) horas de duração, incluído o tempo para preenchimento da folha de resposta.

5.6.2. A prova objetiva terá 50 (cinquenta) testes de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas precedidas das letras a, b, c, d, sendo 10 (dez) testes de Língua Portuguesa – (peso 1), 10 (dez) testes de Matemática e Raciocínio Lógico – (peso 1), 10 (dez) testes de Informática – (peso 1) e 20 (vinte) testes de Conhecimentos Específicos - (peso 2).

5.6.3. A prova objetiva terá pontuação total de 70 (setenta) pontos.

5.7. A prova objetiva para o emprego de **Nível Superior – Advogado Júnior** será composta da seguinte forma:

Área de Conhecimento	Número de Testes	Peso	Pontuação
Língua Portuguesa	10	1	10,00
Conhecimentos Específicos	40	2	80,00

5.7.1. A prova objetiva será realizada em etapa única de 05 (cinco) horas de duração, incluído o tempo para preenchimento da folha de resposta e da peça prática.

5.7.2. A prova objetiva terá 50 (cinquenta) testes de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas precedidas das letras a, b, c, d, sendo 10 (dez) testes de Língua Portuguesa – (peso 1) e 40 (quarenta) testes de Conhecimentos Específicos - (peso 2).

5.7.3. A prova objetiva terá pontuação total de 90 (noventa) pontos.

5.8. A prova objetiva para os empregos de **Nível Superior – Médicos: Médico do Trabalho Júnior, Médico Júnior – Psiquiatra-Infantil, Médico Júnior – Clínico, Médico Júnior – Dermatologista, Médico Júnior – Ginecologista, Médico Júnior – Oftalmologista, Médico Júnior – Ortopedista e Médico Júnior – Pediatra** será composta da seguinte forma:

Área de Conhecimento	Número de Testes	Peso	Pontuação
Conhecimentos Gerais na Área Médica / SUS	15	1	15,00
Conhecimentos Específicos	15	2	30,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013

5.8.1. A prova objetiva será realizada em etapa única de 02 (duas) horas de duração, incluído o tempo para preenchimento da folha de resposta.

5.8.2. A prova objetiva terá 30 (trinta) testes de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas precedidas das letras a, b, c, d, sendo 15 (quinze) testes de Conhecimentos Gerais na Área Médica / SUS – (peso 1) e 15 (quinze) testes de Conhecimentos Específicos - (peso 2).

5.8.3. A prova objetiva terá pontuação total de 45 (quarenta e cinco) pontos.

SEÇÃO III
DA CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

5.9. Todas as convocações para realização das Provas Objetivas e Provas Práticas serão comunicadas oportunamente, mediante publicação na Imprensa Oficial do Município, e nos sites www.zambini.org.br e www.braganca.sp.gov.br, bem como, serão enviados informativos pelo correio eletrônico (e-mail), designado pelo candidato na ficha de inscrição.

5.10. A comunicação feita pelo correio eletrônico não tem caráter oficial, sendo meramente informativa, devendo o candidato acompanhar pela Imprensa Oficial do Município, a publicação do Edital de Convocação para realização das provas.

5.10.1. O envio de informativo pelo correio eletrônico por qualquer motivo não recebido, não desobriga o candidato do dever de consultar o Edital de Convocação para as provas.

5.10.2. O candidato que não receber o informativo pelo correio eletrônico até o 3º (terceiro) dia que antecede a aplicação das provas poderá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao candidato - SAC, pelo telefone (0xx11) 2367- 6689 ou pelo e-mail atendimento@zambini.org.br de segunda a sexta, das 9h às 16h (horário de Brasília) e verificar o ocorrido.

5.11. Para acesso aos locais de prestação das etapas/provas o candidato deverá estar munido de documento de identificação ORIGINAL.

5.12. Serão considerados documentos de identificação: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

5.12.1. Não serão aceitos como documentos de identidade: cópia do documento de identidade, ainda que autenticada em cartório, nem protocolo deste documento; certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteiras de motorista (modelo sem foto); carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados; documentos fora do prazo de validade ou com fotos antigas; e quaisquer outros não especificados no item anterior.

5.13. Não haverá aplicação de provas fora dos locais preestabelecidos e não haverá Segunda Chamada ou repetição de provas, seja qual for o motivo alegado para a ausência ou retardamento do candidato, implicando na sua exclusão do Concurso Público.

5.14. O candidato deverá chegar ao local da prova, constante do Edital de Convocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para a abertura dos portões, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013

SEÇÃO IV
DA PRESTAÇÃO DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

5.15. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova objetiva de múltipla escolha, munido de caneta esferográfica azul ou preta, de material transparente, lápis preto número 2 e borracha macia.

5.16. O candidato deverá assinalar suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, responsabilizando-se por quaisquer rasuras que provocar. Será fornecida apenas uma folha de respostas personalizada para cada candidato, não havendo substituição em caso de rasura ou anotação inadequada.

5.17. Não será permitida a substituição da Folha de Respostas ou Cartão de Coleta Digital e Assinatura por erro do candidato.

5.18. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível.

5.19. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato.

5.20. O candidato será submetido a exame biométrico (coleta de digital).

5.21. Será excluído do Concurso Público o candidato que:

- a) se apresentar após o horário estabelecido;
- b) não comparecer a prova, seja qual for o motivo alegado;
- c) não apresentar um dos documentos exigidos no item 5.12., da Seção III deste Capítulo;
- d) se ausentar da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes de decorridos 50% do tempo de duração da prova objetiva;
- e) for surpreendido durante a realização das provas em comunicação com outras pessoas, bem como utilizando-se de calculadoras, de livros, notas ou impressos não permitidos; estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- f) utilizar de meios ilícitos para a execução da prova;
- g) não realizar o exame biométrico.

5.22. O candidato deverá portar estritamente o necessário para a realização das provas.

5.23. Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento etc., deverão ser corrigidos somente no dia da prova em formulário específico (Ata de Ocorrência) mediante assinatura do candidato.

5.24. O candidato que não solicitar as correções dos dados pessoais nos termos deste item deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

SEÇÃO V
DA PEÇA PRÁTICA - ADVOGADO JÚNIOR

5.25. A Peça Prática ao emprego de Advogado Júnior é de caráter eliminatório e classificatório e será aplicada juntamente com a Prova Objetiva de múltipla escolha.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013

5.26. A Peça Prática deverá ser realizada pelo próprio candidato, à mão, em letra legível, não sendo permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato com deficiência, se a deficiência impossibilitar a redação pelo próprio candidato e de candidato que solicitou atendimento especial. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um agente do INSTITUTO ZAMBINI devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

5.27. Somente serão corrigidas as peças práticas dos candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 60% da pontuação total da prova objetiva.

5.28. As provas que fugirem do tema proposto, que não apresentarem caligrafia compatível ou forem ilegíveis terão nota ZERO.

5.29. Será descontado 1,00 (um ponto) para cada erro de concordância verbal ou nominal encontrado na prova.

5.30. Será descontado 0,50 (cinco décimos) para cada erro de ortografia encontrado na prova.

5.31. Os textos serão avaliados quanto ao domínio do conteúdo do(s) tema(s) abordado(s) - demonstração de conhecimento aplicado - bem como quanto ao domínio da modalidade escrita da Língua Portuguesa.

5.32. A Peça Prática será avaliada segundo os critérios a seguir:

a) a apresentação, a legibilidade, a estrutura argumentativa - textual, o desenvolvimento e o conhecimento do tema, bem como o desenvolvimento da técnica totalizarão a nota relativa ao domínio do conteúdo (NC), cuja pontuação máxima será limitada ao valor de 20 (vinte) pontos;

b) o domínio da modalidade escrita formal e culta da língua portuguesa onde, para cada erro de concordância verbal ou nominal encontrado na prova, será descontado 1,00 (um ponto) e para cada erro de ortografia tais como: acentuação, propriedade vocabular, pontuação, divisão silábica, emprego de letras e fonemas, regência, sintaxe de construção ou falta de lógica argumentativa será descontado 0,50 (cinco décimos), perfazendo o número de erros (NE) cometidos pelo candidato.

c) será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado e/ou que ultrapassar a extensão máxima de linhas estabelecidas no caderno específico;

d) será calculada, então, para cada candidato, a nota da prova (NT), como sendo igual a NC menos o resultado de NE.

5.33. O candidato será avaliado e a peça prática terá pontuação total de 20 (vinte) pontos. O candidato que não obtiver NT maior ou igual a 10 (dez) pontos será considerado eliminado.

5.34. A pontuação atribuída na Peça Prática será somada à nota da Prova Objetiva, perfazendo dessa forma a nota final do candidato.

5.35. Não será permitido consulta a qualquer tipo de documento ou material durante a execução prova, sob pena de eliminação do Certame.

CAPÍTULO VI
DO JULGAMENTO DAS PROVAS

6.1. A nota da prova objetiva será calculada conforme a somatória simples dos acertos efetuados pelo candidato.

6.2. Serão considerados habilitados na prova objetiva (múltipla escolha) os candidatos que obtiverem nota igual ou maior a 60% da pontuação total da prova objetiva.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013

6.3. Ao emprego de Advogado Júnior serão corrigidas apenas as peças práticas dos candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 60% da pontuação da prova objetiva.

6.3.1. A Peça Prática é de caráter classificatório e eliminatório.

CAPÍTULO VII
DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1. Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente do total de pontos obtidos, em listas de classificação.

7.1.1. O Cadastro de Reserva é limitado a 5(cinco) vezes o número de vagas apresentadas neste Edital.

7.1.2. A reserva de vagas para deficientes ocorrerá de acordo com normas deste Edital e legislação vigente.

7.1.3. Os candidatos habilitados dentro do número de vagas previstas neste Edital serão considerados aprovados no Certame.

7.1.4. Os candidatos habilitados abaixo do número de vagas, porém, dentro do limite estabelecido no item 7.1.1, deste capítulo, inclusive os empatados na última colocação deste limite, formarão o cadastro reserva para este Certame.

7.2. Após a somatória simples dos pontos, será obtida a nota final do candidato.

7.3. Na hipótese de igualdade de pontos, ao emprego de **Nível Fundamental Incompleto - Servente**, terá preferência, sucessivamente o candidato que:

- a) com idade igual ou superior a 60 anos, tiver a idade mais elevada, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03;
- b) obtiver maior pontuação nas questões de Noções de Ortografia-Língua Portuguesa;
- c) obtiver maior pontuação nas questões de Noções de Matemática;
- d) persistindo o empate, terá preferência o candidato de mais idade.

7.4. Na hipótese de igualdade de pontos, aos empregos de **Nível Fundamental Completo: Assessor Administrativo, Assistente Administrativo, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Topografia, Recepcionista e Telefonista**, terá preferência, sucessivamente o candidato que:

- a) com idade igual ou superior a 60 anos, tiver a idade mais elevada, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03;
- b) obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;
- c) obtiver maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;
- d) obtiver maior pontuação nas questões de Matemática;
- e) persistindo o empate, terá preferência o candidato de mais idade.

7.5. Na hipótese de igualdade de pontos, aos empregos de **Nível Médio: Comprador, Cuidador, Secretário de Escola Júnior, Auxiliar de Enfermagem do Trabalho Júnior, Técnico de Segurança do Trabalho Júnior, Técnico em Edificações e Topógrafo**, terá preferência, sucessivamente o candidato que:

- a) com idade igual ou superior a 60 anos, tiver a idade mais elevada, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03;
- b) obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;
- c) obtiver maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;
- d) obtiver maior pontuação nas questões de Matemática e Raciocínio Lógico;
- e) persistindo o empate, terá preferência o candidato de mais idade.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013

7.6. Na hipótese de igualdade de pontos, aos empregos de **Nível Superior: Advogado Júnior, Agrimensor Júnior, Agrônomo Júnior, Analista de Sistemas Júnior, Arquiteto Júnior, Assistente Social Júnior, Biólogo Júnior, Contador Júnior, Economista Júnior, Enfermeiro do Trabalho Júnior, Engenheiro Civil Júnior, Engenheiro de Segurança do Trabalho Júnior, Farmacêutico Júnior, Fisioterapeuta Júnior, Fonoaudiólogo Júnior, Médico Veterinário Júnior, Nutricionista Júnior, Psicólogo Júnior e Terapeuta Ocupacional Júnior**, terá preferência, sucessivamente o candidato que:

- a) com idade igual ou superior a 60 anos, tiver a idade mais elevada, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03;
- b) obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;
- c) obtiver maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;
- d) obtiver maior pontuação nas questões de Matemática e Raciocínio Lógico (*exceto para Advogado Júnior*);
- e) persistindo o empate, terá preferência o candidato de mais idade.

7.7. Na hipótese de igualdade de pontos, aos empregos de **Nível Superior: Médico do Trabalho Júnior, Médico Júnior – Psiquiatra-Infantil, Médico Júnior – Clínico, Médico Júnior – Dermatologista, Médico Júnior – Ginecologista, Médico Júnior – Oftalmologista, Médico Júnior – Ortopedista e Médico Júnior – Pediatra** terá preferência, sucessivamente o candidato que:

- a) com idade igual ou superior a 60 anos, tiver a idade mais elevada, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03;
- b) obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;
- c) obtiver maior pontuação nas questões de Gerais na Área Médica / SUS;
- d) persistindo o empate, terá preferência o candidato de mais idade.

CAPÍTULO VIII
DOS RECURSOS

8.1. O prazo para interposição de recursos será de 2 (dois) dias da publicação dos respectivos resultados, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subsequente.

8.2. Os recursos do Concurso Público deverão ser dirigidos por Sedex para o Instituto Zambini, na Avenida Fagundes Filho, 141 Edifício Denver - 4º andar - São Judas, CEP 04304-010 - São Paulo/SP, indicando no envelope "Ref: Recurso – PM Bragança Paulista Concurso 01/2013".

8.3. O recurso deverá estar fundamentado, devendo nele constar o nome do candidato, número de inscrição e endereço para correspondência, bem como, no caso de o recurso ir contra o gabarito oficial, da indicação de bibliografia utilizada para a contestação, além da oposição da solução reivindicada.

8.4. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

8.5. Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido ou não.

8.6. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

8.7. Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico, via site ou, ainda, fora do prazo.

8.8. Os envelopes que não estiverem com data de protocolo dos correios serão considerados indeferidos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013

8.9. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como recurso contra o resultado final.

8.10. Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

CAPÍTULO IX
DO EXAME ADMISSIONAL

9.1. Aos candidatos aprovados no certame será realizado Exame Admissional de caráter eliminatório, conforme as determinações da NR-7, quando da convocação para a nomeação e posterior contratação.

9.2. Serão eliminados do certame os candidatos que apresentarem doenças ou lesões pré-existentes incompatíveis com o exercício pleno da função-atividade (emprego).

9.2.1. São consideradas doenças incompatíveis com o exercício pleno da função-atividade (emprego) todas aquelas alterações físicas ou psicológicas capazes de justificar o afastamento do trabalho por doença ocupacional.

9.3. O Exame Admissional será realizado obrigatoriamente por Médico do Trabalho, onde o candidato eliminado poderá, no prazo de 3 (três) dias após a publicação do resultado, impetrar recurso administrativo, desde que acompanhado de laudo pericial de Médico do Trabalho e exames clínicos que atestem a cura ou a inexistência da doença ou lesão diagnosticada.

CAPÍTULO X
DA NOMEAÇÃO/CONTRATAÇÃO

10.1. A Contratação obedecerá à estrita ordem de classificação dos candidatos, de acordo com a necessidade da **Prefeitura do Município de Bragança Paulista**, sendo chamado o número de candidatos aprovados, dentro do limite das vagas ofertadas, de maneira que, os demais candidatos habilitados serão encaminhados para o cadastro de reserva, observado o item 7.1.1 deste edital.

10.2. Desde que considerados aptos na verificação dos resultados exigidos para participação no Concurso Público e para exercer o emprego, bem como em inspeção de saúde, a ser realizada por Médicos, os candidatos considerados aptos tomarão posse do emprego, sem prejuízo do disposto a seguir.

10.3. Por ocasião da convocação a Prefeitura do Município de Bragança Paulista encaminhará a relação dos documentos necessários à admissão.

10.4. A convocação que trata o item anterior será realizada através de telegrama e o candidato deverá apresentar-se na Administração da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA, na data e horário estabelecidos.

10.5. Não será contratado o candidato habilitado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa, inexata para fins de admissão e não possuir os requisitos exigidos no edital na data de convocação da apresentação da documentação.

10.6. O candidato que, por qualquer motivo, não entregar a documentação necessária a ser solicitada pela Prefeitura do Município de Bragança Paulista e não tomar posse no prazo determinado perderá o direito à vaga.

10.7. O candidato se obriga a manter atualizado o endereço perante o INSTITUTO ZAMBINI até a publicação da homologação dos resultados e após esta data junto a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA por meio de telegrama e e-mail com aviso de recebimento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013

CAPÍTULO XI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. A inscrição do candidato importa no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes.
- 11.2. Todas as convocações e avisos serão publicados na Imprensa Oficial do Município e nos sites www.zambini.org.br e www.braganca.sp.gov.br.
- 11.3. A aprovação dos candidatos no presente Concurso Público não cria direito à nomeação/contratação.
- 11.4. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório ou certificado de classificação no Concurso Público, valendo, para esse fim, a homologação publicada pela Imprensa Oficial do Município e nos sites www.zambini.org.br e www.braganca.sp.gov.br.
- 11.5. As informações referentes à pontuação e classificação devem ser consultadas somente pelos sites www.zambini.org.br e www.braganca.sp.gov.br, sendo que não serão informadas por telefone, e-mail ou por qualquer outro meio para este fim.
- 11.6. Os candidatos aprovados no Concurso Público deverão manter seu endereço atualizado, junto ao Instituto Zambini até a homologação do Certame e após junto à Prefeitura responsabilizando-se por eventuais comunicações de mudanças de endereço.
- 11.7. O Cadastro de Reserva é limitado a 5 (cinco) vezes o número de vagas, sendo classificados todos os candidatos empatados na última colocação dentro do limite do cadastro de reserva.
- 11.8. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação/contratação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.
- 11.9. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.
- 11.10. Caberá ao Prefeito Municipal, a homologação dos resultados do Concurso Público.
- 11.11. O prazo de validade do Concurso Público será de 1 (um) ano, contado da data de homologação dos resultados, prorrogável por igual período, a critério da Prefeitura.
- 11.12. A sugestão bibliográfica apresentada neste Edital é meramente ilustrativa e não exclui demais Títulos existentes acerca dos temas tratados.
- 11.13. Para o Conteúdo Programático presente neste Edital, devem ser consideradas todas as atualizações legais e normativas até o dia 30 de setembro de 2013.
- 11.14. Os casos omissos serão analisados pela Comissão do Concurso Público da **Prefeitura do Município de Bragança Paulista**, nomeada através da Portaria nº 4.885 de 07 de agosto de 2013.

Bragança Paulista, 27 de setembro de 2013
Prefeitura do Município de Bragança Paulista



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Para o emprego de Nível Fundamental Incompleto - Servente:

Item	Área do Conhecimento	Matéria
1.1	Noções de Ortografia – Língua Portuguesa	Interpretação de texto, acentuação gráfica, ortografia oficial, divisão silábica, pontuação, significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentido próprio e figurado das palavras. Plural e singular. Sugestão Bibliográfica: CARVALHO, Carmen Silvia. <i>Construindo a Escrita: Gramática e Ortografia – 4º ano</i> . São Paulo: Editora Ática, 2013.
1.2	Noções de Matemática	Operações no conjunto dos números Naturais; Operações no conjunto dos números Inteiros; Números fracionários; Operações com frações; Medidas de comprimento e de superfície (perímetro e área); Medidas de volume, capacidade e massa. Sugestão Bibliográfica: JÚNIOR, Giovanni. <i>A Conquista da Matemática – 4º ano</i> . São Paulo: Editora FTD, 2013.

2. Para os empregos de Nível Fundamental Completo - Assessor Administrativo, Assistente Administrativo, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Topografia, Recepcionista e Telefonista:

Item	Área do Conhecimento	Matéria
2.1	Língua Portuguesa	Interpretação de texto, acentuação gráfica, ortografia oficial, divisão silábica, pontuação, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentido próprio e figurado das palavras, emprego de tempos e modos verbais, emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprimem às relações entre as orações). Sugestão Bibliográfica: VIEIRA, Maria das Graças; FIGUEIREDO, Regina. <i>EJA - Educação de Jovens e Adultos - Língua Portuguesa (3º e 4º Ciclos)</i> . São Paulo: Editora Ática, 2013.
2.2	Matemática	Operações no conjunto dos números Naturais; Operações no conjunto dos números Inteiros; Operações no conjunto dos números racionais; Operações no conjunto dos números reais; Expressões numéricas e algébricas em N, Z e Q; Potenciação e radiciação no conjunto N; Resolução de situação problema; MDC e MMC (operações e problemas); Números fracionários; Operações com frações; Medidas de comprimento e de superfície (perímetro e área); Medidas de volume, capacidade e massa; Equação do 1º grau e do 2º grau; Razão e proporção; Regra de três simples e composta; Porcentagem e juros simples; Média aritmética simples e ponderada. Sugestão Bibliográfica: GUELLI, Oscar. <i>EJA – Educação de Jovens e Adultos - Matemática - 3º e 4º Ciclos</i> . São Paulo: Editora Ática, 2013.
2.3	Conhecimentos Específicos Assessor Administrativo	Noções de direito constitucional. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Noções básicas de Direito Administrativo Municipal; Ética e Transparência na Administração Pública. Compras governamentais; Histórico da administração pública brasileira; O fator humano nas organizações; Limpeza e organização do trabalho (ferramenta 5 S); POP (Procedimento Operacional Padrão) e sua importância na Gestão Pública; Planejamento e Controle de demandas, insumos, capacidade de atendimento, projetos aplicado à Gestão Pública. Sistemas de Gestão. Método de Arquivamento de documentos públicos. Catalogação de Arquivos digitais.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013

		<p>Lei Orgânica do Município de Bragança Paulista. Conhecimentos de informática: de Word e Excel, nas versões a partir de 2003. Noções gerais de utilização do Internet Explorer e suas ferramentas.</p> <p>Sugestões Bibliográficas: TORRES, Marcelo Douglas de Figueiredo. <i>Fundamentos de administração pública brasileira</i>. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2012. CAMPOS, Vicente Falconi. <i>Gerenciamento da rotina do trabalho do dia-a-dia</i>. 8ª Edição. Nova Lima: INDG Tecnologia e Serviços Ltda., 2004. OSADA, Takashi. <i>Housekeeping, 5" S": seiri, seiton, seiso, seiketsu, shitsuke</i>. 4ª Edição. São Paulo: Instituto IMAM, 2010. SLACK, Nigel. <i>Administração da Produção</i>. 1ª Edição. São Paulo: Editora Atlas, 2010. ARAÚJO, Marco Antonio de. <i>Administração de produção e operações: uma abordagem prática</i>. Rio de Janeiro: Brasport, 2009. MEIRELLES, Hely Lopes; <i>Direito Municipal Brasileiro</i> - Editora Malheiros, 17ª Ed. 2013. WEIL, Pierre. <i>Relações humanas na família e no trabalho</i>. 55ª Edição. Petrópolis: Vozes, 2009.</p>
<p style="text-align: center;">2.4</p>	<p style="text-align: center;">Conhecimentos Específicos Assistente Administrativo</p>	<p>Processos Administrativos, seus elementos e funções básicas. Noções de Arquivologia. Principais Arquivos Públicos do Brasil; Arquivo Público do Estado de São Paulo: Função, principais documentos e métodos de arquivamento e parcerias com Prefeituras. A administração de materiais; função da administração e suas interrelações no contexto atual; objetivos sociais e operacionais; documentação e processos administrativos; relatórios gerenciais. Administração de materiais: procedimentos fundamentais de administração de materiais; noções básicas e operações de almoxarifado; manutenção, planejamento, controle, movimentação e níveis de estoques; localização, organização, classificação e codificação de materiais; inventário físico; armazenagem e estocagem de materiais; embalagens e acondicionamento; técnicas de estocagem e movimentação de materiais; codificação, padronização e catalogação de materiais; Cálculo de Juros simples e Compostos, porcentagem, correções monetárias. Cálculo de multas; Medições de produtos e materiais. Conhecimentos do Sistema Métrico: unidades de medida na administração de materiais (m³, m², litros, peso, potência, volumes, voltagens, profundidade, densidade de materiais consumíveis e equipamentos). Catalogação de Arquivos digitais. Atendimento ao Público. Lei de Licitações, Pregão, RDC e demais processos de compra previstos na legislação brasileira. Lei Orgânica do Município de Bragança Paulista. Conhecimentos de Informática: Word e Excel, nas versões a partir de 2003.</p> <p>Sugestões Bibliográficas: TORRES, Marcelo Douglas de Figueiredo. <i>Fundamentos de administração pública brasileira</i>. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2012. CAMPOS, Vicente Falconi. <i>Gerenciamento da rotina do trabalho do dia-a-dia</i>. 8ª Edição. Nova Lima: INDG Tecnologia e Serviços Ltda., 2004. OSADA, Takashi. <i>Housekeeping, 5" S": seiri, seiton, seiso, seiketsu, shitsuke</i>. 4ª Edição. São Paulo: Instituto IMAM, 2010. ARAÚJO, Marco Antonio de. <i>Administração de produção e operações: uma abordagem prática</i>. Rio de Janeiro: Brasport, 2009. WEIL, Pierre. <i>Relações humanas na família e no trabalho</i>. 55ª Edição. Petrópolis: Vozes, 2009. MACHADO, Helena Corrêa. <i>Como implantar arquivos públicos municipais</i> / Helena Corrêa Machado e Ana Maria de Almeida Camargo. – São Paulo : Arquivo do Estado, 1999. (Projeto como fazer ; v. 3) BRASIL. Presidência da República. <i>Manual de redação da Presidência da República</i> / Gilmar Ferreira Mendes e Nestor José Forster Júnior. – 2. ed. rev. e atual. – Brasília: Presidência da República, 2002.</p>
<p style="text-align: center;">2.5</p>	<p style="text-align: center;">Conhecimentos Específicos Auxiliar Administrativo</p>	<p>Redação de memorandos, cartas e ofícios; Formas de tratamento; Organização de arquivos e protocolos; Recepção e despacho de documentos. A administração de materiais; Relatórios gerenciais. Organização e limpeza do Trabalho. Procedimentos fundamentais de administração de materiais; noções básicas e operações de almoxarifado; manutenção, planejamento, controle, movimentação e níveis de estoques; localização, organização, classificação e codificação de materiais; inventário físico; armazenagem e estocagem de materiais; embalagens e acondicionamento; técnicas de estocagem e movimentação de materiais; codificação, padronização e catalogação de materiais; Sistema Métrico: unidades de</p>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013

		<p>medida na administração de materiais. Controle de planilhas; Juros Simples; Juros Compostos; Cálculo de multas; Medições de insumos e consumíveis; Lei Orgânica do Município de Bragança Paulista. Conhecimentos de Informática: Word e Excel, nas versões a partir de 2003.</p> <p>Sugestões Bibliográficas: TORRES, Marcelo Douglas de Figueiredo. <i>Fundamentos de administração pública brasileira</i>. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2012. CAMPOS, Vicente Falconi. <i>Gerenciamento da rotina do trabalho do dia-a-dia</i>. 8ª Edição. Nova Lima: INDG Tecnologia e Serviços Ltda., 2004. OSADA, Takashi. <i>Housekeeping, 5" S": seiri, seiton, seiso, seiketsu, shitsuke</i>. 4ª Edição. São Paulo: Instituto IMAM, 2010. MACHADO, Helena Corrêa. <i>Como implantar arquivos públicos municipais / Helena Corrêa Machado e Ana Maria de Almeida Camargo</i>. – São Paulo : Arquivo do Estado, 1999. (Projeto como fazer ; v. 3) BRASIL. Presidência da República. <i>Manual de redação da Presidência da República / Gilmar Ferreira Mendes e Nestor José Forster Júnior</i>. – 2. ed. rev. e atual. – Brasília: Presidência da República, 2002.</p>
2.6	Conhecimentos Específicos Auxiliar de Topografia	<p>Noções de planimetria. Noções de altimetria. Noções de desenho topográfico. Noções de Georreferenciamento. Curvas circulares, espirais e parabólicas: cálculo e locação. Levantamento por estadiometria. Cálculo e locação de perímetro. Levantamento cadastral. Cálculos de coordenadas. Leitura de plantas e perfis. Escalas. Divisão de terra. Plano Diretor do Município (Lei Complementar Nº 534, de 16 de abril de 2007) e suas atualizações. Código de Urbanismo do Município (Lei Complementar Nº 556, de 20 de julho de 2007) e suas atualizações. Lei Orgânica do Município de Bragança Paulista.</p> <p>Sugestões Bibliográficas: COSTA, Aluizio Alves da. <i>Topografia</i>, 1. Edição, Curitiba. Editora LT, 2013. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). <i>NBR 13133: Execução de levantamento topográfico</i>. Rio de Janeiro, 1996.</p>
2.7	Conhecimentos Específicos Recepcionista	<p>Redação de correspondência oficial; Organização de arquivos e protocolos; Recepção e despacho de documentos; Atendimento ao público interno e externo, pessoalmente ou através do telefone; Noções de direitos e deveres; Noções básicas de Ética e Cidadania. Lei Orgânica do Município de Bragança Paulista. Conhecimentos de Informática: Word e Excel, nas versões a partir de 2003.</p> <p>Sugestão Bibliográfica: COMERLATTO, Tadeu. <i>Atendimento ao Público: Alta Performance</i>. Editora Perfil Brasileiro. Santa Catarina, 2010.</p>
2.8	Conhecimentos Específicos Telefonista	<p>O atendimento telefônico; Ligações nacionais; ligações internacionais; Técnicas para o uso adequado do telefone; Chamadas pessoais; A seleção de telefonemas; formas de tratamento. Organização do Trabalho; Sistemas Telefônicos; Chamadas Telefônicas em geral; Como efetuar ligações; Cortesia ao atendimento ao Município. Lei Orgânica do Município de Bragança Paulista.</p> <p>Sugestão Bibliográfica: COMERLATTO, Tadeu. <i>Atendimento ao Público: Alta Performance</i>. Editora Perfil Brasileiro. Santa Catarina, 2010.</p>

3. Para os empregos de Nível Médio e Técnico - Comprador, Cuidador, Secretário de Escola Júnior, Auxiliar de Enfermagem do Trabalho Júnior, Técnico de Segurança no Trabalho Júnior, Técnico em Edificações e Topógrafo:

Item	Área do Conhecimento	Matéria
3.1	Língua Portuguesa	<p>Interpretação de texto. Acentuação gráfica. Crase. Pontuação. Ortografia. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Pronomes: emprego, forma de tratamento e colocação. Termos integrantes da oração: objeto direto e indireto, agente da passiva e complemento nominal. Significação das palavras: sinônimos, antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Emprego de tempos e modos verbais. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprimem às relações entre as orações).</p>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013

		<p>Sugestões Bibliográficas: BECHARA, Evanildo. <i>Gramática escolar da língua portuguesa</i>. 2. Edição – Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2010. CEGALLA, Domingos Pascoal. <i>Novíssima Gramática da língua portuguesa</i>. 48 Edição. São Paulo. CEN, 2009.</p>
3.2	Matemática e Raciocínio Lógico	<p>Operações com números reais. Grandezas (comprimento, massa, tempo, área, volume e capacidade) e respectivas unidades de medida. Razão e Proporção: porcentagem, grandezas diretamente e inversamente proporcionais (regra de três simples). Noções de: dúzia, arroba, metade, dobro, triplo, um quarto ou quarta parte, um terço ou terça parte. Sistema Monetário Nacional – Real. Perímetro e área de quadrado e retângulo. Juros simples e compostos. Equação de 1º e 2º graus. Progressões aritméticas e geométricas. Resolução de situações-problema. Conceitos básicos de geometria. Análise combinatória. Noções de Trigonometria. Álgebra Linear. Probabilidades. Combinações. Arranjos e Permutações e Geometria Básica.</p> <p>Sugestão Bibliográfica: IEZZI, DOLCE, DEGENSZAJN e PÉRIGO. Gelson e outros autores. <i>Matemática – Volume único</i>. 4. Edição. São Paulo.: Editora Atual, 2007.</p>
3.3	Conhecimentos Específicos Comprador	<p>Noções de Arquivologia. Lei de Orçamento Público. Modalidades de Licitação: convite; Tomada de preços; Concorrência; Pregão Presencial; e Pregão Eletrônico. Contratos Administrativos. Lei Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas alterações. Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. Noções Básicas de Direito Administrativo. Noções de Contabilidade Pública. Lei Complementar nº 101, de 4 de Maio de 2000. Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002. Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e demais publicações. Lei Orgânica do Município de Bragança Paulista. Conhecimentos de Informática: Word e Excel, nas versões a partir de 2003.</p> <p>Sugestões Bibliográficas: JUSTEN FILHO, Marçal. <i>Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos</i>. 14. ed. São Paulo. Dialética, 2010. SILVA, Lino M. <i>Contabilidade Governamental: Um enfoque administrativo</i>. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2003. MACHADO, Helena Corrêa. <i>Como implantar arquivos públicos municipais / Helena Corrêa Machado e Ana Maria de Almeida Camargo. – São Paulo : Arquivo do Estado, 1999. (Projeto como fazer ; v. 3)</i></p>
3.4	Conhecimentos Específicos Cuidador	<p>BRASIL, Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, 1990. Disponível em www.mec.gov.br; BRASIL; BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Critérios para um atendimento em creches que respeite os direitos fundamentais das crianças. CAMPOS, Maria Malta e ROSEMBERG, Fulvia - 6.ed. Brasília: MEC. Disponível em www.mec.gov.br Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais - Resolução 109 de 11 de Novembro de 2009; Política Nacional de Assistência Social e Política Nacional da Juventude; Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS 8.742/93; Lei nº. 12.435/2011; conteúdos relacionados - site do Ministério do Desenvolvimento Social – www.mds.gov.br; Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (disponível no site http://www.mds.gov.br/ Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária. (disponível no link http://www.sdh.gov.br). Decreto 7611/2011 – Dispõe sobre a Educação Especial, o AEE e dá outras providências. Noções Básicas de Primeiros Socorros. Lei Orgânica do Município de Bragança Paulista.</p>
3.5	Conhecimentos Específicos Secretário de Escola Júnior	<p>Princípios gerais de administração pública; Redação de memorandos, cartas e ofícios; Formas de tratamento; Organização de arquivos e protocolos; Recepção e despacho de documentos. A administração de materiais; Relatórios gerenciais. Organização e limpeza do Trabalho. Conhecimentos de Informática: Word e Excel, nas versões a partir de 2003. Lei Federal Nº 9394/96 - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; e suas Alterações. Lei Federal Nº 11.274/06 - Amplia a duração do Ensino Fundamental para nove anos. Lei Federal Nº 10.639/03 – Estabelece Diretriz e Bases da Educação Nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”. Lei Federal Nº 11.645/08 – Altera a Lei 9394/96, modificada pela Lei 10639/03, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática, “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. LEI FEDERAL Nº 8069/90 - Dispõe sobre o</p>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013

		<p>Estatuto da Criança e do Adolescente; e suas alterações. Pareceres e Resoluções CNE/CEB publicados até 30 de setembro de 2013. BRASIL, Ministério da Educação, Política Nacional de Educação Infantil pelo direito, das crianças de zero a seis anos, à Educação. BRASIL, Ministério da Educação, Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil – Volumes I,II, e III MEC. BRASIL. Ministério da Educação. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. MEC. Brasília, 2008. BRASIL, Ministério da Educação. Diretrizes nacionais para a educação especial na educação básica / Secretaria de Educação Especial. BRASIL, Ministério da Educação, Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade – SEESP/Brasília/DF – 2007. VIEIRA, Sofia Lerche, Educação Básica, Política e Gestão Escolar – Edições Loyola. LIBÂNEO, José Carlos – Organização da Gestão Escolar – Teoria e Prática- Editora Saraiva. FREIRE, Paulo – Política e Educação, São Paulo, Editora Cortez, 7ª Edição, 2003. PCNs 1ª a 4ª série Volume 1 – Introdução. Lei Orgânica do Município de Bragança Paulista.</p>
3.6	<p>Conhecimentos Específicos Auxiliar de Enfermagem do Trabalho Júnior</p>	<p>Estrutura do serviço de saúde e de enfermagem do trabalho. Assistência de Enfermagem em Urgências e Emergências. Atualidades no APH - Atendimento Pré-Hospitalar. Portaria GM/MS nº 2.048, 05/11/2002. Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência. Regulamento Técnico. Acidentes com Múltiplas Vítimas. Bioestatística. Coleta de Dados. Amostragem. Análise dos Dados. Apresentação Tabular e Representação Gráfica. Estudo dos Agravos à Saúde do Trabalhador Doenças Ocupacionais. Ética Profissional. Imunizações. Fundamentos de Enfermagem. Ética e Legislação Profissional. Primeiros Socorros. Prevenção de Acidentes. Normas Regulamentadoras. Lei Orgânica do Município de Bragança Paulista.</p> <p>Sugestões Bibliográficas: MORAES, Marcia Vilma G. <i>Enfermagem do Trabalho - Programas, Procedimentos e Técnicas</i>. 4. Edição, São Paulo, Editora Iatria, 2013. BRASIL. <i>Doenças relacionadas ao trabalho: manual de procedimentos para os serviços de saúde</i> / Ministério da Saúde do Brasil, Organização Pan-Americana da Saúde no Brasil; organizado por Elizabeth Costa Dias ; colaboradores Idelberto Muniz Almeida et al. – Brasília: Ministério da Saúde do Brasil, 2001. BRASIL. <i>Prevenção e trabalho: manual de implantação e implementação de programas e projetos de prevenção ao HIV e aids no local de trabalho</i> / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Programa Nacional de DST e Aids, Conselho Empresarial Nacional para Prevenção ao HIV e Aids. – 1. ed., 1.ª reimp. – Brasília: Ministério da Saúde, 2003</p>
3.7	<p>Conhecimentos Específicos Técnico de Segurança no Trabalho Júnior</p>	<p>Introdução à Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho. Relações humanas no trabalho e estudo de problemas éticos. Noções de fisiologia do trabalho. Noções de epidemiologia. Organização dos serviços de higiene e medicina do trabalho na empresa. Noções de doenças ocupacionais. Ergonomia. Noções de planejamento e controle dos agentes de riscos. Legislação, normas e organização dos serviços de higiene, medicina e segurança do trabalho. Normas Regulamentadoras. Acidentes do trabalho: prevenção; Cadastro de acidentes. Noções de Toxicologia (alcoolismo e drogas nas empresas). Incêndios: prevenção; equipamentos contra incêndios e legislação específica vigente. Readaptação e reabilitação profissional. Meio ambiente e cidadania: planejamento de atividades que visem à coleta seletiva de resíduos, conforme legislação específica vigente. Noções de estatística. Lei Orgânica do Município de Bragança Paulista.</p> <p>Sugestões Bibliográficas: ROUSSELET, Edson da Silva / Falcão, Cesar – <i>A Segurança na obra (Manual Técnico de Segurança do Trabalho em Edificações Prediais)</i>. Editora Interciência Ltda, RJ; CÂMARA, José Luiz / Costa Sandra Dalla – <i>Curso De Formação De Cipeiros – CIPA Comissão Interna de Prevenção de Acidentes</i> – Editora Ltr, 2002, SP MALTA, Cyntia Guimarães Tostes- <i>Vede Mecum Legal Do Perito De Insalubridade E Periculosidade</i> – Editora Ltr, 2000, SP PERONI, Wilson José – <i>Manual de Estudo de Tempos e Movimentos</i> – Manuais CNI (Confederação Nacional da Indústria) Divisão de Estudos e Pesquisa, RJ ZOCCHIO, Álvaro / Pedro, Luiz Carlos Ferreira – <i>Segurança em Trabalhos com Maquinaria</i> – Editora ltr, 2002, SR, www.ltr.com.br MEIRELLES, Clóvis Eduardo e outros – <i>Manual de Prevenção de Acidentes no Uso de Ferramentas Manuais no Meio Rural</i> – Fundacentro, 1986, SP FUNDACENTRO – <i>Manual de Prevenção de Acidentes para Tratorista</i> –</p>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013

		<p>Fundacentro, 1980, SP VERDUSSEM, Roberto – <i>Ergonomia – A Racionalização Humanizada do Trabalho</i> – Livros Técnicos e Científicos Editora, 1978, RJ; SIVÉRIO, Maria C. Espósito e outros – <i>Manual de Segurança para Mestre de Obras</i> - Fundacentro, 1984, SP; MEIRELLES, Clóvis Eduardo e equipe – <i>Manual de Segurança Higiene e Medicina Do Trabalho Rural</i> – Fundacentro, 1978, SP; LIMA, Fernanda G. de Albuquerque – <i>Manual de Condições de Trabalho na Construção Civil</i> – Segurança e Saúde do Trabalhador, 1990, SP.</p>
3.8	Conhecimentos Específicos Técnico em Edificações	<p>Cálculos básicos de tabelas (astrágalos para cimento armado, chapas de metal, ferros em Z, vigas e lajes em cimento armado: altura, ferro, eixo neutro), cálculos básicos de matemática, física, topografia, mecânica, torção, baricentros, composição de forças, treliças, tração e cisalhamento, vigas e chapas, cargas à tope, tetos, arcos e pontes, hidráulica e perspectiva. Instalações elétricas, Instalações hidráulicas e sanitárias. Instalação de obras: serviços preliminares, canteiro de serviços, marcação de obras, andaimes, escoramentos. Fundações: direta rasa, profundas (estacas e tubulões). Solos: adensamento dos solos, compactação de solos, resistência ao cisalhamento. Alvenaria: paredes e muros de tijolos, blocos de concreto, blocos estruturais, revestimento de paredes (argamassa chapiscada, emboço, reboco), azulejos, texturas especiais, impermeabilização produtos impermeabilizantes. Pisos: contrapisos, regularização e revestimentos de pisos. Materiais de revestimentos (cerâmicas, pedras, madeiras). Elementos de concreto armado: vigas, pilares e lajes, composição e tipos de concretos, aços (especificações) e armaduras, formas, concretagem (execução dos elementos de concreto armado. Telhados: de madeira e de aço, elementos, dimensionamento e construção. Cobertura: telhas (tipos e especificações), calhas, rufos e condutores de águas pluviais. Esquadrias: metálicas e de madeira, tipos e especificações, ferragens. Instalações elétricas: instalações prediais. Instalações hidráulicas: rede de água potável e de esgotos prediais. Pintura: pinturas laváveis, óleo, vernizes, esmalte. Umidade e isolamento térmico. Obras de terra: escavações e transporte de terra (escavações à mão e mecânica), construções de cortes e aterros. Materiais de construção: aglomerantes, agregados, argamassas, concretos, cerâmicas. Pavimentação de vias públicas: CBUQ, PMF, fresagens e pavimentação. Conhecimentos em AutoCad: todas as versões. Plano Diretor do Município (Lei Complementar Nº 534, de 16 de abril de 2007) e suas atualizações. Código de Urbanismo do Município (Lei Complementar Nº 556, de 20 de julho de 2007) e suas atualizações. Lei Orgânica do Município de Bragança Paulista.</p> <p>Sugestões Bibliográficas: FABRICIO, Heitor. <i>Manual do Engenheiro Civil</i>. Editora Hemus, 2004. CREDER, Hélio. <i>Instalações hidráulicas e sanitárias. 6ª edição</i>. Rio de Janeiro: LTC, 2006. CREDER, Hélio. <i>Manual do Instalador Eletricista</i>. Rio de Janeiro: LTC, 1995.</p>
3.9	Conhecimentos Específicos Topógrafo	<p>Instrumentos topográficos: teodolitos, níveis, trena, balizas, miras, estação total, prisma. Métodos Topográficos. Planimetria: unidades de medidas, medição a trena, medição a teodolito, desenhos de plantas, triangulação a trena, cálculo de área por coordenadas. Altimetrias: cálculo de cotas com nivelamento trigonométrico, cálculo de altitudes com nivelamento, levantamento taqueométrico, levantamento planimétrico. Curva circular, cálculo e locação. Instrumentos da Topografia; Operação de estacionamento dos aparelhos; Alinhamentos e Nivelamentos; Descrição de perímetro; Plantas e configurações de terrenos; Aspectos básicos de topografia (medidas, ângulos e rumos); Plano altimétrico cadastral; Cadastro de redes de água e esgoto; Tópicos relativos à atividade do topógrafo em campo. Plano Diretor do Município (Lei Complementar Nº 534, de 16 de abril de 2007) e suas atualizações. Código de Urbanismo do Município (Lei Complementar Nº 556, de 20 de julho de 2007) e suas atualizações. Lei Orgânica do Município de Bragança Paulista.</p> <p>Sugestão Bibliográfica: COSTA, Aluizio Alves da. <i>Topografia</i>, 1. Edição, Curitiba. Editora LT, 2013. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). <i>NBR 13133: Execução de levantamento topográfico</i>. Rio de Janeiro, 1996.</p>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013

4. Para os empregos de Nível Superior - Agrimensor Júnior, Agrônomo Júnior, Analista de Sistemas Júnior, Arquiteto Júnior, Assistente Social Júnior, Biólogo Júnior, Contador Júnior, Economista Júnior, Enfermeiro do Trabalho Júnior, Engenheiro Civil Júnior, Engenheiro de Segurança do Trabalho Júnior, Farmacêutico Júnior, Fisioterapeuta Júnior, Fonoaudiólogo Júnior, Médico Veterinário Júnior, Nutricionista Júnior, Psicólogo Júnior e Terapeuta Ocupacional Júnior.

Item	Área do Conhecimento	Matéria
4.1	Língua Portuguesa	<p>Interpretação de texto. Acentuação gráfica. Crase. Pontuação. Ortografia. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Pronomes: emprego, forma de tratamento e colocação. Termos integrantes da oração: objeto direto e indireto, agente da passiva e complemento nominal. Significação das palavras: sinônimos, antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Emprego de tempos e modos verbais. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprimem às relações entre as orações).</p> <p>Sugestões Bibliográficas: BECHARA, Evanildo. <i>Gramática escolar da língua portuguesa</i>. 2. Edição – Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2010. CEGALLA, Domingos Pascoal. <i>Novíssima Gramática da língua portuguesa</i>. 48 Edição. São Paulo. CEN, 2009.</p>
4.2	Matemática e Raciocínio Lógico	<p>Operações com números reais. Grandezas (comprimento, massa, tempo, área, volume e capacidade) e respectivas unidades de medida. Razão e Proporção: porcentagem, grandezas diretamente e inversamente proporcionais (regra de três simples). Noções de: dúzia, arroba, metade, dobro, triplo, um quarto ou quarta parte, um terço ou terça parte. Sistema Monetário Nacional – Real. Perímetro e área de quadrado e retângulo. Juros simples e compostos. Equação de 1º e 2º graus. Progressões aritméticas e geométricas. Resolução de situações-problema. Conceitos básicos de geometria. Análise combinatória. Noções de Trigonometria. Álgebra Linear. Probabilidades. Combinações. Arranjos e Permutações e Geometria Básica.</p> <p>Sugestão Bibliográfica: IEZZI, DOLCE, DEGENSZAJN e PÉRIGO. Gelson e outros autores. <i>Matemática – Volume único</i>. 4. Edição. São Paulo: Editora Atual, 2007.</p>
4.3	Informática	<p>Conhecimentos sobre Princípios Básicos de Informática; Microsoft Word nas versões a partir de 2003: Edição e Formatação de Textos; Microsoft Excel nas versões a partir de 2003: Elaboração de Tabelas e Gráficos; Noções gerais de utilização do Internet Explorer e suas ferramentas.</p> <p>Sugestão Bibliográfica: Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Departamento de Informática do SUS. <i>Treinamento em Microsoft Excel</i>. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2003. (disponível no site http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/pdf/03_0497_M.pdf) PREPPERNAU, Joan; et. al. <i>Microsoft Office Word 2007 – Passo a passo</i>. 1ª Edição. Porto Alegre: Bookman, 2007.</p>
4.4	Conhecimentos Específicos Agrimensor Júnior	<p>Topografia: Definições fundamentais: Norte Magnético, Norte Verdadeiro, Rumos, Azimutes e Deflexões. Planimetria: medidas lineares e angulares. Levantamento topográfico: Levantamento planimétrico, planialtimétrico e taqueométrico; Poligonização, tipos de poligonais: aberta, fechada e enquadrada, poligonais por deflexão e ângulo interno, Intersecção a ré e a vante, fundamentos da irradiação; Cálculo de coordenadas e de áreas; Levantamentos híbridos: Integração de posicionamento espacial e terrestre: fundamentos e aplicações; Posicionamento terrestre utilizando Estação Total: Poligonais eletrônicas, irradiação. Processamentos, cálculo de coordenadas e de áreas. Operação de equipamentos para levantamentos topográficos cadastrais. Cadastro Rural e Urbano: Definições; Cadastro técnico e mapeamento; Planta Cadastral; Cadastro Urbano e Cadastro Rural. Fotogrametria: Definição, objetivo e princípio fundamental da aerofotogrametria. Levantamento Aerofotogramétrico: Projetos, vôo, trabalhos de campo; reambulação: material que deve ser obtido em campo, elementos duvidosos, materiais utilizados. Foto interpretação: Conceitos básicos (definições, tipos de foto-</p>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013

		<p>interpretação - visual e automática). Geodésia: conceitos de geóide, elipsóide coordenadas geodésicas; transporte de coordenadas, sistemas de referências: Realizações e transformações de sistemas de referências; Referenciais utilizados no Brasil; Referenciais associados ao GPS; Transformação entre referenciais. O Sistema Geodésico Brasileiro (RBMC, Redes Estaduais e demais). Teoria e prática do sistema de posicionamento global (GPS): Introdução ao Posicionamento por satélite (GPS); As observáveis GPS; Posicionamento relativo estático e estático rápido; Posicionamento relativo semi-cinemático; Posicionamento relativo cinemático; Coleta de dados GPS a campo; Processamento de dados e análise dos resultados. Cartografia: Escala métrica; o sistema de projeção UTM; convenções cartográficas para a escala cadastral rural; classificação das projeções quanto à propriedade que conserva e superfície auxiliar de projeção; uso e aplicação dos diversos sistemas de projeção. Geoprocessamento: Sistemas de Informações Geográficas - SIG: Conceitos básicos: caracterização e componentes. Sensoriamento Remoto: Princípios da Radiação, Sistemas Sensores e Radar, Processamento de Imagens. Conhecimentos em Georreferenciamento. Normas da ABNT (NBR-13.113). Ética profissional. Plano Diretor do Município (Lei Complementar Nº 534, de 16 de abril de 2007) e suas atualizações. Código de Urbanismo do Município (Lei Complementar Nº 556, de 20 de julho de 2007) e suas atualizações. Lei Orgânica do Município de Bragança Paulista.</p> <p>Sugestão Bibliográfica: COSTA, Aluizio Alves da. <i>Topografia, 1. Edição</i>, Curitiba. Editora LT, 2013. FABRICIO, Heitor. <i>Manual do Engenheiro Civil</i>. Editora Hemus, 2004. CREDER, Hélio. <i>Instalações hidráulicas e sanitárias. 6ª edição</i>. Rio de Janeiro: LTC, 2006. CREDER, Hélio. <i>Manual do Instalador Eletricista</i>. Rio de Janeiro: LTC, 1995. ARAUJO, T.B. <i>Reestruturação do espaço regional no Brasil</i>. São Paulo: Hucitec/ANPUR, 1993 RAISZ, Erwin. <i>Cartografia Geral</i>. Editora científica, 1969. FERRARI, Celson. <i>Curso de planejamento municipal integrado</i>. São Paulo: livraria pioneira editora, 1977 SOUSA, José Octávio de. <i>Agrimensura</i>. São Paulo: Ed. Nobel, 1983. LOCH, Carlos. <i>A interpretação de Imagem Aéreas: noções básicas e algumas aplicações práticas nos campos profissionais. 4. ed.</i> Florianópolis: Ed da UFSC, 2001. BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. <i>Introdução ao Processamento Digital de Imagens - Manuais Técnicos em Geociências - Nº9</i>. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, 2001. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). <i>NBR 13133: Execução de levantamento topográfico</i>. Rio de Janeiro, 1996. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). <i>NBR 14166: Rede de referência cadastral</i>. Rio de Janeiro, 1994. 35 p. COMASTRI, J. A. & GRIPP JR. J. <i>Topografia aplicada: Medição, divisão e demarcação</i>. Viçosa: UFV, 1998. GARCIA, G. J. & PIEDADE, G. R. <i>Topografia aplicada às ciências agrárias. 5. ed.</i> São Paulo, Nobel, 1989. INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA). <i>Norma técnica para georreferenciamento de imóveis rurais</i>. 2003.</p>
4.5	Conhecimentos Específicos Agrônomo Júnior	<p>Agricultura: Conhecimentos básicos sobre as principais culturas permanentes e temporárias: frutíferas, plantas ornamentais e olerícolas. Uso, Manejo e Conservação do Solo e de Recursos Naturais Renováveis. Estradas rurais. Mecanização e Implementos Agrícolas. Sistemas e Métodos da Topografia. Tecnologia de Levantamentos Topográficos. Geoprocessamento. Elaboração de Plantas. Desenho auxiliado por computador – AutoCAD (todas as versões). Solo: Análise, processos de formação e classificação do solo. Propriedades Químicas e Físicas. Aeração e temperatura do solo. Manejo do solo: impactos, processos de degradação. Estrutura e consistência do solo. Erosão: tipos e causas. Manutenção e manejo de áreas degradadas. Materiais e substâncias poluentes do solo e da água. Determinação da vazão cursos d'água. Águas Subterrâneas. Relação solo-água: comportamento físico, armazenamento, absorção e fluxo de água no solo. Fundamentos da drenagem agrícola. Tipos de sistemas de drenagem. Barragens. Manutenção, segurança, capacidade operacional, seleção e custo de utilização de tratores e máquinas agrícolas. Escolha de tratores e máquinas agrícolas e cálculo de</p>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013

		<p>capacidade operacional. Cuidados ao se operar tratores e máquinas agrícolas; Legislação Ambiental e de Recursos Hídricos. Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA). Orçamento de obras e de serviços. Medições de obras e serviços de engenharia. Plano Diretor do Município (Lei Complementar Nº 534, de 16 de abril de 2007) e suas atualizações. Código de Urbanismo do Município (Lei Complementar Nº 556, de 20 de julho de 2007) e suas atualizações. Lei Orgânica do Município de Bragança Paulista.</p> <p>Sugestões Bibliográficas: FERRARI, E. A. <i>O profissional das ciências agrárias no contexto da agricultura familiar e da agroecologia</i>. In: FEAB. <i>Formação profissional do engenheiro agrônomo</i>. Cruz das Almas: Ba. FEAB/CONFEA, 1996. FROELICH, J. M. <i>O perfil do profissional em ciências agrárias na agricultura sustentável</i>. Ensino Agrícola Superior, v. 14, n. 2, 1996. ALBUQUERQUE, J. L. (org.) <i>Gestão ambiental e responsabilidade social. Conceitos, ferramentas e aplicações</i>. São Paulo: Atlas, 2010. BRAGA, B.; HESPANHOL, I.; CONEJO, J. G. L.; MIERZWA, J. C.; BARROS, M. T. L.; SPENCER, M.; PORTO, M.; NUCCI, N.; JULIANO, N.; EIGER, S. <i>Introdução à engenharia ambiental. O desafio do desenvolvimento sustentável</i>. 2. Ed. São Paulo: Pearson, 2005. CONAMA - CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE. <i>Legislação ambiental</i>. Disponível no portal da internet http://www.mma.gov.br DIAS, R. <i>Gestão ambiental. Responsabilidade social e sustentabilidade</i>. São Paulo: Atlas, 2007. IBAMA. <i>Avaliação de impacto ambiental: agentes sociais, procedimentos e ferramentas</i>. Brasília: IBAMA, 1995. TCU - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. <i>Cartilha de licenciamento ambiental</i>. 2. Ed. Brasília: TCU, 2007. Disponível no portal da internet http://portal2.tcu.gov.br ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). <i>NBR 13133: Execução de levantamento topográfico</i>. Rio de Janeiro, 1996. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). <i>NBR 14166: Rede de referência cadastral</i>. Rio de Janeiro, 1994. 35 p. COMASTRI, J. A. & GRIPP JR. J. <i>Topografia aplicada: Medição, divisão e demarcação</i>. Viçosa: UFV, 1998. GARCIA, G. J. & PIEDADE, G. R. <i>Topografia aplicada às ciências agrárias</i>. 5. ed. São Paulo, Nobel, 1989. INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA). <i>Norma técnica para georreferenciamento de imóveis rurais</i>. 2003. PEREIRA, M. F. <i>Construções rurais</i>. São Paulo, Livraria Nobel S.A, 2009. CREDER, Hélio. <i>Instalações hidráulicas e sanitárias</i>. 6ª edição. Rio de Janeiro: LTC, 2006. CREDER, Hélio. <i>Manual do Instalador Eletricista</i>. Rio de Janeiro: LTC, 1995.</p>
4.6	Conhecimentos Específicos Analista de Sistemas Júnior	<p>Arquitetura de computadores: conhecimentos fundamentais sobre processamento de dados. Organização, arquitetura e componentes funcionais de computadores. Evolução dos sistemas de computação e evolução das arquiteturas. Características físicas dos principais periféricos e dispositivos de armazenamento. Sistema de numeração e codificação, componentes de um computador, compiladores, armazenamento e saída de dados. Noções sobre sistemas operacionais: Windows (XP a atual) e GNU/Linux. Teleprocessamento e gerenciamento de redes: princípios e fundamentos de comunicação de dados, principais meios de transmissão de dados, noções sobre operações de redes de computadores, disponibilidade e redundância, modelo OSI e principais padrões internacionais, protocolo TCP/IP, redes locais de computadores, rede de alta velocidade, principais serviços de comunicação de dados. Topologia de redes de computadores. Tipos de serviços e QOS. Elementos de interconexão de redes e computadores (gateways, hubs, repetidores, bridges, swiches, roteadores). Internet/Intranet/Extranet. Segurança de redes de computadores. Criptografia. Organização de arquivos: sistema básico de arquivamento, lista, pilha, fila, árvores, hash, algoritmos de ordenação e pesquisa. Banco de dados: fundamentos e sistema de gerenciamento de bancos de dados (SGBD); implementação de SGBDs relacionais e orientados a objeto. Modelagem entidade-relacionamento. Modelos relacional e orientados a objetos: teoria, estrutura, operações, normalização. Conceitos de UML (Unified Modeling Language). Diagramas e notação da UML: de caso de uso, de classes, de sequência.</p>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013

		<p>de colaboração, de atividades, de estado, de componentes e de distribuição. Programação: algoritmos; programação estruturada; subprogramas: funções e procedimentos; estruturas de controle: desvio, seleção, repetição, recursão, rotina. Caracterização de programação, desenvolvimento, análise e projetos orientados a objeto. Linguagens de programação: PHP, CSS, JAVA, JavaScript, HTML, e linguagem de consulta SQL. Conceitos de Web service. Reengenharia de sistemas e caracterização de reengenharia de sistemas: revisão de códigos, reformação de programas, redocumentação automatizada de sistemas. Gerência de projetos: conceitos do PMBOK (Project Management Book of Knowledge), de RUP (Rational Unified Process); do modelo CMMI (Capability Maturity Model Integration), do modelo COBIT (Control Objectives for Information and Related Technology), e do modelo ITIL (Information Technology Infrastructure Library). Lei Orgânica do Município de Bragança Paulista.</p> <p>Sugestões Bibliográficas: COMER, Douglas E. Interligação em Rede com TCP/IP. 5. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006. v. 1. CRAIG, Larman. Utilizando UML e Padrões: uma introdução à análise e projeto orientados a objetos. 3. ed. [S.l.]:Bookman, 2007. FEDELI, R.D.; POLLONI, E.G.F. e PERES, F.E. Introdução à Ciência da Computação. São Paulo: PIONEIRA THOMSOM LEARNING, 2003. FERREIRA, Rubeme. Guia do Administrador Linux. [S.l.]: Editora NOVATEC, 2003. GASPARINI, Anteu Fabiano L. Infra-estrutura, Protocolos e Sistemas de LANS. [S.l.]: Editora Érica, 2004. . GAMMA, Erich et al. Padrões de Projeto: Soluções Reutilizáveis de Software Orientado aObjetos. [S.l.]: Bookman, 2005. MAGALHÃES, I. L.; PINHEIRO, W. B., Gerenciamento de Serviços de TI na Prática: uma abordagem com base na ITIL. [S.l.]: Novatec Editora, 2007. KUROSE, James F. Redes de Computadores e Internet: uma abordagem top-down. 3. ed. São Paulo: Pearson Addison Wesley, 2006. MONTEIRO, Mario A. Introdução à Organização de Computadores. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2007. NEGUS, Christopher. Linux: a bíblia. São Paulo: Alta Books, 2008. OBREIN, James A. Sistema de Informação e as decisões Gerenciais na Era da Internet. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2006. PATTERSON, David A.; HENNESSY, John L. Organização e Projeto de Computadores: interface hardware/software. 3. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2005. PRITCHAND, Steven et al. Certificação Linux LPI: rápido e prático. 2. ed. Rio de Janeiro: Alta Books, 2007. TANENBAUM, Andrew S. Organização Estruturada de Computadores. 5. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.</p>
4.7	Conhecimentos Específicos Arquiteto Júnior	<p>Teoria e história da arquitetura e do urbanismo; História da Arquitetura, do Urbanismo e das cidades no Brasil; História e Teoria da Preservação e da Restauração; Desenvolvimento urbano e preservação: instrumentos de controle urbanístico; O edifício, o sítio urbano e a paisagem como patrimônio cultural; Técnicas e Sistemas Construtivos Tradicionais. Legislação: Constituição Brasileira - Capítulo sobre o uso do solo urbano, função social da propriedade e patrimônio; Decreto-lei n.º 25/37; Lei 6.766 e suas modificações; Lei n.º 10.257/2001 - Estatuto da Cidade; Lei 9.605/98 (artigos 62, 63, 64 e 65) - de Crimes Ambientais; Normas brasileiras referentes à arquitetura; Normas e legislação sobre acessibilidade; Normas e legislação sobre segurança no trabalho; Cartas Patrimoniais referentes ao patrimônio arquitetônico, urbanístico e paisagístico. Arquitetura e Urbanismo na Prática Patrimonial: Projetos e conceitos básicos de Restauração; Levantamento arquitetônico; Diagnóstico do estado de conservação; Proposta: metodologia, justificativa conceitual, especificações técnicas. Fiscalização e análise de projetos; Obras de restauração, conservação e adaptação em edifícios e em conjuntos urbanos tombados e seus entornos; Identificação de bens imóveis ou sítios urbanos visando sua preservação enquanto patrimônio cultural. Plano Diretor do Município (Lei Complementar Nº 534, de 16 de abril de 2007) e suas atualizações. Código de Urbanismo do Município (Lei Complementar Nº 556, de 20 de julho de 2007) e suas atualizações. Lei Orgânica do Município de Bragança Paulista.</p> <p>Sugestões Bibliográficas: LITTLEFIELD, David. <i>Manual do Arquiteto - Planejamento, Dimensionamento e</i></p>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013

		<p><i>Projeto</i>. Porto Alegre: Bookman, 2011. MINISTÉRIO DAS CIDADES. “Urbanização de Favelas: a experiência do PAC”. Secretaria Nacional de Habitação. Brasília: 2010. MORETTI, R. S. “Normas urbanísticas para a habitação de interesse social: recomendações para elaboração”. São Paulo : Instituto de Pesquisas Tecnológicas, 1997. ANDRADE, BONDUKI, ROSSETO. “Arquitetura & Habitação Social em São Paulo: 1989-1992”. São Carlos: USP-EESC, 1993. LABHAB. “Parâmetros para urbanização de favelas”. Relatório de Pesquisa. São Paulo: LABHAB-FAUUSP/FINEP/CEF, 2000. LE CORBUSIER. <i>Precisões sobre um Estado Presente da Arquitetura e do Urbanismo</i>. São Paulo, Cosac & Naify, 2004.</p>
<p style="text-align: center;">4.8</p>	<p style="text-align: center;">Conhecimentos Específicos Assistente Social Júnior</p>	<p>Constituição Federal, Estadual - artigos relacionados à família, infância e adolescência. Noções de Direito: família e sucessões. Metodologia do Serviço Social. Ética Profissional. Política Social e Serviço Social. Serviço Social e Família. Serviço Social e interdisciplinaridade. Conhecimento detalhado sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei n.o 8.069, de 13 de julho de 1990), abrangendo: linhas de ação, diretrizes e entidades. Medidas de proteção à criança e ao adolescente. Da prática de ato infracional. Das medidas pertinentes ao pai ou responsável. Do Conselho Tutelar: estrutura, atribuições, competência e conselheiros. Do acesso à justiça da infância e da juventude. Dos crimes e das infrações administrativas praticados contra a criança e o adolescente. Disposições finais e transitórias. Conselho detalhado sobre a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (Lei Federal n.o 8.742, de 7 de dezembro de 1993). Das definições e dos objetivos. Dos princípios e das diretrizes. Da organização e da gestão. Dos benefícios, dos serviços, dos programas e dos projetos de assistência social. Do financiamento da assistência social. Das disposições gerais e transitórias. Políticas de Saúde no Brasil – SUS. O Sistema Único de Assistência Social - SUAS. Política Nacional de Assistência Social - PNAS. Resolução n.º 33, de 12 de dezembro de 2012 (Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS). O Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. Lei Orgânica do Município de Bragança Paulista.</p> <p>Sugestões Bibliográficas: CASTRO, Manuel M. de. História do Serviço Social na América Latina. São Paulo: Cortez, 1989. IAMAMOTTO, Marilda Vilella e CARVALHO, Raul de. Relações Sociais e Serviço Social no Brasil. Esboço de uma interpretação teórico-metodológica. São Paulo: Cortez, Lima, Peru, CELATS, 1982. IAMAMOTO, Marilda Villela. Renovação e conservadorismo no Serviço Social. São Paulo: Cortez, 3ª ed. 1995. MARTINELLI, M. L. Serviço Social: identidade e alineação. São Paulo: Cortez, 2000.</p>
<p style="text-align: center;">4.9</p>	<p style="text-align: center;">Conhecimentos Específicos Biólogo Júnior</p>	<p>Resolução CFBio n.º 12, de 19 de julho de 1993. Metodologias e interpretação em análises clínicas. Biofísica: Biofísica celular e molecular, Biologia Celular. Bioquímica: Bioquímica de processos fermentativos, Bioquímica de microrganismos, Bioquímica macromolecular, Bioquímica micromolecular, Bromatologia, Enzimologia. Anatomia, Fisiologia, Citologia e Histologia humana, Embriologia humana, Histoquímica, Morfologia, Hematologia. Legislação ambiental, Meio ambiente, Gestão ambiental. Bioética, Ética profissional, Deontologia, Epistemologia. Farmacologia: Farmacologia geral, Farmacologia molecular, Biodisponibilidade, Etnofarmacologia, Farmacognosia, Farmacocinética, Modelagem molecular, Toxicologia. Fisiologia humana. Genética do desenvolvimento, Genética forense, Genética humana, Aconselhamento genético, Genética do melhoramento, Genética de microrganismos, Genética molecular, Citogenética, Engenharia genética, Evolução, Imunogenética, Mutagênese, Radiogenética. Imunologia: Imunohematologia, Imunologia aplicada, Imunologia celular, Imunoquímica. Microbiologia humana. Diagnóstico laboratorial das principais doenças causadas ao homem por bactérias inclusive vias urinárias, Líquidos de punções, Resistência microbiana, Controle de qualidade em microbiologia. Biologia de microrganismos, Bacteriologia, Taxonomia/Sistemática de microrganismos, Virologia. Parasitologia: Parasitologia ambiental, Parasitologia humana, Biologia de parasitos, Patologia, Taxonomia/Sistemática de parasitos, Epidemiologia. Saúde Pública: Biologia sanitária, Saneamento ambiental,</p>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013

		<p>Epidemiologia, Ecotoxicologia, Toxicologia.</p> <p>Sugestões Bibliográficas:</p> <p>CIRIADES, Pierre G. J. <i>Manual de Patologia Clínica. 1ª Edição.</i> Editora Atheneu, 2008.</p> <p>MORAIS, Marcio Cruvinel. <i>Laboratório Clínico - Teoria e Prática.</i> Florianópolis: Bookess Editora, 2012.</p>
4.10	Conhecimentos Específicos Contador Júnior	<p>Legislação Específica E Ética Profissional. Legislação profissional: a regulamentação profissional do Contabilista: o Decreto-Lei nº 9.295/46. Código de Ética Profissional do Contabilista, Resolução CFC nº 803/96 e suas alterações. As prerrogativas profissionais na Resolução CFC nº 560/83 e suas alterações. Noções Básicas de Licitação: Modalidades de Licitação: convite; Tomada de preços; Concorrência; Pregão Presencial; e Pregão Eletrônico. Contratos Administrativos. Lei Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas alterações. Decreto nº 7.892, de 21 de junho de 2013. Contabilidade Geral: Princípios Fundamentais da Contabilidade e Normas Brasileiras de Contabilidade aprovado pela Resolução CFC nº 750/1993 e suas alterações. Lei n.º 6.404/76 e suas alterações introduzidas pela Lei n.º 11.638/2007 e pela Lei n.º 11.941/2009 e pronunciamentos do CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis). Conceitos Gerais: finalidades, objeto, campo de aplicação e áreas de especialização da contabilidade. Patrimônio: estrutura, configurações, fatos contábeis: conceitos, fatos permutativos, modificativos e mistos. A escrituração contábil: classificação das contas. A equação patrimonial. O regime de caixa e o de competência. Os lançamentos e suas retificações. Demonstrações Financeiras: conceitos, características, elaboração e formas de apresentação do Balanço Patrimonial; Demonstração do Resultado do Exercício; Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. Demonstração de Fluxo de Caixa. Demonstração do Valor Adicionado e Notas Explicativas. Critérios para o Balanço consolidado. Contabilidade Pública: Conceito e campo de aplicação. Princípios Fundamentais da Contabilidade e Normas Brasileiras de Contabilidade aprovado pela Resolução CFC nº 750/1993 e Resolução CFC nº 1.111/2007. Planos de contas dos órgãos e entidades da administração pública. Balanço e Demonstrações exigidas pela Lei nº 4.320/64 e NBCT 16 – Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor público. Lei nº 9.717, de 27 de Novembro de 1998. Lei Complementar Federal nº 101, de 20 de Maio de 2000 e suas alterações. Lei Complementar Federal nº 131, de 27 de Maio de 2009. Orçamento Público: elaboração, acompanhamento e fiscalização. Créditos adicionais. Receita pública: categorias, fontes, estágios; dívida ativa. Despesa pública: categorias, estágios. Tomadas e prestações de contas. Análise das Demonstrações Financeiras: Análise Contábil: conceitos gerais, objetivos, limitações, clientela, cuidados prévios, preparação dos demonstrativos contábeis para fins de análise. Análise vertical estática e dinâmica. Análise horizontal, conversão de valores nominais e reais. Análise por Quocientes: liquidez, solvência, endividamento, garantia de capitais de terceiros, imobilizações, rotação de valores, rentabilidade. Relatórios de análise. Auditoria: Conceitos gerais, princípios, normas, técnicas, procedimentos, controles internos; A formação profissional e a educação continuada aprovada pela Resolução CFC nº 1377/11. NBC TA 200 – Objetivos Gerais do Auditor Independente e a Condução da Auditoria em Conformidade com Normas de Auditoria aprovado pela Resolução CFC nº 1.203/09. Fluxos de operações, documentos e respectivos responsáveis. Questionários, papéis de trabalho e relatórios. Testes e verificações relativos aos principais grupos de contas patrimoniais e de resultados. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público Volumes I, II, III, IV e V - 2ª Edição (disponível gratuitamente no site http://www.tesouro.fazenda.gov.br/contabilidade_governamental/manual_cont_setpublico.asp). Coleção de Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público: NBC T 16.1 ao NBC T 16.10, atualizados até 30 de Setembro de 2013. Pronunciamentos Técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC 01 ao 14 atualizados até 30 de Setembro de 2013). Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Noções de funcionamento do sistema AUDESP. Manual básico de orientação às prefeituras municipais, publicado pelo TCE/SP. Manuais e Orientações para o Envio de Informações Contábeis ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Noções de Crimes contra a Administração Pública. Lei Orgânica do Município de Bragança Paulista. Programas patrocinados pelo SEBRAE. Linhas de créditos para pequenas e médias empresas ofertadas pelas principais Instituições brasileiras</p>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013

		<p>públicas e privadas. Cartilhas direcionadas ao micro e pequeno empreendedor publicadas pelo SEBRAE.</p> <p>Sugestões Bibliográficas: ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. Curso Básico de Contabilidade. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2005. ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti . Auditoria: um curso moderno e prático. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2006. ARAÚJO, Inaldo da Paixão Santos et al. Contabilidade Pública: da teoria à prática. São Paulo: Ed. Saraiva 2009. ASSAF NETO, Alexandre. Estrutura e Análise de Balanços: Um enfoque econômico-financeiro. São Paulo: Atlas, 2010. BERENICE Maria Rosa- Contabilidade no Setor Público- Editora ATLAS, 2.011. GLAUBER, Francisco Lima Mota. Contabilidade Aplicada ao Setor Público. 1. ed. Brasília, DF: [s. n.], 2009. GIAMBIAGI, Fábio e Além, Cláudia. Finanças Públicas. [S.l.]: Editora Campus, 3. ed. GIACOMONI, J. Orçamento Público. São Paulo: Atlas, 2002. KOHAMA, Heilio. Balanços Públicos: teoria e prática. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2006. KOHAMA, Heilio. Contabilidade Pública: teoria e prática. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2010. PETER, Maria da Gloria Arrais et al. Manual de Auditoria Governamental. São Paulo: Atlas, 2007. PIRES, João Batista Fortes de Souza. Contabilidade Pública. 7. ed. 2002. Brasília, DF: Ed. Franco & Fortes. SILVA, Lino Martins. Contabilidade Governamental: um Enfoque Administrativo. 7. ed. São Paulo: Atlas. Publicações e Cartilhas do SEBRAE.</p>
4.11	<p>Conhecimentos Específicos Economista Júnior</p>	<p>Lei n.º 1411/51. A Economia e seus Conceitos Básicos: O objeto de estudo da economia. Fatores de produção. Bens econômicos e os bens livres. Divisões da economia. Teoria Elementar de Funcionamento do Mercado: demanda, oferta e os preços. O equilíbrio de mercado. Custos de produção em concorrência perfeita. Equilíbrio da organização. Elasticidade preço da demanda. Estruturas de Mercado e Formação de Preços: Concorrência perfeita. Monopólio. Oligopólio. Padrões de concorrência em mercados oligopolísticos: tipos de mercados e barreiras à entrada. Análise macroeconômica: As contas nacionais e balanço de pagamentos; o sistema financeiro; oferta e demanda de moeda; o controle da oferta de moeda; as funções consumo e investimento; os modelos Clássico e Keynesiano; nekeynesianos e novos clássicos; modelos de economia aberta; a taxa de câmbio e a taxa de juros; inflação e desemprego (a curva de Phillips); expectativas racionais; políticas fiscal, monetária e de rendas; monetarismo e estruturalismo; a experiência brasileira de estabilização. Os conceitos de crescimento e de desenvolvimento econômico; modelo de dois hiatos: estratégias de crescimentos; protecionismo e liberalismo econômico; blocos econômicos e globalização da economia; a política brasileira de desenvolvimento. Análise microeconômica: O problema econômico; escassez e escolha; bens econômicos; alocação de recursos; a tecnologia; a questão ambiental; demanda do consumidor e demanda do mercado; a teoria da produção; a função de produto neoclássica; a lei da oferta; teorema de Euler; a teoria marginalista da distribuição; a teoria dos custos; custos contábeis e custos econômicos; o mercado em concorrência perfeita; equilíbrios parcial e geral; modelo de Leontief; mecanismos de ajustamento, concorrência imperfeita; as falhas do mercado; teoria do mercado; teoria do bem-estar social. Economia internacional: Balanço de pagamentos; comércio internacional; taxas de câmbio; sistema financeiro internacional. Economia brasileira: A industrialização brasileira; o desenvolvimento econômico; o processo inflacionário brasileiro; o orçamento da união. Noções gerais de economia ambiental. Matemática financeira: Cálculo de Prestações Fixas e Variáveis; Avaliação de Projetos pela VPL - Valor Presente Líquido e da TIR - Taxa Interna de Retorno; Sistema de Amortização: SAC -Sistema de Amortização Constante; SAF - Sistema de Amortização Francês - Tabela Price; SAM - Sistema de Amortização Misto. Regra de três simples e composta: porcentagens; juros simples e compostos: capitalização e desconto; taxas de juros. Noções sobre Métodos Quantitativos: números, índices, análise de regressão linear. Análise de investimento e matemática financeira. Análise e/ou elaboração de projetos</p>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013

		<p>gerenciais relativos a planejamento administrativo e econômico-financeiro. Viabilidade econômico-financeira de projetos; Avaliação e aprimoramento operacional de projetos e/ou programas; Conhecimento de planilhas eletrônicas, banco de dados, processamento de textos; A Economia Brasileira Contemporânea, Desenvolvimento Regional e Urbano. O processo de Globalização Econômica. Economia do Trabalho: Políticas de Geração; Recursos humanos; Planos de cargos. Salários e carreira; Plano plurianual; Lei de diretrizes orçamentárias; Orçamento (elaboração e execução); Contabilidade pública; Assessoria sobre normas do Tribunal de Contas. Administração Pública. Macro Economia: A política fiscal e a política monetária. A economia mundial. Equilíbrio macroeconômico. Crescimento econômico e inflação. Os ciclos econômicos, variáveis; planos de amortização de empréstimos e financiamentos; cálculo financeiro: custo real efetivo de operações de financiamento, empréstimo e investimento; avaliação de alternativas de investimento. Avaliação econômica de projetos: Taxa interna de retorno e valor presente líquido de um fluxo de caixa; comparação de alternativas de investimento e financiamento. Critérios de avaliação de projetos; custos e benefícios privados e sociais; a função de bem-estar social; eficiência marginal do investimento e eficiência marginal do capital; desconto e valor presente; ponto de nivelamento; projeções de demanda. Contabilidade Geral: Noções de contabilidade; análise das demonstrações financeiras. Administração Financeira: Análise de fluxo de caixa; análise de capital de giro; princípios gerais de alavancagem; análise do equilíbrio operacional. Contabilidade gerencial: Relações custo-volume - lucro; sistema de custeamento; orçamento; centro de lucro e preços de transferências; padrões de comportamento de custos; contabilidade por responsabilidade; aspectos tributários: conceito, principais tributos e seus impactos nos negócios empresariais. Elementos de Estatística e Econometria: Estatística descritiva; probabilidade; distribuições de probabilidade; testes de hipóteses; números índices; correlação; regressão simples e múltipla. Conhecimentos de Administração Pública. Lei Orgânica do Município de Bragança Paulista. Programas patrocinados pelo SEBRAE. Linhas de créditos para pequenas e médias empresas ofertadas pelas principais Instituições brasileiras públicas e privadas. Cartilhas direcionadas ao micro e pequeno empreendedor publicadas pelo SEBRAE.</p> <p>Sugestões Bibliográficas: BRAUDEL, Fernand. <i>Civilização Material, Economia e Capitalismo: Séculos XV-XVIII. Vol. 2. Os jogos das trocas.</i> São Paulo: Martins Fontes, 1996. DOBB, Maurice Herbert. <i>A Evolução Do Capitalismo.</i> São Paulo: Abril Cultural, 1983. HILFERDING, Rudolph. <i>O Capital Financeiro</i> São Paulo: Nova Cultural, 1985. FURTADO, Celso. <i>Formação Econômica do Brasil.</i> 34 ed. São Paulo: Cia da Letras, 2007. FERNANDES, Florestan. <i>A Revolução Burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica.</i> 3.ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1987. PRADO Jr., Caio <i>Formação Do Brasil Contemporâneo.</i> São Paulo: Brasiliense, 2000. BALTAR, P.; SANTOS, A.; GARRIDO, F. & PRONI, M. <i>Estrutura do emprego e da renda.</i> In: LAPLANE, M. & HIRATUKA, C. (orgs.) <i>Perspectivas do Investimento no Brasil.</i> Rio de Janeiro: BNDES; Campinas: IE-Unicamp, 2009. GIOVANNI, G. Di. <i>As estruturas elementares das políticas públicas. Caderno de Pesquisa n. 82,</i> Campinas: NEPP/Unicamp, 2009. Publicações e Cartilhas do SEBRAE.</p>
4.12	Conhecimentos Específicos Enfermeiro do Trabalho Júnior	<p>Administração de Serviços de Saúde. Assistência de Enfermagem em Urgências e Emergências. Atualidades no APH - Atendimento Pré-Hospitalar. Portaria GM/MS nº 2.048, 05/11/2002. Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência. Regulamento Técnico. Acidentes com Múltiplas Vítimas. Bioestatística. Coleta de Dados. Amostragem. Análise dos Dados. Apresentação Tabular e Representação Gráfica. Estudo dos Agravos à Saúde do Trabalhador. Principais Doenças de Exposição a Material Biológico. Medidas de Controle após Exposição. Métodos de Desinfecção e Esterilização de Materiais e Equipamentos de Saúde. Doenças Profissionais do Trabalho e Relacionadas ao Trabalho. Benefícios e Reforma da Previdência Social. Aspectos Legais sobre Doenças e Acidente de Trabalho no Brasil. Responsabilidades Éticas e Legais à Saúde do Trabalhador. SAT - Seguro contra Acidente do Trabalho. Epidemiologia e Vigilância da Saúde do Trabalhador. Ergonomia Aplicada ao Trabalho. Metodologia da AET - Análise Ergonômica do</p>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013

		<p>trabalho. Principais Correntes de Ergonomia. Ergonomia no Brasil e no mundo. Legislação Brasileira relativa à Ergonomia. Certificação do ergonomista Brasileiro. Manual de Aplicação da NR 17 e Organização do Trabalho. Ética e Deontologia de Enfermagem. Lei do Exercício Profissional de Enfermagem. Regulamentação do exercício Profissional de Enfermagem do Trabalho no Brasil. Atribuições do Enfermeiro do Trabalho. Gestão em Saúde. Sistemas de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho. Normas de Certificação ISO. Processo de Auditorias. Desafios e Tendências na Gestão do Benefício Saúde para as Empresas. Gestão de Custos em Saúde. Higiene Ocupacional. Levantamento dos Riscos Ambientais e Metodologia de Avaliação. Gerenciamento dos Riscos. Aspectos e riscos ligados ao ambiente de trabalho. Legislação relativa à Segurança, Medicina do Trabalho e Saúde Complementar, Convenções Internacionais (Convenções da OIT sobre Saúde do Trabalhador) e Nacionais (Lei Orgânica da Saúde, Constituição da República Federativa do Brasil, Consolidação das Leis Brasileiras do Trabalho, XIIª Conferência Nacional de Saúde). Atenção dos Ministérios: MS, TEM e MPAS na Saúde do Trabalhador. Aposentadoria Especial no Brasil. PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário. Política Nacional de Saúde do Trabalhador. Processo de Enfermagem. Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças. Evolução das Doenças. Interação agente-hospedeiro-ambiente. Bem-Estar, Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho. Programas de Saúde do Trabalhador. Sistema de Saúde Brasileiro: Público e Privado. Política Social e o Sistema Previdenciário no Brasil. Lei Orgânica do Município de Bragança Paulista.</p> <p>Sugestões Bibliográficas: MORAES, Marcia Vilma G. <i>Enfermagem do Trabalho - Programas, Procedimentos e Técnicas</i>. 4. Edição, São Paulo, Editora Iatria, 2013. LUCAS, Alexandre Juan. <i>O Processo de Enfermagem do Trabalho - A Sistematização da Assistência de Enfermagem em Saúde Ocupacional</i>. 2. Edição, São Paulo, Editora Iatria, 2009. WILKINSON, Judith M. et. al. <i>Fundamentos de Enfermagem. Volumes 1 e 2</i>. São Paulo: Roca, 2010. BRASIL. <i>Doenças relacionadas ao trabalho: manual de procedimentos para os serviços de saúde</i> / Ministério da Saúde do Brasil, Organização Pan-Americana da Saúde no Brasil; organizado por Elizabeth Costa Dias ; colaboradores Idelberto Muniz Almeida et al. – Brasília: Ministério da Saúde do Brasil, 2001. BRASIL. <i>Prevenção e trabalho: manual de implantação e implementação de programas e projetos de prevenção ao HIV e aids no local de trabalho</i> / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Programa Nacional de DST e Aids, Conselho Empresarial Nacional para Prevenção ao HIV e Aids. – 1. ed., 1.ª reimp. – Brasília: Ministério da Saúde, 2003</p>
4.13	<p>Conhecimentos Específicos Engenheiro Civil Júnior</p>	<p>Instalação de obras: serviços preliminares, canteiro de serviços, marcação de obras, andaimes, escoramentos. Fundações: direta rasa, profundas (estacas e tubulões). Solos: adensamento dos solos, compactação de solos, resistência ao cisalhamento. Alvenaria: paredes e muros de tijolos, blocos de concreto, blocos estruturais, revestimento de paredes (argamassa chapiscada, emboço, reboco), azulejos, texturas especiais, impermeabilização produtos impermeabilizantes. Pisos: contrapisos, regularização e revestimentos de pisos. Materiais de revestimentos (cerâmicas, pedras, madeiras). Elementos de concreto armado: vigas, pilares e lajes, composição e tipos de concretos, aços (especificações) e armaduras, formas, concretagem (execução dos elementos de concreto armado). Telhados: de madeira e de aço, elementos, dimensionamento e construção. Cobertura: telhas (tipos e especificações), calhas, rufos e condutores de águas pluviais. Esquadrias: metálicas e de madeira, tipos e especificações, ferragens. Instalações elétricas: instalações prediais. Instalações hidráulicas: rede de água potável e de esgotos prediais. Pintura: pinturas laváveis, óleo, vernizes, esmalte. Umidade e isolamento térmico. Obras de terra: escavações e transporte de terra (escavações à mão e mecânica), construções de cortes e aterros. Materiais de construção: aglomerantes, agregados, argamassas, concretos, cerâmicas. Aplicações da fotointerpretação. Emplasa - Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano S/A: Função e importância para os municípios. Construções lesionadas: tipos e formas de lesões, medidas a tomar. Noções de topografia: levantamento planialtimétrico de marcações de obras, cálculos topográficos (áreas, volumes). Legislação sobre parcelamento de solo. Lei de licitação (8666/93 e 8883/94) e legislação ambiental. Pavimentação de vias públicas: CBUQ, PMF, fresagens e pavimentação. Conhecimentos em AutoCad:</p>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013

		<p>todas as versões. Plano Diretor do Município (Lei Complementar Nº 534, de 16 de abril de 2007) e suas atualizações. Código de Urbanismo do Município (Lei Complementar Nº 556, de 20 de julho de 2007) e suas atualizações. Gestão de Bacias Hidrográficas: Conceituação, classificação, ocupação e gestão de bacias. Instrumento de análise regional e quadro natural. Recursos hídricos: escassez/abundância diante da tecnologia; urbanização; industrialização. Lei Orgânica do Município de Bragança Paulista.</p> <p>Sugestões Bibliográficas: FABRICIO, Heitor. <i>Manual do Engenheiro Civil</i>. Editora Hemus, 2004. CREDER, Hélio. <i>Instalações hidráulicas e sanitárias. 6ª edição</i>. Rio de Janeiro: LTC, 2006. CREDER, Hélio. <i>Manual do Instalador Eletricista</i>. Rio de Janeiro: LTC, 1995.</p>
<p>4.14</p>	<p>Conhecimentos Específicos Engenheiro de Segurança no Trabalho Júnior</p>	<p>Política de segurança do trabalhador. Normas Regulamentadoras. Higiene do trabalho; Toxicologia, Antecipação, reconhecimento, Avaliação e Controle de Riscos Físicos (Calor, Frio, Pressões anormais, Ruído, Vibrações, Radiações), Químicos (Gases, Vapores, Poeiras, Fibras), e Biológicos. Ergonomia e aplicações. Medidas de prevenção coletivas e individuais - inspeções de segurança. Investigação de acidentes e análise de riscos do trabalho. Mapa de riscos. Perfis de morbidade. Doenças profissionais. Legislação específica ou genérica abordando o campo da saúde e segurança do trabalhador: I. 1 Constituição Federal de 1988: Título I - "Dos Princípios Fundamentais", Capítulo II ("Dos direitos sociais) do Título II - "Dos direitos e garantias fundamentais", Artigos 23 e 24 do Capítulo II ("Da união) do Título III (n Organização do estado), e Capítulos I (Disposição Geral) e II ("Da seguridade Social", especialmente Seção I - Disposições gerais e seção II - Saúde) do Título VIII ("Da ordem social"). I.2 Lei Orgânica da Saúde (Lei federal 8080/90): Título I ("Disposições gerais"), e Capítulos I ("Dos objetivos e atribuições"), II ("Dos princípios e diretrizes"), e Seção II (Da competência) do Capítulo IV ("Das Competências e Atribuições") do Título II ("Do Sistema Único de Saúde"). I.3 Resolução SS - 60 de 17 de fevereiro de 1992, da Secretaria de Estado da Saúde, do Estado de São Paulo. I.4 Anexo da Portaria GM/MS (Ministério da Saúde) 3908 de 30 de outubro de 1998 ("Norma Operacional da Saúde do Trabalhador"). I.5 Lei Estadual 9505 de 11 de março de 1997 (que disciplina as "Ações e Serviços de Saúde do Trabalhador" no Estado de São Paulo). I.6 Lei Estadual 10083 de 23 de setembro de 1998 (que dispõe sobre o "Código Sanitário Estadual"), com enfoque para Título II ("Objeto de ação e metodologia") do Livro I; Títulos II ("Saúde e Trabalho") e V ("Vigilância Epidemiológica", especialmente Capítulos I - Notificação compulsória das doenças e agravos à saúde - e II - Investigação epidemiológica e medidas de controle) do Livro II; Títulos II ("competências") e IV ("Infrações Sanitárias e Penalidades") do Livro III. I.7 Lei Complementar nº 791 de 09 de março de 1995 - Código de Saúde do Estado de São Paulo, com destaque para o Capítulo II ("Da competência do Estado e do Município") a sua Parte Segunda. I.8 Portaria MT 3214 de 08 de junho de 1978, Ministério do Trabalho ("Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho"). Lei Orgânica do Município de Bragança Paulista.</p> <p>Sugestão Bibliográfica: SAAD, Eduardo Gabriel e outros - <i>Introdução À Engenharia de Segurança do Trabalho</i> - Fundacentro - 1981 - SP ROUSSELET, Edson da Silva / Falcão, Cesar - <i>A Segurança na obra (Manual Técnico de Segurança do Trabalho em Edificações Prediais)</i>. Editora Interciência Ltda, RJ; CÂMARA, José Luiz / Costa Sandra Dalla - <i>Curso De Formação De Cipeiros - CIPA Comissão Interna de Prevenção de Acidentes</i> - Editora Ltr, 2002, SP MALTA, Cyntia Guimarães Tostes- <i>Vede Mecum Legal Do Perito De Insalubridade E Periculosidade</i> - Editora Ltr, 2000, SP PERONI, Wilson José - <i>Manual de Estudo de Tempos e Movimentos - Manuais CNI (Confederação Nacional da Indústria) Divisão de Estudos e Pesquisa</i>, RJ ZOCCHIO, Álvaro / Pedro, Luiz Carlos Ferreira - <i>Segurança em Trabalhos com Maquinaria</i> - Editora ltr, 2002, SR, MEIRELLES, Clóvis Eduardo e outros - <i>Manual de Prevenção de Acidentes no Uso de Ferramentas Manuais no Meio Rural</i> - Fundacentro, 1986, SP FUNDACENTRO - <i>Manual de Prevenção de Acidentes para Tratorista</i> - Fundacentro, 1980, SP VERDUSSEM, Roberto - <i>Ergonomia - A Racionalização Humanizada do</i></p>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013

		<p><i>Trabalho – Livros Técnicos e Científicos Editora, 1978, RJ;</i> SIVÉRIO, Maria C. Espósito e outros – <i>Manual de Segurança para Mestre de Obras - Fundacentro, 1984, SP;</i> MEIRELLES, Clóvis Eduardo e equipe – <i>Manual de Segurança Higiene e Medicina Do Trabalho Rural – Fundacentro, 1978, SP;</i> LIMA, Fernanda G. de Albuquerque – <i>Manual de Condições de Trabalho na Construção Civil – Segurança e Saúde do Trabalhador, 1990, SP.</i></p>
4.15	<p>Conhecimentos Específicos Farmacêutico Júnior</p>	<p>Princípios de Farmacologia; Logística do abastecimento; Seleção, aquisição, análise, armazenamento e distribuição de medicamentos e correlatos; Gerenciamento de estoque; Desenvolvimento e/ou manipulação de fórmulas magistrais e oficinais; Manipulação de estéreis (Nutrição parenteral e quimioterapia); Legislação farmacêutica / Legislação Sanitária; Portaria 344/98 - SVS/MS (12/05/1998) e suas alterações; Assistência farmacêutica; Farmacovigilância; Farmácia clínica. Princípios básicos de Farmacocinética: Dinâmica da absorção, distribuição e eliminação de fármacos; Princípios básicos de Farmacodinâmica: Princípios de Microbiologia, Bioquímica, Hematologia, Imunologia. RDC 47. Código de ética profissional. Políticas de Saúde no Brasil - SUS. Lei Orgânica do Município de Bragança Paulista.</p> <p>Sugestão Bibliográfica: BRASIL. <i>Farmacopeia Brasileira, volumes 1 e 2</i> / Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Brasília: Anvisa, 2010. (disponível gratuitamente no site http://www.anvisa.gov.br/hotsite/cd_farmacopeia/index.htm) Legislações do CRF-SP e CFF (disponíveis nos sites www.cff.org.br e portal.crfsp.org.br) Fuchs FD, Wannmacher L (eds.). <i>Farmacologia Clínica: Fundamentos da Terapêutica Racional</i>. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. <i>Formulário Terapêutico Nacional 2010: Rename 2010</i>. 2a. edição. Brasília: Ministério da Saúde, 2010. Gennaro AR. Remington: <i>A Ciência e a Prática da Farmácia</i>. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.</p>
4.16	<p>Conhecimentos Específicos Fisioterapeuta Júnior</p>	<p>Políticas de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde (SUS) e municipalização . Constituição: Seção II da Saúde Capítulo II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social. Indicadores de saúde gerais específicos. Situação da saúde no Brasil. Biossegurança Fisioterapia em Saúde Pública. O fisioterapeuta na equipe multidisciplinar. Anatomia do corpo humano. Classificação morfológica dos ossos, músculos e articulações. Articulações: classificação funcional. Divisão, níveis e funções específicas do SNC. Síndromes de malformações congênitas. Metabolismo energético. Noções básicas de Patologia. Fisiologia do Sistema respiratório. Ventilação mecânica. Desmame. Alterações no controle respiratório. Noções de Radiologia. Testes de Função Pulmonar. Como realizar uma boa anamnese. Exame físico: Inspeção, palpação, percussão. Fisioterapia respiratória: manobra com e sem aparelhos. Fisioterapia pré e pós-operatória. Fisioterapia e os cuidados em UTI. Fisioterapia pediátrica, geriátrica e de saúde mental. Lei Orgânica do Município de Bragança Paulista.</p> <p>Sugestões Bibliográficas: O’Sullivan, Susan B.; Schimitz, Thomas J. <i>Fisioterapia: Avaliação e Treinamento</i>. Barueri, SP: Manole, 2010. 5ª Edição. FRANCONE, Clarice A.; LOSSOW, Walter J.; JACOB, Stanley W. <i>Anatomia e Fisiologia Humana. 5ª Edição</i>. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2007. BUCKUP, Hildegard T.; TITTEL, Kurt. <i>Anatomia Descritiva e Funcional do Corpo Humano. 14ª Edição</i>. São Paulo: Livraria Santos Editora, 2006.</p>
4.17	<p>Conhecimentos Específicos Fonoaudiólogo Júnior</p>	<p>Desenvolvimento e aquisição de linguagem; Fisiologia da Fonação: processo de aquisição, percepção e produção dos sons da fala; Fisiologia da audição: patologias, exames audiológicos, próteses auditivas e implantes cocleares; Intervenção fonoaudiológica nos distúrbios da comunicação; trabalho em equipe multi e inter disciplinar; Planejamento e programas preventivos; fonoaudiologia hospitalar; Programas fonoaudiólogos de triagem. Lei n.º 10.436 de 24 de abril de 2002 que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais, Lei nº 10.424, de 15-04-02 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento de serviços correspondentes e regulamentando a assistência</p>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013

		<p>domiciliar no Sistema Único de Saúde. Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001 que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental, LEI 10.098 de 19/12/2000 que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida e Decreto 5296/04. Lei Federal 6965 de 09 de dezembro de 1981, que dispõe sobre a regulamentação da profissão de Fonoaudiólogo. Lei Orgânica do Município de Bragança Paulista.</p> <p>Sugestões Bibliográficas: LE HUCHE. F.; ALLALI, A. <i>A voz: Anatomia e Fisiologia dos órgãos da voz e da fala</i>. 3 ed. Porto Alegre. Artmed, 2001. FRANCONI, Clarice A.; LOSSOW, Walter J.; JACOB, Stanley W. <i>Anatomia e Fisiologia Humana</i>. 5ª Edição. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2007. NICOLOSI, Lucille. <i>Vocabulário dos distúrbios da comunicação: fala, linguagem e audição</i>. 3ª Edição. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996. FERIGOTTI, Ana C. M. <i>O fonoaudiólogo e questões éticas na prática profissional</i>. São Paulo: Annablume: Fundação Araucária, 2001.</p>
<p>4.18</p>	<p>Conhecimentos Específicos Médico Veterinário Júnior</p>	<p>Fisiologia dos Animais Domésticos; Farmacologia Médico-Veterinária; Métodos e Técnicas de Eutanásia em Animais Domésticos. Epidemiologia: Epidemiologia geral e aplicada - princípios gerais, definição e classificação; Cadeia Epidemiológica e Transmissão; Métodos Epidemiológicos Aplicados à Saúde Pública; Investigação Epidemiológica; Definições e conceitos; Levantamento de dados; Morbidade, mortalidade e letalidade; Prevalência; Incidência; Proporções; Coeficientes, Indicadores de Saúde. Vigilância dos agravos de Notificação Compulsória: Acidentes por Animais Peçonhentos; Botulismo; Dengue; Doença de Chagas Aguda; Doença de Creutzfeldt-Jacob (variante); Febre Amarela; Febre do Nilo Ocidental; Febre Maculosa Brasileira; Hantavirose; Intoxicação por Agrotóxicos; Leishmanioses; Leptospirose; Raiva; Síndromes Ictero-Hemorrágicas Agudas. Outros Agravos de Interesse à Saúde Pública: Ancilostomíase; Angiostrongilíase; Criptococose; Dipilidíose; Encefalites eqüinas; Encefalite Espongiforme Bovina; Histoplasmose; Influenza Aviária; Listeriose; Pasteurelose; Salmonelose; Teníase e Cisticercose; Toxocaríase; Toxoplasmose. Zoonoses: Conceituação e classificação das Zoonoses; Planejamento, Implantação e Avaliação de Programas de Controle de Animais em Área Urbana; Controle da Raiva; Controle de Pombos; Controle de Roedores Urbanos; Controle de Vetores (Flebótomos, Culicídeos e Ixodídeos); Controle de Quirópteros em Área Urbana; Controle de Animais Peçonhentos e Insetos de Interesse Médico. Vigilância Ambiental: Avaliação de risco à População Exposta; Planejamento, Implantação e Avaliação de Ações de Vigilância Ambiental; Água para Consumo Humano; Contaminações do Ar e do Solo; Desastres Naturais; Contaminantes Ambientais e Substâncias Químicas; Acidentes com Produtos Perigosos; Efeitos dos Fatores Físicos; Condições Saudáveis no Ambiente de Trabalho. Vigilância Sanitária: Enfermidades Transmitidas por Alimentos; Legislação Sanitária Relativa ao Controle de Alimentos; Vigilância Sanitária e Epidemiológica de Alimentos; Intoxicações e Toxiinfecções de Origem Alimentar; Profilaxia das Intoxicações e Toxiinfecções Alimentares; Investigação de Surtos; Colheita de Amostras; Inspeção e Tecnologia de produtos de origem animal; Noções Gerais de Esterilização, Desinfecção e Biossegurança; Conservação de Imunobiológicos (Cadeia de Frio); Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde. Lei Orgânica do Município de Bragança Paulista.</p> <p>Sugestão Bibliográfica: BRASIL. Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo. Manual de Responsabilidade Técnica e Legislação. 2ª Edição. (disponível gratuitamente no site http://www.crmv-sp.gov.br/arquivo_responsabilidade_tecnica/MANUAL_RT_CRMV-SP_.pdf) FERNANDEZ, Juan Carlos Aneiros; MENDES, Rosilda (Org.). <i>Promoção da saúde e gestão local</i>. São Paulo: Aderaldo & Rothschild, Cepedoc, 2007. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. <i>Política Nacional de Promoção da Saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde</i>. – 3. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2011. DOMINGUES, O. <i>Introdução à Zootecnia</i>. Série didática edições S.A.1968 CUNINGHAN, J.G. <i>Tratado de fisiologia veterinária</i>. Guanabara Koogan, 1992. FRANDSON, R.D., WILKE, W.L., FAILS, A.D. <i>Anatomia e Fisiologia dos</i></p>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013

		<p><i>Animais de Fazenda.6ªEd., 2005</i> MACARI, M.; FURLAN, R. L.; GONZALES, E. (Eds.). <i>Fisiologia aviária: aplicada a frangos de corte</i>. Jaboticabal: FUNEP / UNESP, 2002. PINTO, P. S. A. <i>Inspeção e higiene de carnes</i>. Viçosa: UFV, 2008. PRIMACK, R.B. e RODRIGUES, E. <i>Biologia da conservação</i>. Editora Planta, Londrina. 2002 CULLEN JR. L, RUDRAN R E VALLADARES-PADUA C. (orgs.). <i>Métodos de estudo em Biologia da Conservação e Manejo da Vida Silvestre</i>. Editora UFPR e Fundação O Boticário de Proteção à Natureza, Curitiba. 2003</p>
4.19	Conhecimentos Específicos Nutricionista Júnior	<p>Princípios de Nutrição: definição, propriedades, funções, digestão, absorção, metabolismo e fontes alimentares. DIETOTERAPIA: Modificações da dieta normal - Aplicação em dietoterapia: Características físico-químicas e métodos especiais de alimentação pararental e por sonda. Controle de peso corporal. Enfermidades gastrintestinais. Diabetes Mellitus. Enfermidades cardiovasculares. Enfermidades renais. Enfermidades hepáticas. Enfermidades no sangue. Enfermidades do sistema músculoesquelético. Rotinas cirúrgicas. Nutrição nas queimaduras severas. Erros inatos do metabolismo. NUTRIÇÃO MATERNA INFANTIL: Alimentação da gestante (adolescente e adulta). Alimentação da Nutriz. Lactação, leite humano e considerações nutricionais. Alimentação do lactente (aleitamento natural, artificial e misto). Alimentação da criança no 1º ano de vida, no período pré-escolar e período escolar. TÉCNICAS DIETÉTICAS: Conceitos, objetivos e relevância. Alimentos: Conceito, classificação e composição química. Caracteres organolépticos. Seleção, conservação e custo. Pré-preparo dos alimentos. Operações preliminares de divisão, operações para união, perdas e fatores de correção, métodos e técnicas de cocção. Planejamento de Cardápios: fatores influentes na elaboração de cardápios e requisição de gêneros alimentícios. ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO: Estrutura administrativa de serviços. Características, objetivos, planejamento, organização, comando, controle e avaliação. Unidades do serviço de nutrição: Funcionamento e controle. Material e equipamentos. Administração de Pessoal. Orçamento e custos. NUTRIÇÃO E SAÚDE PÚBLICA: Os determinantes sociais da fome. Crescimento e desenvolvimento. Relação desnutrição / doença imunoprevisíveis. A fome como fator recorrente. Lei Orgânica do Município de Bragança Paulista.</p> <p>Sugestões Bibliográficas: EASTWOOD. M. <i>Princípios de nutrição humana</i>. Lisboa: Instituto Piaget, 2003. TADDEI. J. et al. <i>Nutrição em saúde pública</i>. Rio de Janeiro: Rubio, 2011. FRANCONE, Clarice A.; LOSSOW, Walter J.; JACOB, Stanley W. <i>Anatomia e Fisiologia Humana. 5ª Edição</i>. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2007.</p>
4.20	Conhecimentos Específicos Psicólogo Júnior	<p>História da Psicologia. Principais Fundamentos e Teorias. Comportamento prósocial; O grupo como organização; Relações inconscientes no grupo; Interação Social; Atribuição de causalidade; Relações interpessoais; Atração interpessoal. Psicologia da Educação: A Psicologia e seus antecedentes histórico- filosóficos; A constituição da Psicologia Científica; A Psicologia Comportamental; A Psicologia Humanista; Psicanálise; A epistemologia genética de Jean Piaget; A Psicologia Sócio-cultural de Vygotsky; Psicologia, educação e contemporaneidade; Aprendizagem e Psicologia; Problemas de aprendizagem enquanto objeto da Psicologia; A Psicologia voltada para a Educação Especial. Sistema Único de Saúde (SUS) - princípios e diretrizes. Noções sobre Políticas de Saúde no Brasil. Municipalização da Saúde. Lei Orgânica da Saúde nº8080/90 / Ética profissional, responsabilidade e trabalho em equipe. Programa de Saúde da Família. Educação em Saúde: conceitos básicos. Reforma Psiquiátrica Brasileira (Lei 10.216 e Portarias para sua implantação de 2001 a 2006). Epidemiologia dos Transtornos mentais. Descrições clínicas e diretrizes diagnósticas. Transtornos mentais orgânicos; transtornos mentais e de comportamento decorrentes do uso de substâncias psicoativas; esquizofrenia, transtornos esquizotípicos e delirantes; transtornos do humor (afetivos); transtornos neuróticos, relacionados ao estresse e somatoformes; síndromes comportamentais, associadas a perturbações fisiológicas e fatores físicos; transtornos de personalidade e do comportamento adulto; retardo mental; transtorno do desenvolvimento psicológico; transtornos emocionais e de comportamento, com início, usualmente na infância e adolescência; transtorno mental não especificado. Psicoterapias: individual/grupo/familiar. Organização da atenção em saúde mental. Atendimento às vítimas de violência e seus familiares. Teorias psicológicas atuais como embasamento de intervenção e encaminhamento</p>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013

		<p>das questões sociais: desigualdade, exclusão, violência doméstica. Metodologia de trabalho em grupo e com equipe interdisciplinar. Elaboração de estudo de casos. Teorias do Desenvolvimento. Atendimento familiar. Conhecimento em psicopatologia geral. Psicodiagnóstico, conceitos e objetivos. Noções básicas de psicofarmacologia. Psicoterapias: individual/grupo/familiar. Psicologia social e prevenção. Organização da atenção em saúde mental: Rede de Centros de atenção Psicossocial e reabilitação psicossocial. Atenção a casos graves e psicose. Desinstitucionalização. Psicologia Geral e Humanidades: Epistemologia e História da Psicologia, Correntes da Psicologia, Filosofia, Sociologia e Psicologia. Psicologia Organizacional: Gestão de pessoas, Psicologia do trabalho. Processos Psicológicos: Cognição, Percepção, Aprendizagem, Memória, Inteligência, Pensamento e Raciocínio, Motivação, Linguagem e Emoção. Diferentes abordagens da Psicologia Social; Análise dos processos intergrupais e técnicas de dinâmica de grupo nas diversas áreas de atuação; Atuação do psicólogo em comunidades e instituições: hospitais, empresas, escolas e entre outras; Cognição social; Poder social; Cooperação e Competição. O Sistema Único de Assistência Social - SUAS. Política Nacional de Assistência Social - PNAS. Resolução n.º 33, de 12 de dezembro de 2012 (Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social -NOB/SUAS). O Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. Lei Orgânica do Município de Bragança Paulista.</p> <p>Sugestões Bibliográficas: WEINTEN. W. <i>Introdução à psicologia: Temas e variações</i>. 7 ed. São Paulo: Concisa, 2010. TAILLE, Y. et al.: <i>Teorias Psicogenéticas em discussão</i>. 20 ed. São Paulo: Summus, 1992. GLASSMAN. W.; HADAD. M. <i>Psicologia: Abordagens atuais</i>. 4 ed. Porto Alegre: Artmed, 2008. TROADEC, B.; MARTINOT, C. <i>O desenvolvimento cognitivo: Teorias actuais do pensamento em contextos</i>. Lisboa: Instituto Piaget, 2009. BOCK, Ana Mercês Bahia. <i>Psicologias: uma introdução ao estudo de psicologia</i>. 14ª Edição. São Paulo: Saraiva, 2008. KOVÁCS, Maria Julia et. al. <i>Morte e existência humana: caminhos de cuidados e possibilidades de intervenção</i>. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008. VYGOTSKY, L. S. <i>Pensamento e Linguagem</i>. 1ª Edição. Lisboa: CLIMEPSI, 2007.</p>
4.21	Conhecimentos Específicos Terapeuta Ocupacional Júnior	<p>Políticas de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde (SUS) e municipalizações. Constituição Federal de 1988: Seção II da Saúde, Capítulo II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social. Indicadores de Saúde gerais específicos. Situação da saúde no Brasil. Sistemas locais de Saúde. Política nacional de saúde mental no contexto do SUS. Processo de reforma psiquiátrica no Brasil. Reforma Psiquiátrica Brasileira (Lei 10.216 e Portarias para sua implantação de 2001 a 2006). Relatório Final da III Conferência Nacional de Saúde Mental. História da Terapia Ocupacional. Terapia Ocupacional e Reabilitação Psicossocial. O processo saúde-doença. Noções Básicas de Psicopatologias. Psicodinâmica dos transtornos mentais. Psicoses. Noções de intervenção de grupo. Desinstitucionalização. Programa de Saúde da Família. Organização da atenção em saúde mental: Rede de Centros de atenção Psicossocial e reabilitação psicossocial. Atenção a casos graves e psicose. Anatomia e Fisiologia Humana. Lei Orgânica do Município de Bragança Paulista.</p> <p>Sugestões Bibliográficas: PEDRAL. C.; BASTOS, P. <i>Terapia ocupacional: Metodologia e Prática</i>. Rio de Janeiro: Rubbio, 2008. O'Sullivan, Susan B.; Schimitz, Thomas J. <i>Fisioterapia: Avaliação e Treinamento</i>. Barueri, SP: Manole, 2010. 5ª Edição. FRANCONE, Clarice A.; LOSSOW, Walter J.; JACOB, Stanley W. <i>Anatomia e Fisiologia Humana</i>. 5ª Edição. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2007.</p>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013

5. Para o emprego de Advogado Júnior:

Item	Área do Conhecimento	Matéria
5.1	Língua Portuguesa	<p>Interpretação de texto. Acentuação gráfica. Crase. Pontuação. Ortografia. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Pronomes: emprego, forma de tratamento e colocação. Termos integrantes da oração: objeto direto e indireto, agente da passiva e complemento nominal. Significação das palavras: sinônimos, antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Emprego de tempos e modos verbais. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprimem às relações entre as orações).</p> <p>Sugestão Bibliográfica: BECHARA, Evanildo. <i>Gramática escolar da língua portuguesa</i>. 2. Edição – Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2010. CEGALLA, Domingos Pascoal. <i>Novíssima Gramática da língua portuguesa</i>. 48 Edição. São Paulo. CEN, 2009.</p>
5.2	Conhecimentos Específicos Advogado Júnior	<p>I DIREITO CONSTITUCIONAL. 1 Constituição: conceito, objeto e classificações. 1.1. Supremacia da Constituição. 1.2. Aplicabilidade das normas constitucionais. 1.3. Interpretação das normas constitucionais. 2 Dos princípios fundamentais. 2.1. Dos direitos e garantias fundamentais. 2.2. Dos direitos e deveres individuais e coletivos. 2.3. Dos direitos políticos. 2.4 Dos partidos políticos. 3 Da organização do Estado. 3.1. Da organização político administrativa. 3.2. Da União. 3.3. Dos Estados Federados. 3.4. Dos Municípios. 3.5. Da intervenção do Estado no Município. 3.6. Da Administração Pública. 3.7. Disposições gerais. 3.8. Dos servidores públicos. 4. Da organização dos poderes no Estado. 4.1. Do Poder Legislativo. 4.2. Do Processo Legislativo. 4.3. Da fiscalização contábil, financeira e orçamentária. 4.4. Do Tribunal de Contas da União. 4.5. Do Poder Executivo. 4.6. Atribuições e responsabilidades do Presidente da República. 5 Do Poder Judiciário. 5.1. Disposições gerais. 5.2. Dos tribunais superiores. 5.3. Do Supremo Tribunal Federal. 5.4. Dos tribunais e juízes eleitorais. 5.5. Das funções essenciais à justiça. 5.6. Do Ministério Público e da Defensoria. 6. Do controle da constitucionalidade: sistemas. 6.1. Ação declaratória de constitucionalidade e ação direta de inconstitucionalidade. 6.2. O controle de constitucionalidade das leis municipais. 7. Do sistema tributário nacional. 7.1. Dos princípios gerais. 7.2. Das limitações do poder de tributar. 7.3. Dos impostos da União, dos Estados e dos Municípios. 7.4. Da repartição das receitas tributárias. 8. Crimes de responsabilidade (Lei n.º 1.079, de 1950; Decreto-lei n.º 201, de 1967; Lei n.º 7.106, de 1983). 9. Relações entre os Poderes Executivo e Legislativo. 10. Mandado de injunção e inconstitucionalidade por omissão. Exame <i>in abstractu</i> da constitucionalidade de proposições legislativas: pressupostos constitucionais, legais e regimentais para sua tramitação. 11. A ordem econômica e social na Constituição. 11.1. Intervenção no domínio econômico. 11.2. Monopólio. 11.3. Concessão de serviço público. 11.4. Das Forças Armadas e da Segurança Pública.</p> <p>II DIREITO ADMINISTRATIVO. 1. Ato administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação, espécies e invalidação. 1.1. Anulação e revogação. 1.2. Prescrição. 1.3. Improbidade administrativa. 1.4. Lei n.º 8.429/92. 2. Controle da administração pública. 2.1. Controles administrativo, legislativo e judiciário. 2.2. Domínio público. 2.3. Bens públicos: classificação, administração e utilização. 2.4. Proteção e defesa de bens de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico. 3. Contrato administrativo: conceito, peculiaridades, controle, formalização, execução e inexecução. 3.1. Licitação: princípios, obrigatoriedade, dispensa e exigibilidade, procedimentos e modalidades. 3.2. Contratos de concessão de serviços públicos. 4. Agentes administrativos. 4.1. Investidura e exercício da função pública. 4.2. Direitos e deveres dos servidores públicos: regimes jurídicos. 4.3. Processo administrativo: conceito, princípios, fases e modalidades. 5. Poderes da administração. 5.1. Poder vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar e regulamentar. 5.2. O poder de polícia: conceito, finalidade e condições de validade. 6. Princípios básicos da administração. 6.1. Responsabilidade civil da administração: evolução doutrinária e reparação do dano. 6.2. Enriquecimento</p>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013

ilícito e uso e abuso de poder: sanções penais e civis. 7 Serviços públicos. 7.1 conceito, classificação, regulamentação, formas e competência de prestação. 7.2 Concessão e autorização dos serviços públicos. 8. Organização administrativa: noções gerais. 8.1 Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. 8.2. Agências reguladoras. 9. Processo Administrativo: Normas Básicas no âmbito da Administração Federal (Lei n.º 9.784/99). 10. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo: Respostas a consultas, Súmulas, Jurisprudências e demais publicações divulgadas no site www.tce.sp.gov.br, tais como manuais, orientações e palestras.

III DIREITO TRIBUTÁRIO. 1. Poder de tributar e competência tributária. 1.1. Sistema Tributário Nacional. 1.2. Princípios constitucionais tributários. 2. Norma tributária: classificação dos impostos. 3. Obrigação tributária: espécies; fato gerador; sujeito ativo e passivo; solidariedade; responsabilidade; imunidade e isenção. 4. Crédito Tributário: constituição, suspensão da exigibilidade e extinção; garantias e privilégios, substituição tributária. 5. Pagamento e repetição do indébito tributário. 5.1. Decadência e prescrição do crédito tributário. 5.2. Consignação em pagamento. 6. Tributos e suas espécies. 7. Tributos federais, estaduais e municipais.

IV DIREITO AMBIENTAL/URBANÍSTICO. 1. Princípios do Direito Ambiental. 2. As constituições brasileiras e o meio ambiente. 2.1. Análise do conceito Constitucional. 2.2. Aplicabilidade das normas. 2.3. Política e Sistema Nacional de Meio Ambiente. 2.4. O Sistema Nacional do Meio Ambiente. 2.5. O Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA): competência; constituição; plenário; Câmaras Técnicas. 2.6. O Ministério do Meio Ambiente. 2.7. O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA). 2.8. Educação ambiental. 3. O estudo de impacto ambiental e a Administração Pública. 4. A legislação brasileira de proteção florestal. 5. Áreas de preservação permanente e unidades de conservação. 6. Regime jurídico dos recursos hídricos. 7. O código de mineração. 8. Crimes contra o meio ambiente. 9. Proteção dos Deficientes Físicos; Lei n.º 7.853/89 e Decreto n.º 3.298/99. 10. Direito Urbanístico: Lei n.º 6.766/79; Lei n.º 10.257/01. 11. Patrimônio Histórico e Cultural: Decreto-Lei n.º 25/37; Decreto n.º 3.551/00. 12. Patrimônio Público: Lei n.º 8.429/92; Lei Complementar n.º 101/00.

V DIREITO DO TRABALHO E DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO. 1. Direito do trabalho: definição, fontes. 2. Contrato individual de trabalho: conceito, requisitos, classificação. 3. Sujeitos do Contrato de Trabalho. 4. Responsabilidade solidária de empresas. Sucessão de empresas. 5. Salário e remuneração. 6. 13.º salário. 7. Salário-família. Salário educação. Salário do menor e do aprendiz. 8. Equiparação salarial. 9. Suspensão e interrupção do contrato de trabalho. 10. Paralisação temporária ou definitiva do trabalho em decorrência do factum principis. 11. Força Maior no Direito do Trabalho. 12. Alteração do contrato individual de trabalho. 13. Justas causas de despedida do empregado. 14. Rescisão do Contrato de Trabalho. Culpa recíproca. 15. Despedida indireta. 16. Dispensa arbitrária. 17. Rescisão do Contrato de Trabalho. Conseqüências. 18. Aviso Prévio. 19. Indenizações em decorrência de dispensa do empregado. 20. Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. 21. Ação do FGTS. 22. Estabilidade. 23. Reintegração do Empregado Estável. 24. Inquérito para apuração de falta grave. 25. Estabilidade Especial. 26. Trabalho Extraordinário e Trabalho Noturno. 27. Sistema de Compensação de Horas. Adicional de Horas Extras. 28. Repouso Semanal Remunerado. 29. Férias: direito do empregado, época de concessão e remuneração. 30. Segurança e Higiene do Trabalho. Periculosidade e Insalubridade. 31. Acidente do Trabalho e Moléstia Profissional. 32. PIS/PASEP. 33. Trabalho da Mulher. Estabilidade da Gestante. Trabalho Noturno e Proibido. 34. Trabalho do Menor. 35. Profissões Regulamentadas. 36. Organização Sindical. 37. Natureza jurídica, criação, administração e dissolução de Sindicatos. 38. Convenções e Acordos Coletivos de Trabalho. Mediação e Arbitragem. 39. Representação dos trabalhadores nas empresas. 40. Direito de Greve. Serviços Essenciais. Procedimentos. 41. Fiscalização Trabalhista. 42. Justiça do Trabalho. Organização. Competência. 43. Ministério Público do Trabalho. 44. Competência: Justiça do Trabalho. 45. Princípios Gerais que informam o processo trabalhista. 46. Prescrição e Decadência. 47. Substituição e representação processuais, assistência judiciária e honorários de advogado. 48. Dissídios Individuais. 49. Dissídios Coletivos. 50. Das Nulidades no Processo Trabalhista. 51. Os Recursos no Processo Trabalhista. 52. Da Execução no Processo Trabalhista. 53. Embargos à Execução no processo trabalhista. 54. Processos Especiais. Ação Rescisória. Mandado de Segurança.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013

VI DIREITO PROCESSUAL CIVIL. 1 Da jurisdição: conceito; modalidades; poderes; princípios e órgãos. 2 Da ação: conceito; natureza jurídica; condições; classificação. 3 Competência: conceito; competência territorial, objetiva e funcional; modificação e conflito; conexão e continência. 4 Processo e procedimento: natureza e princípios; formação; suspensão e extinção. 5 Pressupostos processuais; tipos de procedimento. 6 Prazos processuais: disposições gerais, contagem, preclusão, prescrição, das penalidades (pelo descumprimento). 7 Sujeitos do processo: das partes e dos procuradores; do Juiz; do Ministério Público, dos serventuários da justiça, do oficial de justiça: funções, deveres e responsabilidades. 8 Do intercâmbio processual: da citação, da intimação e da notificação (conceito, forma, requisitos e espécies). 9 Das cartas: precatória, de ordem e rogatória. 10 Capacidade processual. 11 Suspeição e impedimento. 12 Das nulidades. 13 Da competência interna: territorial, funcional e em razão da matéria. 14 Das modificações da competência. 15 Das provas: noções fundamentais e espécies. Testemunhas e peritos: incapacidade, impedimento e suspeição. 16 Procedimento ordinário: petição inicial, resposta do réu, revelia, providências preliminares, julgamento conforme o estado do processo. Dos despachos, das decisões e das sentenças: conceitos e requisitos. 17 Da coisa julgada: conceito; limites objetivos e subjetivos; coisa julgada formal e coisa julgada material. 18 Do mandado de segurança, individual e coletivo. 19 Da ação civil pública e ação popular. 20 Dos recursos: noções fundamentais, fundamentos e pressupostos de admissibilidade, do agravo de instrumento e dos embargos de declaração. 21 Execução Fiscal: da execução de multa eleitoral, competência, procedimento. 22 Prisão Civil.

VII DIREITO CIVIL. 1 Lei: vigência; aplicação da lei no tempo e no espaço; integração e interpretação. 2 Lei de introdução ao Código Civil. 3 Das pessoas naturais e jurídicas: Personalidade; Capacidade; direitos de personalidade. 4 Domicílio civil. 5 Dos bens (classificação adotada pelo Código Civil). 6 Fatos e atos jurídicos (modalidades, validade e defeitos). 7 Dos atos ilícitos. 8 Dos prazos de prescrição e decadência. 9 Do direito de família: das relações de parentesco. 10 Contratos: disposições gerais e espécies (compra e venda, locação de coisas, comodato, prestação de serviço, seguro). 11 Da responsabilidade civil: noções gerais. 12 Registros Públicos.

VIII DIREITO PENAL. 1 Da aplicação da Lei Penal: princípios da legalidade e da anterioridade; a lei penal no tempo e no espaço; o fato típico e seus elementos; relação de causalidade; culpabilidade; superveniência de causa independente. 2 Crime: crime consumado, tentado e impossível; desistência voluntária e arrependimento eficaz; arrependimento posterior; crime doloso e culposo. 3 Erro de tipo: erro de proibição; erro sobre a pessoa; coação irresistível e obediência hierárquica; causas excludentes da ilicitude. 4 Da imputabilidade penal: do concurso de pessoas; do concurso de crimes. 5 Das penas: espécies; cominação; aplicação; da suspensão condicional da pena; do livramento condicional; efeitos da condenação e da reabilitação; das medidas de segurança. 6 Da ação penal pública e privada: da extinção da punibilidade; da execução das penas em espécie: das penas privativas de liberdade, das penas alternativas (Lei n.º 9.714/98), dos regimes, autorizações de saída, remição e incidentes da execução. 7 Dos crimes contra a fé pública. 8 Crimes contra a Administração Pública. 9 Crimes de imprensa. 9.1 Crimes de abuso de autoridade (Lei n.º 4.898/65). 9.2 Crimes contra as finanças públicas.

IX DIREITO PROCESSUAL PENAL. 1 Princípios gerais: aplicação da lei processual no tempo, no espaço em relação às pessoas; sujeitos da relação processual; inquérito processual. 2 Ação penal: conceito; condições; pressupostos processuais; ação penal pública: titularidade, condições de procedibilidade; denúncia: forma e conteúdo, recebimento e rejeição; ação penal privada: titularidade, queixa, renúncia, perdão, perempção; ação civil. 3 Jurisdição: competência, critérios de determinação e modificação; incompetência: efeitos; das questões e processos incidentes. 4 Da prova: conceito, princípios básicos, objeto, meios, ônus, limitações constitucionais das provas, sistema de apreciação. 5 Do Juiz, do Ministério Público, do Acusado, do Defensor, dos Assistentes e dos Auxiliares da Justiça. 6 Da prisão e da liberdade provisória. 7 Das citações e das intimações: forma, lugar e tempo. 8 Atos das partes, dos Juizes, dos Auxiliares da Justiça e de Terceiros. 9 Dos prazos: características, princípios e contagem. 10 Da sentença: conceito; requisitos; classificação; publicação; intimação; sentença absolutória; providências e feitos; sentença condenatória: fundamento da pena e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013

efeitos; da coisa julgada. 11 Dos Juizados Especiais Criminais. 12 Das nulidades. Da revisão criminal. 13 Das exceções. 14 Do Habeas Corpus. Do processo e do julgamento dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos. 15 Do processo e do julgamento dos crimes contra a honra. 16 Intercaptação telefônica.

X DIREITO COMERCIAL. 1 A empresa, o empresário e o estabelecimento empresarial, nome empresarial. 2 Empresário individual. 3 Sociedades empresárias e simples: conceito, ato constitutivo, personalidade jurídica, contrato social, classificação e tipos de sociedades, direitos, deveres e responsabilidades dos sócios, administração e gerência. 4 Sociedade limitada. 5 Sociedades por ações. 6 Registro público de empresas. 7 Contratos comerciais: compra e venda mercantil, alienação fiduciária em garantia, arrendamento mercantil, concessão e representação comercial, franquia mercantil, cartões de crédito. 8 Títulos de crédito: conceito, características e classificação; endosso, aval, aceite, ação cambial e prazo prescricional; letra de câmbio, nota promissória, cheque, duplicata. 9 Lei n.º 11.101/2005. 9.1 Disposições preliminares. 9.2 Disposições comuns à recuperação judicial e à falência. 9.3 Da recuperação judicial. 9.4 Da convalidação da recuperação judicial em falência. 9.5 Da falência. 9.6 Da recuperação extrajudicial. 9.7 Disposições penais. 9.8 Disposições finais e transitórias.

XI DIREITO FINANCEIRO E ECONÔMICO. 1 Finanças públicas na Constituição de 1988. 2 Orçamento. Conceito e espécies. Natureza jurídica. Princípios orçamentários. Normas gerais de direito financeiro (Lei n.º 4.320, de 17/3/1964). Fiscalização e controle interno e externo dos orçamentos. 3 Despesa pública. Conceito e classificação. Princípio da legalidade. Técnica de realização da despesa pública: empenho, liquidação e pagamento. Disciplina constitucional e legal dos precatórios. 4 Receita pública. Conceito. Ingressos e receitas. Classificação: receitas originárias e receitas derivadas. Preço público e sua distinção com a taxa. 5 Dívida ativa da União de natureza tributária e não-tributária. 6 Crédito público. Conceito. Empréstimos públicos: classificação, fases, condições, garantias, amortização e conversão. Dívida pública: conceito, disciplina constitucional, classificação e extinção. 7 Ordem constitucional econômica: princípios gerais da atividade econômica. Política agrícola e fundiária e reforma agrária. 8 Ordem jurídico-econômica. Conceito. Ordem econômica e regime político. 9 Ordem econômica internacional e regional. Aspectos da ordem econômica internacional. Definição. Normas: direito econômico internacional. Aspectos da ordem econômica regional. Definição. Normas: direito econômico regional - MERCOSUL. 10 Sujeitos econômicos. 11 Intervenção do Estado no domínio econômico. Liberalismo e intervencionismo. Modalidades de intervenção. Intervenção no direito positivo brasileiro. 12 Lei Complementar n.º 101/2000.

XII DIREITO MUNICIPAL. 1 Organização municipal brasileira: o Município na Constituição de 1988; 2 Autonomia municipal. Intervenção do Estado no Município. 3 Município: governo, competência e responsabilidade. 4 Finanças municipais: tributos e outras receitas municipais. Orçamento. 5 Bens municipais: conceito e classificação. Administração. Uso. Aquisição e alienação. 6 Serviços e obras municipais: serviços públicos, obras públicas e formas e meios de execução. 7. Lei Orgânica do Município de Bragança Paulista.

XIII – LEI GERAL DAS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS (Lei complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006) e suas implicações na Lei de Licitações.

Sugestões Bibliográficas:

LENZA, Pedro. *Direito Constitucional Esquematizado*. São Paulo: Saraiva, 2012.

GONÇALVES, Carlos R. *Direito Civil 1 Esquematizado – 2ª Edição*. São Paulo: Saraiva, 2012.

GONÇALVES, Marcus V. R. *Direito Processual Civil Esquematizado – 2ª Edição*. São Paulo: Saraiva, 2012.

GONÇALVES, Victor E. R. *Direito Penal Esquematizado – 2ª Edição*. São Paulo: Saraiva, 2012.

JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*. 14. ed. São Paulo. Dialética, 2010.

JUSTEN FILHO, Marçal. *Curso de Direito Administrativo*. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

SMANIO, Gianpaolo P. *Interesses Difusos e Coletivos – 8ª Edição*. São Paulo: Jurídico Atlas, 2007.

(Devem ser consideradas todas as atualizações legais até 30 de setembro de 2013.)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013

6. Para os empregos de Médico do Trabalho Júnior, Médico Júnior – Psiquiatra-Infantil, Médico Júnior – Clínico, Médico Júnior – Dermatologista, Médico Júnior – Ginecologista, Médico Júnior – Oftalmologista, Médico Júnior – Ortopedista e Médico Júnior – Pediatra:

Item	Área do Conhecimento	Matéria
6.1	Conhecimentos Gerais na Área Médica / SUS	<p>Políticas de Saúde: Políticas de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde (SUS) e municipalizações. Constituição Federal de 1988: Seção II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social, Lei Orgânica de Saúde n.º 8080/90 e suas posteriores alterações. Evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde - seus princípios, suas diretrizes e seu arcabouço legal; As normas operacionais do SUS; A questão do controle social; O paradigma da promoção da saúde; A estratégia de saúde da família - sua evolução, seus princípios e sua aplicação. Municipalização da Saúde. Situação da Saúde no Brasil. Código de Ética Médica; Deontologia. Procedimentos básicos dos julgamentos disciplinares dos Conselhos Regionais; Crimes contra a saúde pública - Artigos 267 a 285 do Código Penal Brasileiro. Clínica Médica: Prontuário Médico; Reanimação Cardiorrespiratória; Preenchimento de Declaração de Óbito; Doenças de Notificação Compulsória; Noções de Farmacologia; Emergências hospitalares; Conceitos Fundamentais das Diversas Especialidades Clínicas. Ações de Vigilância Epidemiológica e Imunização. Noções Básicas de Toxicologia Ambiental e Saúde Ocupacional. Noções Básicas de Urgência/Emergência na Prática Médica. - Reanimação Cardio-respiratória-cerebral. Emergência Hipertensiva. Infarto agudo do miocárdio. Arritmias cardíacas paroxísticas. Insuficiência cardíaca. Edema agudo de pulmão. Insuficiência respiratória. Pneumonias. Insuficiência renal aguda. Emergências urológicas: cólica nefrética, retenção urinária, hematúria e infecções. Hemorragia digestiva. Enterocolopatias. Colecistite aguda. Lesões agudas da mucosa gastroduodenal. Meningites. Septicemias. Profilaxia de raiva e tétano. Descompensações no paciente diabético. Acidente vascular cerebral. Estado epilético. Intoxicações agudas. Acidentes por animais peçonhentos. Choque. Traumatismo crânioencefálico. Traumatismo abdominal. Traumatismo torácico. Embolia pulmonar. Ressuscitação cardiopulmonar Acesso vascular: indicações e técnicas. Distúrbios do equilíbrio ácido-básico: interpretação de gasometria arterial. Desequilíbrio hidro-eletrolítico. Conduta quanto a ferimentos superficiais: indicação de sutura, antibioticoterapia, profilaxia antitetânica e antirrábica. O paciente politraumatizado: avaliação inicial; tratamento do choque hemorrágico; avaliação inicial do traumatismo crânio-encefálico. Doenças cardiovasculares: avaliação inicial de precordialgias; infarto do miocárdio; insuficiência cardíaca congestiva e edema agudo de pulmão; embolia pulmonar; emergência hipertensiva; insuficiência arterial aguda; trombose venosa profunda. Doenças respiratórias: pneumonias, tuberculose, pneumotórax, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, avaliação do paciente com hemoptise. Doenças do aparelho digestivo: esofagites; corpo estranho no esôfago; doença ulcerosa péptica; sangramento digestivo alto e baixo; avaliação inicial do abdome agudo; apendicite; megacolo, volvo de sigmoide; diarreias agudas; pancreatites agudas e crônicas; colecistites; hepatopatias agudas e crônicas. Doenças do aparelho gênito-urinário: infecções alta e baixa; litíase; orquiepididimites; insuficiência renal aguda e crônica. Ginecologia e obstetrícia: avaliação inicial de sangramento vaginal e infecção urinária durante a gravidez. Doenças infectocontagiosas: DST. AIDS, meningites virais e bacterianas, meningococemia, tétano, choque séptico. Doenças do sistema endócrino: cetoacidose diabética, descompensação diabética hiperosmolar. Doenças neurológicas: AVC, epilepsias. Oftalmologia e otorrinolaringologia: sinusites, diagnóstico diferencial de hiperemias oculares.</p>
6.2	Conhecimentos Específicos Médico do Trabalho Júnior	<p>Organização dos Serviços de Saúde do Trabalhador. Organização Internacional do Trabalho e Normas Internacionais do Trabalho. Doenças Ocupacionais Relacionadas ao Trabalho. Conceito, relação saúde/doença/ambiente do trabalho. Doenças ocupacionais e profissionais. Doenças causadas por agentes físicos, químicos e biológicos. Doenças relacionadas aos sistemas cardiovascular, digestivo, endócrino, hemolinfático, neuropsíquico, osteomuscular, respiratório, tegumentar,</p>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013

		<p>urogenital, oftálmico e otorrinolaringológico. Doenças infecciosas ocupacionais e Câncer. Acidentes no trabalho ou portador de uma doença do trabalho - Reabilitação profissional - mudança de cargo/função. Toxicologia ocupacional: Agentes tóxicos, exposições e vias de introdução. Classificação das intoxicações - limites permissíveis para agentes tóxicos no ambiente de trabalho. Ergonomia - Cargas e solicitações no trabalho - Formas de trabalho humano: Fadiga e monotonia, vibrações intensas - iluminação. Saúde ambiental e repercussões na saúde individual e coletiva: Mapeamento de riscos - Ações de Saúde, de Segurança do trabalho e dos Agentes funcionais - Campanhas de prevenção de Saúde, planejamento, implantação e execução de programa. AIDS, Alcoolismo, Tabagismo e uso de drogas nas empresas. Legislação previdenciária e acidentária (CLT). Laudo Pericial e os Processos Trabalhistas - Proteção do Trabalhador: da mulher e do menor. Vigilância sanitária - Legislação estadual e municipal - Epidemiologia e Saúde do Trabalhador. Aspectos de Biossegurança. Experiência no atendimento de urgências em medicina pré-hospitalar para vítimas de acidentes e mal súbito - Perícia Médica - Sigilo Profissional Atestado e Boletim Médico. Saúde do Trabalhador no âmbito do SUS. Investigação e análise dos acidentes de trabalho - conceito do acidente do trabalho, medidas técnicas e administrativas de prevenção. Metodologia de abordagem: individual e coletiva dos trabalhadores, com o uso de ferramentas epidemiológicas; Epidemiologia das doenças profissionais no Brasil, aspectos toxicológicos e sua prevenção. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo.</p>
<p>6.3</p>	<p>Conhecimentos Específicos Médico Júnior – Psiquiatra - Infantil</p>	<p>Fundamentos básicos de Medicina. O desenvolvimento infantil, avaliação, exame clínico e testagem psicológica. Avaliação neuropsiquiátrica. Síndromes clínicas: retardo mental, transtornos de aprendizagem, transtorno do desenvolvimento de coordenação, transtorno de déficit de atenção, transtorno do comportamento disruptivo, transtorno da comunicação, de tique, de alimentação na primeira infância, transtorno do humor, esquizofrenia com início na infância e transtornos invasivos do desenvolvimento. A criança hospitalizada, interconsulta em psiquiatria infantil. Noções da formação da família moderna. Tratamento, abordagem farmacológica, psicodinâmica e psicopedagógica. Os diversos instrumentos, vicissitudes e possibilidades. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo.</p>
<p>6.4</p>	<p>Conhecimentos Específicos Médico Júnior – Clínico</p>	<p>Doenças cardiovasculares: avaliação e tratamento do paciente com doença cardiovascular. Insuficiência cardíaca. Cardiomiopatias. Doença arterial coronária. Arritmias. Doenças do miocárdio e pericárdio. Hipertensão arterial sistêmica. Doenças vasculares periféricas. Diagnóstico diferencial de dor torácica. Alterações eletrocardiográficas. Doenças da valvar e da aorta. Doenças pulmonares: avaliação e tratamento do paciente com doença respiratória. Doença intersticial e infiltrativa. Doenças pulmonares obstrutivas. Doenças da pleura e mediastino. Neoplasia pulmonar. Síndrome da apneia do sono e doenças pulmonares ambiental e ocupacional. Doenças renais: avaliação e tratamento do paciente com doença renal. Distúrbios eletrolíticos e de fluidos. Doenças glomerular, vascular renal. Insuficiência renal aguda e crônica. Desordens não glomerulares. Doenças gastrointestinais: avaliação e tratamento das principais manifestações clínicas das doenças gastrointestinais. Doenças do esôfago, do estômago e duodeno. Doença inflamatória intestinal. Neoplasias do trato gastrointestinal e doenças do pâncreas. Doenças do fígado e sistema biliar: avaliação laboratorial do fígado. Icterícia. Hepatite aguda e crônica. Insuficiência hepática. Cirrose e suas complicações. Doenças da vesícula biliar e trato biliar. Neoplasias do fígado. Doenças infiltrativas e vascular. Doenças hematológicas: desordens da hemostasia (sangramento e trombose). Avaliação e tratamento das anemias. Avaliação da leucocitose e leucopenia. Doenças do metabolismo: obesidade. Anorexia nervosa e bulimia. Desordens do metabolismo dos lípidos. Doenças endocrinológicas: doenças da tireóide. Diabetes mellito. Hipoglicemia e insuficiência adrenal. Doenças musculoesqueléticas e do tecido conectivo: avaliação e tratamento do paciente com doença reumática. Artrite reumatóide. Lúpus eritematoso sistêmico. Espondiloartropatias. Síndrome do anticorpo-fosfolípide. Esclerose sistêmica. Osteoartrites. Gota e desordens do tecido mole não articular. Doenças ósseas e do metabolismo ósseo: osteoporose. Doenças da paratireoide e distúrbios do cálcio. Doenças infecciosas. Doenças neurológicas/psiquiátricas: avaliação do paciente neurológico. Desordens da consciência. Demência e distúrbios de memória. Doenças cerebrovasculares. Cefaleias. Avaliação das síncope. Miastenia gravis.</p>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013

		Doença de Parkinson. Diagnóstico diferencial da síndrome convulsiva. Distúrbios ansiosos e depressão. Urgências e emergências: reanimação cardiopulmonar. Avaliação e tratamento inicial do paciente em choque. Imobilizações e cuidados no local do acidente. Atendimento inicial ao paciente traumatizado. Diagnóstico e tratamento inicial das emergências diabéticas. Anafilaxia e reações alérgicas agudas. Controle agudo da dor. Diagnóstico e tratamento inicial das síndromes coronárias agudas. Diagnóstico e tratamento inicial da embolia de pulmão. Insuficiência respiratória aguda. Hemorragias digestivas. Anestesia para realização de suturas e drenagem de abscessos. Principais problemas médicos relacionados aos idosos. Rastreamento de doenças cardiovasculares e do câncer. Prevenção do câncer. Exame periódico de saúde. Promoção da saúde: controle da obesidade, tabagismo e vacinação. Preenchimento de receitas médicas.
6.5	Conhecimentos Específicos Médico Júnior – Dermatologista	Embriologia e Histologia. Terapêutica. Biodermite. Zoodermatoses. Dermatoviroses. Dermatomicoses. Urticária e edema angeoneurótico e prurido estrófulo. Leishmaniose e tuberculose. Eczemas. Dermatoses parareumáticas (coagenoses). Doenças sexualmente transmissíveis. Hanseníase. Acne. Genodermatoses e dermatoses de causas desconhecidas.
6.6	Conhecimentos Específicos Médico Júnior – Ginecologista	Estadiamento do câncer genital e mamário. Câncer do colo uterino. Hiperplasia endometrial. Carcinoma do endométrio. Câncer de ovário. Síndrome do climatério. Osteoporose pós-menopáusicas. Distúrbios do sono no climatério. Acompanhamento do paciente sob reposição hormonal. Fisiologia menstrual. Amenorreia. Disfunção menstrual. Anovulação crônica. Dismenorreia. Síndrome pré-menstrual. Endometriose. Hiperprolactinemia. Tumor de ovário com atividade endócrina. Citopatologia genital. Lesões benignas da vulva e da vagina. Lesões benignas do colo uterino. Cervicites. Infecção do trato genital inferior pelo HPV: Diagnóstico e tratamento. Métodos moleculares de diagnóstico em patologia do trato genital inferior. Corrimento genital. Infecção genital baixa. Salpingite aguda. Dor pélvica crônica. Doenças benignas do útero. Prolapso genital e roturas perineais. Incontinência urinária de esforço. Infecção urinária na mulher. Bexiga hiperativa. Câncer de mama. Mamografia e USG (indicações, técnicas e interpretação). Lesões não palpáveis de mama: diagnóstico e conduta. Terapêutica sistêmica do carcinoma de mama. Neoplasias benignas de mama: fibroadenoma, papiloma e tumores filodes. Alteração funcional benigna da mama. Mastites e cistos mamários. Fluxos papilares. Mastalgias cíclicas e acíclicas. Procedimentos invasivos em mastologia. Ultrassom de mama: indicação e técnica. Procedimentos invasivos dirigidos pela mamografia e ultrassom.
6.7	Conhecimentos Específicos Médico Júnior – Oftalmologista	Diagnóstico e tratamento dos traumatismos oculares; Anomalias de refração; Correção das ametropias; Afecções da conjuntiva da córnea e da esclera; Afecções do trato uveal; Irites, iridociclites e coroidites; Neurooftalmologia: papiledema, atrofia do nervo óptico e perimetria; Glaucoma crônico, simples, congênito, agudo e secundário; Estrabismo: forias, paralisias oculares, esotropias e exotropias; Afecções do cristalino: congênitas, adquiridas, luxações e subluxações; Afecções da retina: congênitas, traumáticas, inflamatórias, tumores e descolamento; Afecções da órbita: traumáticas, inflamatórias e tumorais; Cirurgia da órbita; Manifestações oculares das afecções do sistema nervoso, semiologia da pupila nas lesões do V Par, nas lesões do simpático. Manifestações oculares nas doenças em geral: diabetes, hipertensão arterial e hanseníase; Conjuntivite neonatal.
6.8	Conhecimentos Específicos Médico Júnior – Ortopedista	Introdução ao estudo da biomecânica; Biomecânica localizada (MMSS, MMII e Coluna); Embriologia humana; Histogênese óssea; Fisiologia e Bioquímica óssea; Consolidação e retardamento de consolidação da fratura; Doenças ósseas metabólicas; Distúrbios congênitos da osteogênese do desenvolvimento; Deformidades congênitas; Exame músculo-articular; Osteomielites e piartrites; Infecções ósseas específicas: tuberculose, lues, micoses; Tratamento de sequelas de paralisia infantil; Paralisia obstétrica; Paralisia cerebral; Cervicobraquialgias; Pé plano postural; Afecções ortopédicas comuns da infância; Pé equinovaro congênito; Hallux Valgus; Lombalgia, lombociatalgia e hérnia discal; Escoliose; Espondilolise e espondilolistese; Epifisiolistese proximal do fêmur; Osteocondrites; Moléstia de Perthes; Displasia congênita do quadril; Tratamento das artroses do MMII; Ombro doloroso; Tumores ósseos; Fraturas expostas; Fraturas de escáfóide; Fraturas luxações do carpo; Fraturas do punho (Fratura de Colles); Lesões traumáticas da mão; Fraturas dos ossos do antebraço; Fraturas supracondilíneas do úmero na criança; Fraturas e luxações da cintura escapular; Fraturas do úmero; Fraturas e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013

		luxações da cintura pélvica; Fraturas do terço proximal do fêmur; Fraturas do colo do fêmur na criança; Fraturas supracondilíneas do fêmur; Fratura do joelho; Lesões ligamentares e meniscais do joelho; Fratura da diáfise tibial e fraturas do tornozelo; Fratura dos ossos do Tarso; Anatomia e Radiologia em Ortopedia e Traumatologia; Anatomia do sistema muscular; Anatomia dos vasos e nervos; Anatomia cirúrgica: vias de acesso em cirurgia ortopédica e traumatológica.
6.9	Conhecimentos Específicos Médico Júnior – Pediatra	Crescimento e desenvolvimento. Icterícia neonatal. Infecções perinatais. Imunizações. Anemias carenciais e anemias hemolíticas. Púrpuras, tumores comuns na infância. Doenças de notificação compulsória. Infecções de vias superiores. Infecções de vias aéreas inferiores. Asma brônquica. Patologias alérgicas na infância. Distúrbios hidroeletrólíticos e ácido-básico. Terapia de hidratação oral e parenteral. Síndrome da má absorção aguda e crônica. Infecção urinária. Glomerulites e hipertensão arterial. Osteoartrites. Infecções de partes moles. Antibioticoterapia. Doenças parasitárias. Queimaduras. Intoxicações exógenas. Hepatites. Doenças do tecido conjuntivo. Doenças exantemáticas. Mordeduras humanas e por animais. A criança vitimizada. Patologias cirúrgicas comuns na infância. Síndromes nefrótica e nefrítica. Septicemia e choque séptico. Diabetes melitus e cetoacidose diabética. Parada cardiorrespiratória. Insuficiência cardíaca. Cardiopatias congênitas. Malformações congênitas comuns. Convulsão.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013

ANEXO II – DAS ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS

FI01-Servente

Remover o pó dos móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos, espanando-os ou limpando-os com flanelas ou vassouras apropriadas, para conservar-lhes a boa aparência; Limpar escadas, pisos, passadeiras e tapetes, varrendo-os, lavando-os ou encerando-os e passando aspirador de pó, para retirar a poeira e detritos; Limpar utensílios como cinzeiros e objetos de adorno, utilizando pano ou esponja embebidas em água e sabão ou outro meio mais adequado, para manter a boa aparência do local; Arrumar banheiros, toaletes, limpando-os com água e sabão, detergentes e desinfetantes e reabastecendo-os de papel higiênico, toalhas, sabonetes, para conservá-los em condições de uso; Coletar o lixo dos depósitos, recolhendo-os em latões, para depositar na lixeira ou no incinerador; Ajudar na remoção ou arrumação de móveis ou utensílios.

FC01-Assessor Administrativo

Assessorar as atividades administrativas do seu departamento; Orientar a aplicação de normas gerais para execução dos serviços administrativos de rotina; Sugerir no que concerne ao aperfeiçoamento dos serviços executados por seu departamento; Elaborar relatórios administrativos, quando solicitado pelo superior imediato; Orientar a chefia e/ou seus subordinados na informação de processos, dirimindo dúvidas suscitadas.

FC02-Assistente Administrativo

Datilografar ou digitar cartas, memorandos, relatórios, e demais correspondências da unidade, atendendo às exigências de padrões estéticos, baseando - as nas minutas fornecidas para atender às rotinas administrativas; Recepcionar as pessoas que procuram a unidade, inteirando-se dos assuntos a serem tratados, objetivando prestar - lhes as informações desejadas; Organizar e manter atualizado o arquivo de documentos da unidade, classificando - os por assunto, em ordem alfabética, visando à agilização de informações; Efetuar controles relativamente complexos, envolvendo interpretação e comparação de dois ou mais dados, conferência de cálculos de licitações, controle de férias, contábil e/ou outros tipos similares de controles, para cumprimento das necessidades administrativas; Efetuar cálculos utilizando fórmulas e envolvendo dados comparativos : cálculos de áreas, metragens de muros e passeios, cálculos de juros de mora, correção monetária e outros; Atender e efetuar ligações telefônicas, anotando ou enviando recados e dados de rotina ou prestando informações relativas aos serviços executados. Receber e transmitir fac-símile; Controlar o recebimento e expedição de correspondência, registrando-a em livro próprio, com a finalidade de encaminha-la ou despacha-la para as pessoas interessadas; Redigir memorandos, circulares, relatórios, ofícios simples, observando os padrões estabelecidos para assegurar o funcionamento do sistema de comunicações administrativa; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

FC03-Auxiliar Administrativo

Executar serviços de datilografia e digitação de correspondências internas e externas , preenchimento de guias, notificações, formulários e fichas, para atender às rotinas administrativas; Receber e expedir documentos diversos, registrando dados relativos à data e ao destinatário em livros apropriados, para manter o controle de sua tramitação; Atender e efetuar chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados e dados de rotina, para obter informações; Receber e transmitir fac-símile; Organizar e manter atualizado o arquivo de documentos da unidade , classificando - os por assunto código ou ordem alfanumérica, para facilitar sua localização quando necessário; Participar do controle de requisição de material de escritório, providenciando os formulários de solicitação e acompanhando o recebimento, para manter o nível de material necessário à unidade de trabalho; Executar tarefas simples, operando máquinas de escrever (manual, elétrica ou eletrônica), calculadoras , reproduções gráficas, mimeógrafo e outras , manipulando - as para preencher formulários , efetuar registros e cálculos e obter cópias de documentos; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

FC04-Auxiliar de Topografia

Auxiliar no reconhecimento básico da área programada, analisando as características do terreno, para decisão sobre os pontos de partida; Auxiliar no levantamento da área demarcada, posicionando e manejando teodolitos, níveis, trenas, bússolas e outros aparelhos de medição, para determinar altitudes, distâncias, ângulos, coordenadas, referências de nível e outras características da superfície terrestre, de áreas subterrâneas e de edifícios; Zelar pela manutenção e guarda dos instrumentos, aferindo-os e retificando-os para conservá-los nos padrões requeridos; Auxiliar nos desenhos de plantas detalhadas das áreas levantadas.

FC05-Recepcionista

Prestar as informações solicitadas pelo público que comparece às repartições municipais; Encaminhar o público às unidades administrativas competente para o esclarecimento das dúvidas porventura existentes; Fazer a recepção das correspondências, dando encaminhamento aos setores competentes; Desempenhar outras atividades afins.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013

FC06-Telefonista

Atender e efetuar ligações internas e externas, operando equipamentos telefônicos, consultando listas e/ou agendas, visando à comunicação entre o usuário e o destinatário; Registrar ligações interurbanas efetuadas, anotando em formulários apropriados o nome do solicitante, localidade e tempo de duração, para possibilitar o controle de custos; Zelar pelo equipamento telefônico, comunicando defeitos e solicitando seu conserto e manutenção, para assegurar o perfeito funcionamento; Manter atualizadas e sob sua guarda as listas telefônicas internas, externas e de outras localidades, para facilitar consultas; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

M01-Comprador

Estudar os pedidos de compras recebidos das diversas unidades administrativas, examinando as solicitações e especificações dos bens, para verificar as possibilidades de atendimento; Consultar publicações comerciais, cadastro de fornecedores e outras fontes, para orientar-se sobre as disponibilidades e preços de mercado; Abrir processos licitatórios entre os fornecedores, enviando-lhes as especificações dos materiais requisitados e prazo determinado para apresentação dos mesmos, para selecionar o que melhor atenda às necessidades da Prefeitura; Participar da análise das propostas recebidas, verificando as vantagens oferecidas pelos fornecedores, cotejando preços, formas de pagamento, descontos e termo de entrega e elaborando mapas comparativos, para determinar as melhores ofertas e/ou submetê-las à decisão superior; Organizar fontes adequadas de materiais, cadastrando fornecedores idôneos, coletando informações comerciais, consultando publicações e efetuando entrevistas, para manter um fichário atualizado das mesmas; Acompanhar o andamento dos pedidos de compra, controlando prazos de entrega e exercendo vigilância sobre os fornecedores, para assegurar o cumprimento dos compromissos assumidos.

M02-Cuidador

Realizar cuidados básicos com educação, higiene e proteção, relação afetiva personalizada, organização do ambiente e registros individuais sobre o desenvolvimento e auxílio à criança e ao adolescente para fortalecimento da autoestima, construção da identidade e acompanhamento aos serviços de saúde, escola e outros requeridos no cotidiano.

M03-Secretário de Escola Júnior

Programar, com seus auxiliares, as atividades da Secretaria, responsabilizando-se pela sua execução; Coordenar, organizar e responder pelo expediente geral da Secretaria: computar e classificar dados referentes à organização da escola; apontar a frequência dos funcionários, dando-lhes ciência da mesma; atender ao público, na área de sua competência; comunicar à Equipe Escolar os casos de alunos que necessitem de regularizar sua vida escolar, seja quanto à falta de documentação, lacunas curriculares, necessidade de adaptação e outros aspectos pertinentes, observados os prazos estabelecidos pela legislação em vigor; manter atualizados os registros de aproveitamento e frequência dos alunos; Responder pela escrituração e documentação, assinando os documentos que devem, por lei, conter sua assinatura; Organizar a divisão de tarefas junto com os funcionários sob sua coordenação, e procede a sua implementação; Fornecer, nas datas estabelecidas pelo cronograma anual da escola, dados e informações da organização da Unidade Escolar necessários à elaboração e revisão do plano escolar; Manter atualizado o registro da demanda escolar não atendida; Proceder a organização e efetivação de matrículas.

T01-Auxiliar de Enfermagem do Trabalho Júnior

Participar do planejamento, programação, orientação e execução das atividades de enfermagem do trabalho, integrando a equipe de saúde do trabalhador; Desempenhar atividades técnicas de enfermagem na área de saúde ocupacional, em conformidade com as normas e procedimentos de biossegurança; Auxiliar na observação sistemática do estado de saúde dos servidores, nos levantamentos de doenças ocupacionais, lesões traumáticas, doenças epidemiológicas; Fazer visita domiciliar e hospitalar no caso de acidentes de trabalho ou doenças ocupacionais; Auxiliar o Médico e/ou Enfermeiro do Trabalho as atividades relacionadas à medicina reabilitativas; Auxiliar na realização de inspeção sanitária nos locais de trabalho; Auxiliar na realização de exames admissionais, periódicos, demissionais e outros determinados pelas normas da Instituição; Zelar pela manutenção, limpeza, conservação, guarda e controle de todo o material, aparelhos, equipamentos e de seu local de trabalho.

T02-Técnico de Segurança do Trabalho Júnior

Realizar inspeções de segurança do trabalho dando medidas preventivas e corretivas de atos e condições inseguras; Analisar, organizar, implantar e assessorar a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA; Coordenar junto ao engenheiro de segurança do trabalho o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, dar treinamento em segurança do trabalho aos servidores, analisar as condições técnicas dos equipamentos quanto à segurança; Elaborar em conjunto com a CIPA o mapa de riscos; Coordenar o plano de trabalho da Semana Interna de Prevenção de Acidente do Trabalho – SIPAT, bem como outras campanhas internas; Participar da elaboração e da programação da política de segurança no trabalho, identificando variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente do trabalho; Desenvolver ações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013

educativas na área de saúde e segurança no trabalho, participar de perícias e fiscalizações; Participar da adoção de tecnologia e processos de trabalho; Gerenciar documentação de SST; Investigar e analisar acidentes, bem como recomendar medidas de prevenção e controle.

T03-Técnico em Edificações

Realizar estudos no local das obras, procedendo às medições, analisando amostras de solos, efetuando cálculos para auxiliar na preparação de plantas e especificações relativas à construção, reparação e conservação de edifícios e outras obras de engenharia civil; Executar esboços e desenhos técnicos estruturais, seguindo plantas, esquemas, especificações técnicas e utilizando instrumentos de desenho, para orientar os trabalhos de construção, manutenção e reparo; Preparar estimativas detalhadas sobre quantidade e custos de materiais e mão-de-obra, para fornecer os dados necessários à elaboração da proposta de execução das obras; Auxiliar na preparação de programas de trabalho e na fiscalização das obras, acompanhando e controlando os respectivos cronogramas, para assegurar o cumprimento das condições estabelecidas ou localizar falhas na execução; Identificar e resolver problemas que surjam, aplicando seus conhecimentos teóricos e práticos, na construção de obras e nas instalações hidráulicas, sanitárias e elétricas, para assegurar o desenvolvimento normal dos trabalhos; Executar serviços técnicos administrativos; Supervisionar e organizar obras e serviços de terraplanagem, projetos de locação, projetos de obras viárias, observando o cumprimento das especificações técnicas exigidas, para assegurar os padrões de qualidade e segurança; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

T04-Topógrafo

Organizar e consultar mapas e plantas, registro e especificações, estudando-os e calculando as medições a serem efetuadas, para preparar esquemas de levantamento topográfico; Efetuar o reconhecimento básico da área, analisando as características do terreno para decidir sobre os pontos de partida, selecionar materiais e instrumentos; Realizar levantamentos da área demarcada, posicionando e manejando teodolitos, níveis, trenas, baliza e outros aparelhos de medição, para fornecer dados necessários a construção de obras; Registrar os dados obtidos, anotando os valores lidos e os cálculos numéricos efetuados, para elaboração de projetos, mapas topográficos ou outros trabalhos afins; Elaborar esboços, plantas e relatórios técnicos de praças, parques, centros de lazer e outros, indicando pontos e convenções para estruturar e funcionalizar a cidade; Supervisionar os trabalhos topográficos, determinando a colocação de estacas e indicando referências de nível, marcos de locação e demais elementos, para orientar os auxiliares na execução dos trabalhos; Acompanhar os trabalhos de terraplanagem, através de plantas e planilhas, fornecendo os dados necessários; Fazer levantamentos de ruas, terrenos, tubulações de água pluvial, esgotos e projetos de construção; Zelar pela manutenção e guarda dos instrumentos, aferindo-os e retificando-os, para conservá-lo dentro dos padrões exigidos; Coordenar os trabalhos das equipes auxiliares, especificando as tarefas a serem executadas, determinando o modo de execução e grau de precisão dos levantamentos e escalas; Realizar conferência de projetos de obras civis, para verificar se estão de acordo com a planta do loteamento e código de obras, quando solicitado; Oferecer relatório periódico sobre as atividades executadas; Executar outras atribuições afins.

S01-Advogado Júnior:

Estudar e redigir minutas de projetos de lei, decretos, atos normativos, bem como documentos contratuais de toda espécie, em conformidade com as normas legais; Interpretar normas legais e administrativas diversas, para responder consultas das unidades interessadas; Efetuar a cobrança da dívida ativa, bem como promove desapropriações, de forma amigável ou jurídica; Estudar questões de interesse da Prefeitura que apresentam aspectos jurídicos específicos; Assistir a Prefeitura nas negociações de contratos, convênios e acordos com outras entidades públicas ou privadas; Estudar processos de aquisição, transferência ou alienação de bens, em que for interessado o município, examinando toda a documentação concernente a transação; Executar outras atividades afins além das previstas no regulamento da profissão e as fixadas pela Ordem dos Advogados do Brasil; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

S02-Agrimensor Júnior

Estudar as características do projeto a ser executado, examinando espaços e especificações, para planejar o esquema dos levantamentos a serem realizados; Orientar os levantamentos topográficos ou de outro gênero na área demarcada, acompanhando a instalação e utilização de teodolitos, níveis, compassos e outros instrumentos de agrimensura, para assegurar observância dos padrões técnicos; Analisar os dados obtidos, efetuando cálculos trigonométricos, algébricos e outros, para determinar as áreas de execução de cortes, aterros, transportes, apurar os volumes de terra, rocha, concreto lançado, os traçados de nível e outras informações; Elaborar planos de execução de projetos de agrimensura, preparando esboços, desenhos e especificações técnicas e indicando materiais, com base em levantamentos topográficos, topohidráulicos e de outros, para determinar a viabilidade econômica do projeto faz composição e elaboração de memorial descritivo; Controlar o desenvolvimento do projeto, supervisionando e orientando os aspectos técnicos, para assegurar a observância das especificações e dos padrões de qualidade e segurança; Avaliar os trabalhos de arruamento, estradas, obras hidráulicas e outras, examinando "In loco", consultando topógrafos e profissionais assemelhados, emitindo pareceres



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013

técnicos, para assegurar a observância às normas de segurança e qualidade; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

S03-Agrônomo Júnior

Realizar experimentos ou investigações relacionadas com os problemas que ocorrem com os cultivos agrícolas e elabora novos métodos de cultivo ou aperfeiçoamento dos já existentes, visando obter um maior rendimento e produtos de melhor qualidade; Preparar e efetuar estudos sobre culturas em centros experimentais, com o objetivo de obter ou melhorar os processos de cultivo, levando em conta fatores como rendimento, qualidade, adaptação a determinados tipos de solos ou clima e resistência a enfermidades e/ou insetos; Preparar e estudar, sob o ponto de vista agrônomo, a fim de determinar as necessidades da terra, os melhores métodos a serem empregados para plantar, cultivar, colher e armazenar os produtos extraídos da terra; Analisar os efeitos da rotação dos cultivos, da drenagem e condições climáticas, elaborando métodos que previnam as enfermidades das plantas; Ministrando cursos e palestras técnicas; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

S04-Analista de Sistemas Júnior

Estudar as características e planos da organização, estabelecendo contatos com o argo diretivo da mesma, para verificar as possibilidades e conveniências da aplicação de processamento sistemático de informações; Identificar as necessidades dos diversos setores da organização, determinando quais os dados devem ser identificados, o grau de sumarização permitido e o formato requerido para a apresentação dos resultados, para formular um plano de trabalho; Fazer estudos sobre a viabilidade e o custo da utilização de sistemas de processamento de dados, levantando os recursos disponíveis e necessários, para submetê-los a uma decisão; Estabelecer os métodos e procedimentos, segundo sua economicidade e eficiência, para obter os dados que se prestam ao tratamento do computador; Preparar diagrama de fluxos e outras instruções referentes ao sistema de processamento de dados e demais procedimentos correlatos, para orientar os programadores e outros trabalhos envolvidos na operação do computador; Verificar o desenho do sistema proposto, analisando experiências práticas, para assegurar-se de sua eficiência e introduzir as modificações oportunas; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

S05-Arquiteto Júnior

Realizar estudos urbanísticos e formular recomendações, objetivando orientar o desenvolvimento do município; Elaborar projetos urbanísticos, paisagísticos e arquitetônicos; Orientar e fiscalizar a execução de projetos; Participar da fiscalização das Posturas urbanísticas; Analisar projetos de obras particulares de loteamento, desmembramento e remembramento de terreno; Realizar estudos e elaborar projetos, objetivando a preservação do patrimônio histórico do Município; e executar outras atribuições afins.

S06-Assistente Social Júnior

Efetuar levantamento de dados para identificar problemas sociais de grupos específicos de pessoas, como menores, migrantes, estudantes da rede escolar municipal e servidores municipais; Elaborar e executar programas de capacitação de mão de obra e sua integração no mercado de trabalho; Elaborar ou participar da elaboração e execução de campanhas educativas no campo de saúde pública, higiene e saneamento; Organizar atividades ocupacionais de menores, idosos e desamparados; Orientar comportamento de grupos específicos de pessoas, face a problemas de habitação, saúde, higiene, educação, planejamento familiar e outros; Promover, por meio de técnicas próprias e através de entrevistas, palestras, visitas a domicílios, e outros meios, a prevenção ou solução de problemas sociais identificados entre grupos específicos de pessoas; Organizar e manter atualizadas referências sobre as características socioeconômicas dos servidores municipais, bem como dos pacientes assistidos nas unidades de assistência social; Participar da elaboração, execução e avaliação dos programas de orientação educacional e pedagógicos na rede escolar municipal; Aconselhar e orientar a população nos postos de saúde, escolas e creches municipais; e executar outras atribuições afins.

S07-Biólogo Júnior

Realizar exames de laboratório, através de técnicas macro-microscópicas; Realizar exames de urina de vários tipos, verificando a densidade, cor, cheiro, transparência, sedimentos e outras características, e a presença de albumina, glicose, pigmentos biliares, proteose, urobilina e outras substâncias, determinando o PH, para obter subsídios de diagnósticos para certas doenças; Realizar exames hematológicos, dosagens bioquímicas em amostras de sangue, empregando as técnicas apropriadas para possibilitar a leitura microscópica e o diagnóstico laboratorial; Interpretar o resultado dos exames, análises e testes, e encaminhar para elaboração de laudos médicos e a conclusão de diagnósticos clínicos; Preparar o material necessário para as análises; Realizar as funções bioestatística, fazendo levantamentos quantitativos e qualitativos de todas as tarefas existentes na Secretaria de Saúde, através dos levantamentos realizados no ano, comparando com os parâmetros dos anos anteriores e analisando se os serviços apresentaram uma melhor resolatividade; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013

S08-Contador Júnior

Planejar o sistema de registro e operações, atendendo às necessidades administrativas e as exigências legais, para possibilitar o controle contábil e orçamentário; Supervisionar a contabilização de documentos, classificando e orientando o seu registro, para assegurar as exigências legais e do plano de conta; Realizar análise e conciliação de contas, conferindo saldo, corrigindo os possíveis erros para assegurar a correção das operações contábeis; Calcular e reavaliar ativos, fazer depreciação de veículos, máquinas, utensílios, móveis e instalações utilizando-se de métodos e procedimentos legais; Preparar e assinar balancetes, balanços e demonstração de resultados utilizando normas contábeis, para apresentar resultados parciais ou gerais da situação patrimonial, econômica e financeira da instituição; Prestar esclarecimentos aos auditores, do Tribunal de Contas e de empresas particulares; Apurar o imposto de renda de pessoa jurídica de acordo com a Lei; e faz a valorização de produtos acabados.

S09-Economista Júnior

Planejar programas financeiros e orçamentários da organização, calculando e especificando receitas e custos no período considerado, para permitir o desenvolvimento equilibrado da mesma; Fazer a conciliação de diversos projetos de produção, analisando as propostas financeiras neles contidas, para submetê-los à decisão do corpo diretivo; Analisar dados econômicos e estatísticos coletados por diversas fontes, interpretando seu significado e os fenômenos retratados, para solucionar problemas; Examinar o fluxo de caixa no exercício considerado, verificando documentos pertinentes, para certificar-se da correção dos balanços.

S10-Enfermeiro do Trabalho Júnior

Participar do planejamento, programação, orientação e execução das atividades de enfermagem do trabalho, integrando a equipe de saúde do trabalhador; Desempenhar atividades técnicas de enfermagem na área de saúde ocupacional, em conformidade com as normas e procedimentos de biossegurança; Auxiliar na observação sistemática do estado de saúde dos servidores, nos levantamentos de doenças ocupacionais, lesões traumáticas, doenças epidemiológicas; Fazer visita domiciliar e hospitalar no caso de acidentes de trabalho ou doenças ocupacionais; Auxiliar o Médico do Trabalho nas atividades relacionadas à medicina ocupacional e coordenar o trabalho do auxiliar de enfermagem do trabalho; Organizar e manter atualizados os prontuários dos servidores; Participar dos programas de prevenção de acidentes, de saúde e de medidas reabilitativas; Auxiliar na realização de inspeção sanitária nos locais de trabalho; Auxiliar na realização de exames admissionais, periódicos; demissionais e outros determinados pelas normas da Instituição; Zelar pela manutenção, limpeza, conservação, guarda e controle de todo o material, aparelhos, equipamentos e de seu local de trabalho.

S11-Engenheiro Civil Júnior

Elaborar projeto de construção, preparando plantas e especificações da obra, indicando tipos e qualidades de materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários e efetuando cálculo aproximado dos custos, para submeter à apreciação; Elaborar cronogramas físicos e financeiros de obras; Executar serviços técnicos administrativos; Supervisionar e fiscalizar obras, serviços de terraplanagem, projetos de locação, projetos de obras viárias, observando o cumprimento das especificações técnicas exigidas, para assegurar os padrões de qualidade e segurança; Proceder a uma avaliação geral das condições requeridas para a obra, estudando o projeto e examinando as características do terreno disponível, para determinar o local mais apropriado para a construção; Calcular os esforços e deformações previstas na obra projetada ou que afetem a mesma consultando tabelas e efetuando comparações, para apurar a natureza e especificação dos materiais que devem ser utilizados na construção; Elaborar relatórios, registrando os trabalhos executados, as vistorias realizadas e as alterações ocorridas em relação aos projetos aprovados; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

S12-Engenheiro de Segurança do Trabalho Júnior

Elaborar e implantar o PPRA / LTCAT, entre outros programas; Indicar equipamento de proteção individual ou coletivo específico por função, bem como materiais utilizados pelos funcionários municipais; Executar serviços técnicos administrativos e apresentar laudos; Supervisionar e fiscalizar o cumprimento das Leis de Segurança e Medicina do Trabalho, visando o bem estar físico e a promoção da saúde do trabalhador; Planejar empreendimentos, atividades produtivas, coordenar equipes e treinamentos de atividades de trabalho; Emitir e divulgar documentos técnicos como relatórios, e contratos.

S13-Farmacêutico Júnior

Fazer a manipulação de insumos farmacêuticos, como medição, pesagem e mistura, utilizando instrumentos especiais e fórmulas químicas, para atender à produção de remédios; Controlar entorpecentes e produtos equiparados, anotando sua venda em mapas, livros, segundo os receituários devidamente preenchidos, para atender aos dispositivos legais; Fazer análises clínicas de sangue, urina, fezes, saliva e outros, valendo-se de diversas técnicas específicas, para complementar o



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013

diagnóstico de doenças; Efetuar análise bromatológica de alimentos, valendo-se de métodos, para garantir o controle de qualidade, pureza, conservação e homogeneidade, com vistas ao resguardo da saúde pública; Assessorar autoridades superiores, preparando informes e documentos sobre legislação e assistência farmacêutica, a fim de fornecer subsídio para elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres e manifestos; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

S14-Fisioterapeuta Júnior

Avaliar e reavaliar condição física de doentes e acidentados, realizando testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de verificação de cinética e movimentação, de pesquisa de reflexos, provas de esforço, se sobrecarga e de atividades, para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados; Atender amputados, preparando o coto e fazendo treinamento com prótese, para possibilitar sua movimentação ativa e independente; Ensinar exercícios que proporcionam uma redução postural; Fazer relaxamento, exercícios e jogos com pacientes portadores de problemas psíquicos, treinando-os de forma sistemática, para promover a descarga ou liberação da agressividade e estimular a sociabilidade; Assessorar autoridades superiores em assuntos de fisioterapia, preparando informes, documentos e pareceres, da avaliação da política da saúde; Orientar paciente e/ou familiares, a realizarem atividades quando necessário; Manusear paciente com posturas adequadas, para incentivar a reabilitação; Atuar em três níveis: Prevenção, habilitação e reabilitação; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

S15-Fonoaudiólogo Júnior

Desenvolver trabalho de prevenção no que se refere à área da comunicação oral e escrita, voz e audição; Realizar avaliação da comunicação oral e escrita, voz e audição, inclusive em equipe de diagnóstico; Realizar terapia fonoaudiológica dos distúrbios da comunicação oral e escrita, voz e audição; Colaborar em assuntos fonoaudiológicos ligados a outra ciência; Projetar, dirigir ou efetuar pesquisas fonoaudiológicas promovidas em serviços do município; Planejar e ministrar cursos de treinamentos promovidos pela Municipalidade; Coordenar serviços de fonoaudiologia; Supervisionar profissionais e alunos em trabalhos teóricos e práticos de fonoaudiologia; Assessorar órgãos e serviços do Município no campo da fonoaudiologia; Emitir parecer fonoaudiológico, na área de comunicação oral e escrita, voz e audição; Realizar outras atividades inerentes à sua formação profissional.

S16-Médico do Trabalho Júnior

Atuar visando essencialmente à promoção da saúde e prevenção de doença, identificando os riscos existentes no ambiente de trabalho (físicos, químicos, biológicos ou outros), eliminando ou atenuando a novidade dos processos de produção e organização do trabalho, bem como elaborando informes técnicos no interesse da saúde do trabalhador; Avaliar o trabalhador e a sua condição de saúde para determinadas funções e/ou ambientes, procurando ajustar o trabalho ao trabalhador; indicando sua alocação para trabalhos compatíveis com sua situação de saúde, orientando-o, se necessário, no referido processo de adaptação; Comunicar de forma objetiva, a comunidade científica, assim como as autoridades de Saúde e do Trabalho, sobre achados de novos riscos ocupacionais, suspeitos ou confirmados; Providenciar junto à Prefeitura a emissão de Comunicação de Acidente do Trabalho, de acordo com os preceitos legais; Motivar os enfermeiros do trabalho, os engenheiros e técnicos de segurança, os higienistas ocupacionais, os psicólogos ocupacionais, os especialistas em ergonomia, em reabilitação profissional, em prevenção de acidentes e outros profissionais que se dedicam à pesquisa em saúde e segurança do trabalho em busca do contínuo melhoramento das condições e ambientes de trabalho; Nas avaliações de saúde ocupacional, proceder ao exame clínico e complementares necessários, para avaliar a saúde do trabalhador e sua aptidão ao seu trabalho; Conceder os afastamentos de trabalho, considerando que o repouso e o acesso a terapias, quando necessários, são partes integrantes do tratamento; Informar ao trabalhador os riscos ocupacionais a que ele estiver exposto, as medidas de proteção adequadas e seus possíveis impactos à saúde, bem como sobre os resultados dos exames realizados; Manter sigilo das informações confidenciais, técnicas e administrativas, de que tiver conhecimentos no exercício de suas funções, exceto nos casos em que este sigilo cause dano à saúde do trabalhador ou da comunidade; Contestar nexos e recomendações estabelecidos por médicos que, embora tenham atendido o trabalhador, não conheçam o ambiente, o posto e o modo como o trabalho é executado, não devendo, os dados epidemiológicos, serem os únicos elementos considerados; Responsabilizar-se pelo Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional da Prefeitura, realizando os exames: Admissional, Periódico, Retorno ao Trabalho, Mudança de Função e Demissional.

S17 a S23-Médicos

Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva e/ou terapêutica; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença; Prestar primeiro atendimento em urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas; Encaminhar pacientes para a atendimento especializado,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013

quando for o caso; Fazer exames médicos necessários à admissão de pessoal pela Prefeitura; Coletar e avaliar dados bioestatísticos sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada; Elaborar programas educativos e de atendimento médico preventivo voltados para a comunidade; Assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva; Participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; Assinar Atestados de Óbito; Executar outras atribuições afins e disciplinadas pelo Conselho Federal de Medicina e regulamentadas pelo Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.

S17-Médico Veterinário Júnior

Promover a fiscalização sanitária nos locais de produção, fabrico, preparo, beneficiamento, manipulação, acondicionamento, depósitos e/ou armazenamento e comercialização dos produtos de origem animal; Realizar vistorias em atendimento às reclamações referentes aos problemas do meio ambiente, alimentos e zoonoses que coloquem em risco a saúde pública, solicitando as providências necessárias para o cumprimento da legislação sanitária; Proceder o controle de alimentos e zoonoses, efetivando levantamentos de dados, avaliações epidemiológicas e programas, para possibilitar a profilaxia dessas doenças; Elaborar projetos que visem o aprimoramento da atividade agropecuária; Participar da elaboração e coordenação de programas de combate e controle da fauna nociva e vetores; Assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública; Coordenar campanhas de vacinação animal; Executar outras atribuições afins previstas pelo Conselho Federal e regional de Medicina Veterinária além daquelas previstas pelo Conselho Federal de Educação.

S18-Nutricionista Júnior

a) Quanto a dietoterapia hospitalar: Elaborar cardápios que satisfaçam os indivíduos sadios e aos enfermos, de acordo com as determinadas patologias existentes; Treinar servidores com relação a confecção de cardápio, montagem das dietas de acordo com cada paciente; Oferecer treinamentos básicos sobre higiene pessoal na área de atuação, bem como sobre o relacionamento profissional; Ministras e utilizar técnicas que visem minimizar o trabalho através do melhor aproveitamento do tempo, espaço, fluxo e habilidades próprias do servidor; Elaborar e organizar o lactário e sondários, com as regras básicas de higiene, utilização de material e conservação das fórmulas nutricionais; Orientar os pacientes internados e/ou familiares sobre dietas específicas de acordo com a patologia, estado nutricional do indivíduo, durante o período de internação e alta, segundo as condições socioeconômicas; Avaliação antropométrica e laboratorial dos pacientes de risco, se necessário; b) Quanto a administração dos serviços de nutrição: Controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos; Planejar e confeccionar cardápios, conservando as características organolépticas e nutricionais dos alimentos; Ministras cursos e treinar os funcionários; Participar da seleção de servidores para os empregos de cozinheiros e serventes; Realizar o planejamento e solicitar a compra de alimentos, materiais e utensílios de cozinha, com a autorização do órgão competente; Fazer reuniões para observar o nível de rendimento, habilidade, higiene e aceitação dos alimentos pelos comensais, para racionalizar e melhorar o padrão técnico dos serviços; Fazer cardápios diferenciados para aqueles que necessitam de alimentação especial, ocasionado por problema de saúde; Participar de eventos especiais na organização de cardápios, comprar e designação de servidores; Supervisionar o pré-preparo e preparo das dietas; c) Quanto a rede básica de saúde pública: Identificar com os demais profissionais da área de saúde os grupos de riscos dos programas em andamento e atuar diretamente na orientação dietética e nutricional; Treinar profissionais multiplicadores pertencentes ao grupo de apoio, a fim de que possam orientar as populações de risco; Atuar em treinamento que, enfoque noções básicas sobre nutrição e alimentação; Participar dos programas da rede básica de saúde, com relação aos problemas nutricionais e alimentares, prestando todas as informações e esclarecimentos necessários.

S19-Psicólogo Júnior

a) Quando na área da psicologia clínica: Estudar e avaliar indivíduos em seus aspectos intelectual, psicomotor e emocional (abrangendo a psicodinâmica individual, familiar e sócio-cultural), empregando métodos e técnicas psicológicas com o objetivo de formular diagnósticos ou parecer psicológico para: Orientar o profissional no processo psicoterapêutico; Indicar outras avaliações e/ou terapêuticas necessárias; fornecer dados pertinentes a outras instituições ou profissionais visando favorece-lo na contribuição que prestam ao referido indivíduo; Desenvolver aconselhamento e/ou orientação individual ou em grupo, com pacientes e/ou familiares, visando auxiliar na resolução de dificuldades e situações conflitantes; Desenvolver trabalhos psicoterápicos individual e em grupo, a fim de favorecer a saúde mental do indivíduo; Articular com profissionais de Serviço Social, para elaboração e execução de programas de assistência e apoio a grupos específicos de pessoas; Atender aos pacientes da rede municipal de saúde avaliando-os e empregando técnicas psicológicas adequadas, para contribuir na avaliação e no tratamento multiprofissional; b) Quando na área da psicologia educacional: Atuar no campo educacional, estudando sistemas de motivação da aprendizagem e novos métodos de ensino, a fim de contribuir para o estabelecimento de currículo escolares e técnicas de ensino adequadas; Promover a reeducação de crianças nos casos de desajustamento escolar e familiar; c) Quando na área da psicologia do trabalho: Exercer atividades relacionadas com treinamento de pessoal da Prefeitura, participando da elaboração do acompanhamento e da avaliação de programa.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013

S20-Terapeuta Ocupacional Júnior

Elaborar diagnóstico terapêutico ocupacional, compreendido como avaliação-cinética-ocupacional, sendo este um processo pelo qual, através de metodologia e técnicas terapêuticas ocupacionais, são analisadas e estudadas as alterações psico-físico-ocupacionais; Reescrever, baseado no constatado na avaliação cinética-ocupacional, as condutas próprias da Terapia Ocupacional, quantificando-as e qualificando-as; Ordenar todo processo terapêutico, fazer sua indução no paciente a nível individual ou de grupo, dar alta nos serviços de terapia ocupacional; Buscar todas as informações que julgar necessárias no acompanhamento evolutivo do tratamento do paciente sob sua responsabilidade, recorrendo a outros profissionais da área de saúde do município, através de solicitação de laudos técnicos especializados acompanhados dos resultados dos exames complementares, a ele inerentes; fazer uso de atividades expressivas, lúdicas artísticas, vocacionais e de auto-manutenção, através de recursos terapêuticos, prescritos cientificamente pelo profissional; Atuar juntamente com outros profissionais nos diversos níveis de assistência à saúde, na administração de serviços, na área educacional e no desenvolvimento de pesquisa; Desempenhar todas as demais atividades afins e inerentes a profissão regulamentada além das prescritas pelos Conselhos Federais e regionais respectivos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013

ANEXO III – DO CRONOGRAMA PREVISTO

30 de setembro de 2013 a 30 de outubro de 2013	Período de Inscrições.
01 a 03 de outubro de 2013	Prazo para solicitação de isenção de taxa no site www.zambini.org.br
01 a 04 de outubro de 2013	Prazo para protocolo da documentação referente a isenção de taxa.
10 de outubro de 2013	Lista de resultado da solicitação de isenção de taxa
14 e 15 de outubro de 2013	Prazo de recurso da lista de resultado da solicitação de isenção de taxa
25 de outubro de 2013	Publicação do resultado dos recursos da Lista de resultado de solicitação de isenção.
22 de novembro de 2013	Publicação da Convocação para as Provas Objetivas
01 de dezembro de 2013	Aplicação das Provas Objetivas.
02 de dezembro de 2013	Publicação do gabarito no site www.zambini.org.br
03 e 04 de dezembro de 2013	Prazo para recurso do Gabarito Preliminar
19 de dezembro de 2013	Publicação da Classificação Preliminar
20 e 23 de dezembro de 2013	Prazo de Recursos em face da Classificação Preliminar
09 de janeiro de 2014	Publicação da Classificação Final e Resultado dos Recursos em face da Classificação Preliminar
14 de janeiro de 2014	Publicação da Homologação

- As datas apresentadas são meramente previstas e podem ser alteradas. Deve o candidato acompanhar as publicações por meio da Imprensa Oficial do Município e pelo site www.zambini.org.br

REALIZAÇÃO:

